



# infoco

EDIÇÃO 28 - ANO VII - ISSN 2177-1448

UBERLÂNDIA

JULHO / 2013



**Dra. Joeci Machado Camargo**  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná



## OAB Uberlândia realiza Sessão Solene de Posse



Dr. Marcus Vinícius (Presidente OAB Federal), Dr. Egmar Ferraz (Presidente OAB Uberlândia),  
Dr. Eliseu Marques (Vice-Presidente OAB/MG) e Dr. Cláudio Lamachia (Vice-Presidente OAB Federal)

---

O evento reuniu  
mais de 600 pessoas  
no Center Convention

---

# Festa Juslina

**12**  
de  
julho

**Música  
ao vivo**



**A partir de 19h**  
**Estacionamento da OAB**  
Av. Rondon Pacheco, 980- Patrimônio

**Entrada Franca**

**Feira Gastronômica  
e muito mais!!!**

**Esperamos por você!**

## PALAVRA DO PRESIDENTE

É com grande alegria que apresentamos a primeira edição da revista OAB IN FOCO desta gestão, que foi totalmente repaginada com a inserção de novas seções. Primeiramente, vale ressaltar que os valiosos artigos que sempre contribuíram para o destaque de nossa revista permanecem, bem como, todo o histórico das atividades realizadas pela Subseção, a fim de que sirva não só como registro histórico, mas principalmente como prestação de contas de nossa gestão. Nas novas seções, como Destaques, Legislação, Carreira, Saúde & Beleza, Moda e Gourmet é possível o leitor apreciar conhecimentos e entretenimento diversos da área jurídica, o que torna nossa revista mais eclética e atrativa.

Destaca-se a posse da nova Diretoria, Conselho, Comissões, Delegados de prerrogativas, Delegado da Caixa de Assistência e Coordenadores da ESA - Núcleo Uberlândia, que contou com a participação de autoridades de vários setores da sociedade, merecendo destaque o presidente e vice do Conselho Federal da OAB, Drs. Marcus Vinícius Furtado Coelho e Claudio Pacheco Prates Lamachia, e representantes da OAB dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro.

A posse ocorreu após três meses de reuniões das comissões, desenvolvendo o projeto de gestão para o triênio 2013/2015, que possibilitou um resultado de mais alta qualidade e que será objeto de trabalho de todos nós em prol da Advocacia.

O Dia da Mulher também merece destaque nesta edição que contou com a presença da Dra. Joeci Machado Camargo, em memorável palestra em nosso auditório, deixando como principal mensagem de que, se quisermos, é possível transformar nossa sociedade.

Outro não menos importante fato, aqui registrado, foram os cursos realizados na formação dos nossos Delegados de prerrogativas e de processo disciplinar para os Conselheiros e membros da Comissão de Ética e Disciplina, demonstrando, assim, atitudes de vanguarda na defesa de nossas prerrogativas.

Boa leitura.

Egmar Ferraz



## EXPEDIENTE

### OAB/MG – 13ª Subseção

Avenida Rondon Pacheco, 980, Copacabana  
Fone: (34) 3234-5555  
Uberlândia – MG – Cep: 38408-343  
Home-page: [www.oabuberlandia.org.br](http://www.oabuberlandia.org.br)  
Contato: [oabinfoco@oabuberlandia.org.br](mailto:oabinfoco@oabuberlandia.org.br)

### DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG 13ª SUBSEÇÃO/UBERLÂNDIA

#### DIRETORIA

**Diretor Presidente:** Egmar Sousa Ferraz

**Diretora Vice-Presidente:** Ângela Parreira de Oliveira Botelho

**Diretora Secretária Geral:** Fernanda Dayrell de Souza Duarte e C. Martins

**Diretora Secretária Geral Adjunta:** Magna Carrijo Pereira

**Diretor Tesoureiro:** Adatao Alves Fonseca

**Diretor Adjunto:** Carlos Henrique Santos de Carvalho

**Diretora Adjunta:** Iolanda Velasco de Andrade

#### CONSELHO EDITORIAL

Adatao Alves Fonseca, Carlos Henrique Santos de Carvalho, Egmar Sousa Ferraz, Fernanda Dayrell de Souza Duarte, C. Martins, Magna Carrijo Pereira, Ângela Parreira de Oliveira Botelho

#### CONSELHO SUBSECCIONAL

Adelício Marcelino da Costa, Dulce Meire de Menezes Mota, Luciano de Salles Monteiro, Marcelo Eduardo Nogueira, Marcos Fernando Rosino Lopes, Maria Núbia Botelho, Reginaldo José do Prado, Selmo Gonçalves Cabral, Simone Silva Prudêncio e Walter Jones Rodrigues Ferreira

#### ASSESSORA DE PROJETO E CONTEÚDO

Carla Aparecida Soares

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Camila Lemes da Silva - MTB MG 15980 JP

#### TEXTOS

Camila Lemes  
Jacque Oliveira  
Rogério Medaglia  
José Rodrigues de Queiroz Jr.  
Janaína Depiné  
Luis Gustavo  
Antônio Pereira  
Maíara Pinas  
Aline Moraes  
João Paulo Feliciano

#### CAPA

Gil

#### REVISÃO

Chico Lúcio - MTB MG 03682 JP

#### CONSULTORA DE MÍDIA

Camila Lemes  
(34) 3234-5555

#### FOTOS

Edu Marques, Camila Lemes, Mauro Marques, Welton Neves, Eugênio Novaes e Orlando Leite

#### DIAGRAMAÇÃO

House Design - Wilson Vilela  
34 3219-0618

#### IMPRESSÃO

Gráfica Brasil

#### TRATAMENTO DE IMAGENS

Jairo Santos

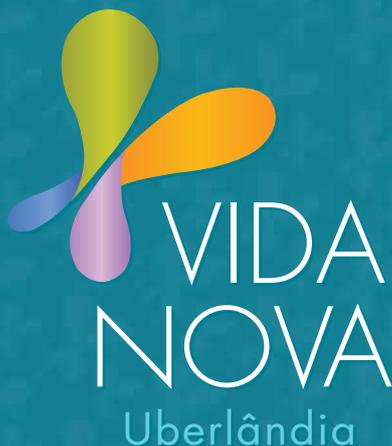
#### TIRAGEM

7.000 exemplares  
Distribuição Gratuita  
ISS - 2177-1448

#### OAB IN FOCO

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. Todos os direitos reservados: proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

# Lançamento



Aqui sua família vive melhor,  
em pleno contato com a natureza

ruas sem saída para  
**Privacidade**  
e **MAIOR SEGURANÇA**

Perspectiva artística



Área de recreação com estação de ginástica e Praça das Árvores.

## PRATICIDADE E INFRAESTRUTURA COMPLETA

- Rede de energia elétrica e iluminação pública
- Rede de distribuição de água potável
- Sistema de esgotamento sanitário
- Pavimentação das vias, meio-fio e sarjeta
- Rede de escoamento de águas pluviais
- Áreas comuns com projeto paisagístico diferenciado

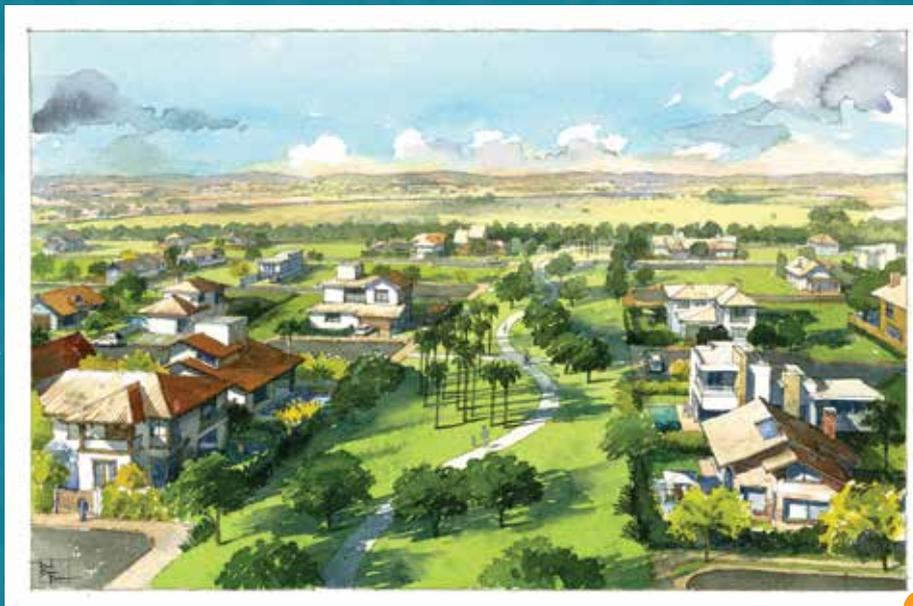


**LOTES**  
tamanho médio **300m<sup>2</sup>**

**RESIDENCIAIS E COMERCIAIS**

**12 METROS DE FRENTE**

Perspectiva artística



Praça Boulevard com paisagismo e pista de caminhada



## Ótima Localização

Ao lado do bairro Santa Mônica e perto de 2 shoppings, escolas, aeroporto, ótimo comércio local e do Parque Sabiá.



Visite Stand de Vendas:

**Av. Segismundo Pereira, 4355 logo após o Ceasa - tel.: (34) 3227 2200**

Venha conhecer. Você vai se surpreender.  
[www.vidanovauberlandia.com.br](http://www.vidanovauberlandia.com.br)

Coordenação de vendas  
**inter**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
CRECI PJ 2.902

Construção e Incorporação  
**itv**  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
[www.itvempredimentos.com.br](http://www.itvempredimentos.com.br)

75 anos  
70 mil lotes  
comercializados



São Paulo: Av. Eng. Luís C. Berrini, 716, 2º and / SP - Belo Horizonte: Avenida do Contorno, 8289 - 3º and / MG - Uberlândia: Av. Getúlio Vargas, 869 / MG - Fone: (34) 3230-7600 - Uberaba: Rua Alaor Prata, nº23 - Centro, 9º And. 911 / MG.

As ilustrações, artes, fotos, mobiliários, equipamentos, peças de decoração e quaisquer itens não contemplados nos memoriais descritivos das áreas comuns ou comunitárias a serem disponibilizados aos compradores, são meramente ilustrativos e não serão entregues pela loteadora/incorporadora. Loteamento registrado sob matrícula nº R2-130.629 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia.

# Primeiras reuniões do triênio 2013/2015

Atividades dinamizam projetos e ações propostas pela diretoria da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes



Fotos Camilla Lemes

## Reunião para discutir projetos do triênio

10 de janeiro - “Nada do que foi feito vale mais do que aquilo que precisa ser feito”, disse Dr. Egmar Sousa Ferraz, presidente da 13ª Subseção OAB/MG, durante encontro com diretores e conselheiros subseccionais. Justificou a frase afirmando que todos devem estar atentos às armadilhas que uma segunda gestão traz em todos os setores e que é preciso que haja, diuturnamente, motivação e entusiasmo para que o resultado

seja melhor que a gestão que se encerrou. Na pauta foram discutidos reforma administrativa e planejamento estratégico.

Uma das principais novidades apresentadas foi a criação do curso de capacitação para conselheiros e membros da Comissão de Ética, bem como o curso de capacitação para os delegados de prerrogativas. Ressaltou-se ainda a importância da defesa das prerrogativas e a busca por uma

melhor prestação jurisdicional. “Sinto-me revigorado para esta nova etapa da minha vida, vou trabalhar e doar-me muito mais, para propiciar aos advogados e à sociedade como um todo, uma vida melhor e com senso de justiça mais apurado. Vamos precisar de todos os advogados e advogadas nesta caminhada, pois, juntos, somos mais fortes. A hora agora é de arregaçar as mangas e trabalhar”, conclamou Egmar Ferraz.

## Funcionários se reúnem com Diretoria da OAB Uberlândia

19 de janeiro - Com o espírito de renovação, a equipe de funcionários da 13ª Subseção OAB/MG participou da primeira reunião entre funcionários e diretoria. Durante o encontro, a Diretoria comunicou o estudo sobre o projeto de implantação do Departamento de Recurso Humano desta Subseção, projeto que está sendo avaliado juntamente com os advogados Dr. Samael Jaime Soares Souza e a Dra. Ana Maria Rodrigues Paniago. A reunião iniciou com uma dinâmica realizada pela Dra. Ana Maria Paniago, com o intuito de descontrair e relaxar os colaboradores. Em seguida, o presidente da OAB Uberlândia reeleito, Dr. Egmar Sousa Ferraz, destacou alguns dos objetivos da próxima gestão e em poucas palavras definiu a palavra-chave do momento: "qualidade e excelência na prestação de serviços". Dessa forma, a OAB Uberlândia trabalhará dia e noite para atender com prontidão todos os profissionais da área do Direito. Com o objetivo de melhorar a prestação de serviços aos advogados, a Diretoria ouviu os funcionários que manifestaram suas experiências vivenciadas no dia a dia de trabalho, bem como apresentaram sugestões. Ao final, a Diretoria e funcionários assumiram o compromisso de se empenharem, diuturnamente, em prol da classe.



## Reunião de planejamento da comunicação OAB Uberlândia

28 de janeiro - Discutiram-se assuntos como: o aprimoramento dos meios de comunicação da OAB Uberlândia, além das campanhas que serão promovidas ao longo do ano. Esteve presente a diretoria representada pelo Dr. Egmar Sousa Ferraz, Dra. Ângela Parreira Botelho, Dra. Fernanda Dayrell de Sousa Duarte, Dra. Magna Carrijo e o Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho, além do advogado e coordenador do Departamento de Comunicação da OAB Uberlândia, Dr. Ricardo Pollini, o publicitário da Engenho & Arte, Helvico Queiroz, e a assessora da presidência, Carla Soares.



# Alunos do Curso de Direito da UFU visitam a OAB Uberlândia

## Os estudantes conheceram a estrutura da OAB e um pouco mais sobre o exercício da Advocacia

Por Camila Lemes

Aproximadamente 50 alunos do 4º ano do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - UFU estiveram presentes, dia 25 de janeiro, na Sede da Ordem, para conhecer a Casa do Advogado. O presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Ferraz, recebeu os acadêmicos dando-lhes boas-vindas. Falou como ser um advogado e suas funções, além de enfatizar sobre a estrutura da OAB e sua importância no exercício da profissão. "A Ordem passa a fazer parte da vida de cada um a partir do momento em que re-

cebem a carteira. Na medida em que o acadêmico conhece a Casa, conhece também sua história e tem condições de compreender melhor o que é a Advocacia e sua função definitiva na OAB", acenou o presidente.

O diretor adjunto da OAB Uberlândia, Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho, também participou do encontro, abordando a temática "Desafios no início de carreira" e mostrou através de suas experiências que é possível participar das atividades da OAB e superar os desafios do dia a dia.

Pelo segundo ano, a professora e advogada, Dra. Ângela Cristina Pioli Santana, organizou e reuniu os estudantes para mostrar a importância da OAB na carreira profissional. "O importante para mim é passar o conhecimento de práticas jurídicas e mostrar a relevância da Ordem, sua estrutura e estreitar o relacionamento com o presidente da Casa, Diretores e Conselheiros. Acredito que o momento é de grande valia e aprendizado para meus alunos que em breve serão bacharelados em Direito", observou a professora.

**diversão light**  
Entretenimento Social

**CASAMENTOS,  
15 ANOS,  
FESTAS INFANTIS  
E FORMATURAS**

**André Ruas**  
Ator e diretor  
andreruas@diversaolight.com.br

(34) 3087-3097 / 9206-4579  
www.diversaolight.com.br



Camila Lemes

# Primeiro curso de aperfeiçoamento do Processo Disciplinar

## O conteúdo foi ministrado para Conselheiros e membros do TED e CED

Por Camila Lemes

No dia 27 de fevereiro, iniciou na Sede da OAB Uberlândia, o Primeiro Curso de Aperfeiçoamento do Processo Disciplinar para Conselheiros e membros do TED - Tribunal de Ética e Disciplina e CED - Conselho de Ética e Disciplina. Foram três dias de programação que trouxe como objetivo procedimentos disciplinares dos órgãos Federal, Seccional e Sub-Seccional.

O primeiro dia contou com a abertura do presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, em seguida, apresentação do Dr. Ronaldo Armond, Conselheiro Seccional, que falou sobre “O processo disciplinar como forma de fortalecimento da Advocacia”. O módulo do curso começou com a temática “A estrutura da OAB, seus órgãos e suas competências”, ministrada pelo Dr. José Eduardo Batista. A programação seguiu no dia 28 de fevereiro, com os seguintes temas: “Legislação - Os princípios norteadores do Processo Disciplinar e a Legislação Subsidiária, com Dr. Deiber Magalhães”, depois “Procedimentos”, com Dr. Adauto Fonseca. O curso foi encerrado no dia 1º de março, dividido em dois momentos: Primeiro - palestra proferida pelo Dr. Ecio Roza, com a temática “Estudo de casos/ementários”. O segundo momento abriu

espaço para mesa redonda sobre os “Os principais entraves procedimentais para julgamento de processos pelo TED”.

Ao final, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, comunicou a criação do Comitê de Ética da 13ª subseção OAB/MG, formado pelos membros do Conselho Seccional, Tribunal de Ética e Comissão de Ética da OAB-MG, com o objetivo de promover políticas de divulgação do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados, bem como contribuir no combate às ações de advogados e advogadas que contrariam a ética profissional. Este é o primeiro Comitê criado no estado de Minas Gerais.



Dr. Adauto Fonseca



Dr. José Eduardo



Dr. Ecio Roza



Dr. Deiber Magalhães



Dr. Ronaldo Armond



Dr. Egmar Ferraz

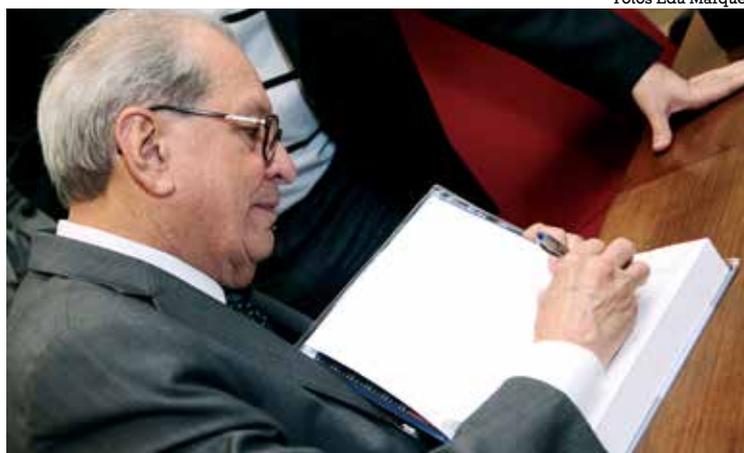
# Palestra com Dr. Humberto Theodoro reúne mais de 200 pessoas

O evento contou com a participação de advogados, estudantes e convidados

Por Camila Lemes

Realizou-se no auditório da OAB Uberlândia, na noite de 7 de fevereiro, a palestra com o Dr. Humberto Theodoro Júnior, abordando o tema “A Escola Processual do Triângulo, Novos Paradigmas e Direitos Fundamentais”, evento promovido pelo Curso de Mestrado da Universidade Federal de Uberlândia. Participaram do evento aproximadamente 230 pessoas, entre estudantes, advogados e convidados. O presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz, iniciou a programação com os dizeres “Bom presságio, caro professor Dr. Humberto Theodoro, começar os trabalhos com Vossa Excelência, ícone que norteou todo o ensinamento de quase 100% dos aqui presentes através de suas obras. Para nós é uma grande honra recebê-lo em nossa Casa”, enfatizou.

Em seguida, o Promotor de Justiça, Dr. Fernando Rodrigues Martins, homenageou o palestrante convidado, citando uma frase do presidente da Corte Suprema de Justiça da Argentina, Ricardo Luis Lorenzetti. “O homem econômico racional, sua dimensão é de largura e o homem jurídico é razoável, por-



Fotos Edu Marques

Dr. Humberto Theodoro, autor dos livros “Curso de Direito Processual Civil” e “Código de Processo Civil Anotado”



que sua dimensão é de profundidade, que é o caso de Vossa Excelência, como desembargador e professor de todos nós, sobretudo, um cultor do Direito”, enalteceu Martins.

Fizeram parte da mesa: Dr. Egmar Sousa Ferraz, Dr. Humberto Theodoro Júnior, Dra. Magna Carrijo Pereira, Dr. Deiber Magalhães da Silva, Dr. Fernan-

do Rodrigues Martins, Dra. Dulce Meire de Menezes Mota, Dr. Luiz Eduardo Gonçalves Klovrza, Dr. Marcus Vinicius Sousa Rosa, Dr. Wendel Ferreira Lopes, Dr. Ricardo Rocha Viola, Dr. Horácio Bolsas Moreira Júnior, Dr. Marco Túlio Veiga, Dr. Maurício da Silva, Dra. Ana Maria Alves Cabral, Dr. Wendel de Brito Lemos, Dr. João Alberto Luz e Dr. Ecio Roza.

# OAB e CEF eliminam exigência de procuração original e específica no recebimento de RPV

Esta vitória foi celebrada em todo o país, merecendo destaque no site do Conselho Federal da OAB

Por José Rodrigues de Queiroz Jr.

A 13ª Subseção OAB, através da Comissão de Direito Previdenciário e sua diretoria, e Caixa Econômica Federal, através da Superintendência Regional, agência da Justiça Federal e Departamento Jurídico de Uberlândia, tendo em vista que o normativo da CEF previa procuração atual, específica e com firma reconhecida para recebimento de RPV (requisição de pequeno valor), propuseram

alteração do normativo em nível nacional.

A proposição foi no sentido de permitir que o advogado receba o crédito da RPV mediante apresentação de cópia da procuração dos autos com autenticação pela serventia da Justiça Federal. O pleito foi plenamente acatado pela matriz da CEF, que alterou a norma em nível nacional com a permissão da aludida cópia de procuração, facilitando a vida do advogado e valori-

zando a classe da Advocacia em seus direitos e deveres inseridos no Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8906/94) e CPC (art. 38). Esta vitória foi celebrada em todo o país, merecendo destaque no site do Conselho Federal da OAB: <http://www.oab.org.br/noticia/25496/caixa-atende-oab-basta-procuracao-nos-autos-para-levantar-alvaras> e do Conselho Seccional da OAB/MG <http://www.oabmg.org.br/Noticias.aspx?IdMateria=4718>

DIVULGAÇÃO



Diretoria e membros da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Uberlândia e representantes da Caixa Econômica Federal

# G7 fala sobre Responsabilidade Social

**Rogério Nery**  
**Presidente da Aciub**

A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (Aciub) nasceu com o intuito de viabilizar maior participação de empresários na busca de objetivos comuns para a classe e criar espaços de diálogos entre a sociedade e o poder público. Pensando em sua responsabilidade social com o grupo que representa e toda comunidade, o papel da Aciub vai além do apoio e suporte para o comércio, serviço e a indústria de Uberlândia. A

Associação procura trazer o desenvolvimento para toda a região. Fomentando a competitividade entre as empresas e promovendo o crescimento de micro e pequenos negócios, a Aciub disponibiliza inúmeros serviços para atender necessidades específicas de cada setor, visando sempre fortalecer a classe empresarial. Em seus 80 anos de história, a entidade participou ativamente de diversas conquistas que foram fundamentais para o progresso de Uberlândia.

**Celso Vilela**  
**Presidente da CDL Uberlândia**

A entidade tem ampliado suas ações, objetivando um atendimento mais conectado com os recursos de TI, contribuindo com a inclusão das micro e pequenas empresas comerciais no mercado, onde a tecnologia se faz necessária. Nosso portfólio contempla produtos e serviços que asseguram transações comerciais cada vez mais seguras no tocante à concessão de crédito, principalmente neste momento quando os índices de inadimplência encontram-se em alta, devido a farta disponibilidade de recursos oportunos pelas instituições financeiras, em período

recente no passado.

Destaco ainda produtos que ampliam os horizontes dos negócios, como o SPC Visão, que mapeia os ambientes onde o empresário pretende instalar ou expandir sua atividade de negócios, apresentando também indicadores de população por idade, grau de inadimplência, escolaridade e perfil de consumo. Outro pilar de sustentação ao associado está relacionado à capacitação dos empresários e colaboradores durante o ano todo. Também buscamos junto a todas as esferas governamentais levar os anseios do varejo, bem como desenvolver ações governamentais de interesse da classe lojista.

**Pedro Lacerda**  
**Presidente da Fiemg Regional Vale do Paranaíba**

Ser socialmente responsável é assumir um papel ativo no desenvolvimento sustentável da sociedade. E esse é um princípio com o qual nós, integrantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e por hierarquia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), sempre estamos alinhados. A maior prova disso veio com a criação do Serviço Social da Indústria (Sesi), em 1º de julho de 1946, uma instituição internacionalmente conhecida e que, como o próprio nome sugere, nasceu exclusivamente para praticar a Responsabilidade Social. São 1218

unidades espalhadas pelo Brasil com centenas de escolas, bibliotecas, teatros, espaços culturais, que facilitam o acesso dos brasileiros ao conhecimento e às artes. Além disso, nas pistas de atletismo, piscinas, quadras para jogos e campos de futebol instalados em clubes e centros de atividades do Sesi, os trabalhadores e a comunidade encontram programas que estimulam a prática de exercícios físicos, atividades esportivas, lazer e integração social. Portanto, falar em Responsabilidade Social, para nós do setor da indústria, é uma tarefa relativamente fácil, pois o trabalho desenvolvido pelo Sesi está aí, um investimento da Indústria para quem quiser ver e, mais ainda, aproveitar.





**Dr. Egmar Sousa Ferraz**  
**Presidente OAB Uberlândia**

No Brasil, a cultura “a culpa é do governo”, tem se tornado um dos grandes entraves do desenvolvimento social. Se a saúde não vai bem, se a segurança não existe, se a pobreza predomina, se a educação é de péssima qualidade, tudo é por incompetência do governo, dizemos nós. A bem da verdade, o Governo, em todas as suas esferas, tem sua culpa, mas, aqui quero refletir sobre a função de cada um de nós perante estes desmandos. Ocorre que não fomos educados a assumir as responsabilidades públicas, ou seja, vigiar a casa

do vizinho na sua ausência, praticar atos de ajuda coletiva, levar conhecimento a quem não tem, fiscalizar lotes baldios para evitar doenças, desenvolver programas sociais, enfim, não assumimos nossa responsabilidade social perante a sociedade, o que acaba por sobrecarregar o Estado que, por natureza, já é ineficiente. Se quisermos uma sociedade melhor, é preciso que cada um compreenda que tem a obrigação de cuidar do público como se fosse o único responsável, para que o conjunto destas ações se torne efetivamente fator de mudança social. Isso é assumir responsabilidade social.

**Thiago Soares Fonseca**  
**Presidente do SRU**

O Sindicato Rural de Uberlândia tem como responsabilidade social observar todo impacto que o agronegócio produz sobre o bem-estar humano e social do meio em que está inserido. Dedicado em prol do desenvolvimento do campo, da ampliação do papel do produtor rural e na expansão das atividades rurais, através de palestras e cursos, que são oferecidos em parceria com o Senar e outros projetos de responsabilidade social, que bene-

ficiam o produtor associado. O Sindicato Rural visa a educação do produtor sobre o seu papel na sociedade e na divulgação de ações que trazem benefícios ao setor. Sempre atento às necessidades do homem do campo, reivindicando melhorias e segurança junto às autoridades políticas e policiais de Uberlândia. É importante destacar o intuito do SRU na colaboração com poderes públicos e demais associações, no sentido de solidariedade da classe e sua subordinação aos interesses nacionais.



**Carlos César Camargo Samora**  
**Presidente do Conselho de Veneráveis do Triângulo**

Refere-se ao conjunto de ações tomadas pelas empresas que envolve um grupo de pessoas, diretamente ou indiretamente, ligadas a ela. É um conceito relativamente novo, iniciando-se a partir da década 50 nos USA e, na Europa, na década de 60. Podemos ver que no Brasil ainda não tem uma expressão significativa, mesmo hoje em dia. As empresas que assim agem, são exemplos para as ou-

tras em relação às ações tomadas com base nos benefícios para a sociedade e devemos considerar os voltados para o meio ambiente, a educação, a economia, a saúde, o lazer, moradia, transporte e ações governamentais. São empresas que se destacam das demais e têm suas ações copiadas, gerando mais benefícios para a sociedade como um todo. Enquanto isso, as empresas e seus dirigentes que não têm este tipo de comportamento, tem rapidamente exposto seu mau exemplo de administração, inclusive nas redes sociais.

# Marcus Vinicius Furtado toma posse como presidente da OAB Federal

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz participou da solenidade em Brasília

Fonte OAB Federal

Em seu discurso de posse proferido na terça-feira (12/3), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, perante um público de 3.086 convidados, o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado, conclamou a advocacia brasileira a trabalhar por uma reforma política que combata as causas da corrupção, um sistema tributário justo e

por efetivas garantias de acesso à Justiça como parte de um amplo e definitivo projeto de “republicanização” do país.

A OAB manterá, de acordo com o presidente, uma pauta permanente voltada para a defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana e da justiça social, a proteção dos direitos fundamentais, o respeito às minorias e o enfrentamento de problemas como a superlotação carcerária, a prisão perpétua dos doentes mentais, o

tráfico de pessoas e de escravos. “Não nos afastaremos da defesa da democracia e da liberdade”, disse.

Além do presidente Marcus Vinicius, tomaram posse o vice-presidente Claudio Lamachia; secretário-geral, Claudio Souza Neto; secretário-geral adjunto Cláudio Stábile e o diretor-tesoureiro Antonio Oneildo Ferreira, além dos 81 conselheiros que compõem o Conselho Federal. Também discursaram na solenidade o ministro da



Dr. Luciano Rodrigues Passos Mendes, Dr. Dalto Umberto Rodrigues – presidente da OAB de Araguari, o presidente empossado Dr. Marcus Vinicius Furtado e a sua esposa Dra. Liana Veloso, o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira e o presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz

Justiça, José Eduardo Cardozo, representando a presidente da República, o membro honorário vitalício da OAB, Ophir Cavalcante, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Estiveram presentes à cerimônia de posse o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, representando a Presidência da Corte; o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula; o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; e o defensor público geral federal, Haman Tabosa de Moraes e Córdoba. Também acompanharam a solenidade o corregedor

geral de Justiça, ministro Francisco Falcão; o corregedor-geral do Ministério Público, Jeferson Coêlho; a ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário; o líder indígena Davi Kopenawa Yanomami, além de vários ministros do Supremo, do STJ e de demais tribunais superiores. Representando o Senado, esteve presente o senador Ciro Nogueira (PP-PI). O governador do Piauí, Wilson Martins, também acompanhou a solenidade.

Ainda acompanharam o evento representantes de várias entidades internacionais congêneres da OAB, entre eles, o presidente do Conselho de Colégios e Ordens de Advogados do Mercosul (Coadem), Carlos Alberto Andreucci; o presiden-

te da União Iberoamericana de Colégios e Associações de Advogados (UIBA), Luis Martí Mingarro; a decana do Colégio de Advogados de Madri (Espanha), María Sonia Gumpert Melgosa; os bastonários da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau, Domingos Quadé, e da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Leida dos Santos; o ex-presidente da Federação Interamericana de Advogados (FIA), André de Almeida, e o presidente de honra da União Internacional dos Advogados (UIA), Paulo Lins e Silva. Cerca de três mil pessoas compareceram ao evento no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Estiveram presentes na posse representantes da Subseções de Uberlândia e Araguari.

# Diretores, conselheiros e juízes federais participaram de reunião

O encontro realizado em Uberlândia teve como pauta as Correições Ordinárias na Justiça Federal

Por Camila Lemes

O presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Souza Ferraz, o Juiz Corregedor do TRF, Dr. Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, Diretoria, Conselheiros Subseccionais e Comissão Direito Previdenciário da OAB Uberlândia e Juízes da Justiça Federal de Uberlândia estiveram reunidos, dia 3 de abril, na sala do Conselho da OAB Uberlândia, para discutirem sobre as Correições Ordinárias na Justiça Federal.

De acordo com o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, é importante mostrar que a OAB acredita nas Correições Ordinárias. “Queremos mostrar

que a OAB acredita no sistema que o Tribunal implantou. Nós precisamos acreditar que as corregedorias internas e tribunais têm condições de prestar um bom serviço, ainda que sejam pedradas por outros órgãos. Acreditamos também no CNJ, são dois órgãos vitais para nós e que jamais vamos defender distinção ou subestimar o poder e a competência das corregedorias. A visita do desembargador marca o início dessa segunda gestão e mostra que é o caminho a ser seguido da unidade de trabalharmos juntos”, enfatizou.

O Juiz Corregedor, Dr. Carlos Olavo, emocionou-se pelo convite da reunião, uma vez que veio a Uberlândia para participar da

cerimônia de abertura das Correições, na Justiça Federal, disse que estar na Casa do Advogado o fez lembrar de suas origens. De acordo com Dr. José Humberto Ferreira, juiz titular da 2ª Vara Federal, na busca por uma melhor prestação jurisdicional, está sendo construída a 5ª Vara Federal. “O nosso intuito é prestar a jurisdição da forma mais rápida possível e para isso nós temos trabalhado na implantação da 5ª Vara que irá ajudar. Não deixaremos de anotar também as reclamações, para que possamos discutir em conjunto com os demais colegas. Queremos construir uma relação de cordialidade e uma melhor busca na prestação”, concluiu.



Camila Lemes



# 100% vendido. Tudo, em 5 horas.



A Cyrela agradece à cidade, aos cidadãos de Uberlândia e à região por todo o apoio e confiança depositados no lançamento do **Cyrela Landscape Uberlândia.**

Essa enorme receptividade do mercado nos motiva ainda mais a desenvolver e a entregar um empreendimento com alta qualidade construtiva para atender todas as necessidades e expectativas de nossos clientes.

Isso é o que sabemos fazer, com excelência, pontualidade e modernidade.

A Cyrela chega à cidade para estabelecer vínculos e realizar sonhos.

**Obrigado por acreditar  
nesse projeto.**

Realização:



## Inauguração da Sala do Advogado “Dra. Ivone Reis Silva - in memoriam”

Vários advogados e autoridades estiveram presentes para conhecer o novo espaço do advogado na 1ª Delegacia de Plantão da Polícia Civil de Uberlândia

Por Camila Lemes

Aconteceu no dia 18 de abril, a inauguração da Sala do Advogado “Dra. Ivone Reis Silva - in memoriam”, na Delegacia de Plantão da 1ª DRPC. Estiveram presentes a diretoria da OAB/MG e 13ª Subseção OAB/MG, presidentes das subseções da região, autoridades civis e militares, advogados e estagiários. De acordo com o presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz, a inauguração da sala é mais uma conquista da Subseção que trabalha em prol de seus advogados. “A sala é o reconhecimento do trabalho desempenhado, é dar condições ao advogado criminalista de trabalhar dignamente. Nosso planejamento foi mais além, esta é a primeira sala construída em Minas Gerais em que o advogado terá acesso 24 horas, usufruirá de sala de estar, aguardando para o cumprimento de seus deveres. Homenagear a sala com o nome da Dra. Ivone é mais perpetuar o trabalho dela perante a Ordem, é para que cada advogado que entre aqui possa lembrar hoje, ou daqui 10 anos, que passou pela 13ª Subseção uma mulher guerreira, que trabalhou em prol da Advocacia e que lutou pelo Direito. Este é o nosso eterno reconhecimento ao trabalho prestado pela Dra. Ivone

Camila Lemes



O presidente da OAB/MG, Dr. Luiz Cláudio Chaves; Francisco Xavier da Silva; o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques, a delegada regional da Polícia Civil, Dra. Márcia Regina Pussoli, o vice-prefeito de Uberlândia, Paulo Vitiello e o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz

Reis”, enfatizou.

O presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves, em seu discurso, citou a presença dos 145 mil advogados inscritos na Seccional Mineira e das mil salas de advogados disponíveis no estado. Falou ainda do papel importante que Dra. Ivone representou em Minas Gerais. “Hoje estamos aqui em um misto de alegria pela inauguração de mais uma sala que representa para todos nós, advogados, uma proximidade maior com o estado democrático de Direito e também de tristeza, de saudade da nossa querida amiga Ivone. Não preste-lhe homenagem como nossa conselheira seccional, mas pelos inestimáveis serviços que ela pro-

porcionou à OAB. Sem advogado não há justiça e em um estabelecimento dessa envergadura, onde temos o controle da segurança e defesa social do estado de Minas Gerais, a presença do advogado é a demonstração inequívoca de que a polícia está no bom caminho, de preservar os direitos da cidadania e os direitos humanos. Queremos assegurar aqui a participação e a presença do advogado para que seja testemunhado em cada ato a seriedade das nossas corporações e das nossas instituições”, disse o presidente. A delegada regional da Polícia Civil, Dra. Márcia Regina Pussoli, enfatizou a importância do advogado dentro da delegacia e disse estar feliz por essa parceria.



## Presidente da OAB Uberlândia ministra palestra para alunos do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras

É de grande importância a participação da OAB dentro da faculdade, uma vez que ela é o órgão mais atuante do país

Por Camila Lemes

Valorizando sempre o papel das faculdades e a participação da OAB nas instituições de ensino, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, ministrou na manhã do dia 29 de abril, uma palestra na Faculdade Pitágoras, em que abordou a temática: "A Importância da OAB e a Advocacia no Estado Democrático do Direito". Estiveram presentes mais de 200 alunos de diferentes períodos do Curso de Direito.

De acordo com Dr. Gilberto Severino, coordenador do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras, é de grande importância a participação da OAB dentro da

faculdade, uma vez que ela é o órgão mais atuante do país. "Receber o presidente da 13ª Subseção, e tê-lo aqui falando aos alunos do grande papel da OAB, é muito importante para nós. Os alunos estão acostumados a ver a parte teórica na sala de aula e quando vem um profissional que já tem a prática é muito melhor", disse o coordenador.

Dentre os alunos participantes, a estudante Kamila Ramos, do 9º período, revelou que sua maior vontade após a formação será o investimento em concursos públicos. "Tanto para os estudantes que estão começando a faculdade, como para quem está se formando, é importante ter contato com quem já

atua na carreira. Através deles, descobrimos coisas novas, como por exemplo, o que acontece nos tribunais, nos cargos públicos e advocacia em geral. Eu espero do Curso de Direito uma profissão e uma base para que, futuramente, possa investir nos concursos públicos", disse a estudante. Já o aluno William Duarte Matos, do 3º período, apaixonado pelo Curso de Direito e com quatro formações acadêmicas, disse que o Direito sempre esteve presente na sua vida e hoje enxerga a sua importância para a sociedade. "Os eventos programados pela coordenação do curso trazem para os alunos ou acrescenta uma visão de ensino, direção e discernimento", conclui William.



## Novos advogados e estagiários recebem a carteira da OAB

Durante 3 meses, em três solenidades habilitaram-se 95 profissionais

Por Camila Lemes

Três solenidades que habilitaram 95 profissionais, entre advogados e estagiários, foram realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em todas as cerimônias estiveram presentes familiares e amigos. A primeira aconteceu no dia 24 de janeiro. A solenidade foi conduzida pelo presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, que disse estar satisfeito em dar boas-vindas aos novos profissionais. "A carteira que recebem hoje se torna necessária como forma de exigência mínima para o candidato se habilitar no exercício da Advocacia, não permitam distinção na hierarquia entre juiz, promotor e advogados, que tenham isso em mente no dia a dia profissional",

afirmou o presidente.

O representante da Comissão OAB Jovem, Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, parabenizou os novos colegas e os convidou a participarem das comissões temáticas da OAB. "A Ordem precisa do apoio dos nobres colegas. Aproveitem o tempo para refletir e se dediquem a uma Comissão, em especial o convido para fazerem parte da Comissão OAB Jovem, que traz diversos projetos como OAB na Estrada, OAB Cidadã e, em 2013, OAB nas faculdades", disse o advogado. Em seguida, o paraninfo da turma, o Conselheiro Seccional Licenciado e Procurador Geral Municipal (PMU), Dr. Luis Antônio Lira Pontes, também parabenizou os novos profissionais e afirmou que aquele momento é ímpar na vida de cada um e de seus familiares. "Momento

mais do que especial é o recebimento da carteira da OAB, ela não é uma carteirinha que os senhores levam no bolso, mas nas palavras do ex-presidente da OAB-MG, "Raimundo", ela um 'carteiraço' que traz consigo grandes responsabilidades", enfatizou o paraninfo.

A segunda entrega de carteiras foi realizada no dia 22 de fevereiro, conduzida pela vice-presidente da OAB Uberlândia, Dra. Ângela Parreira Botelho, que lhes deu boas-vindas e parabenizou os novos advogados e estagiários presentes. Em seguida, o membro da Comissão OAB Jovem, Dr. Vinicius César Felix proferiu as seguintes palavras: "Vocês, que estão iniciando a carreira, a Advocacia nada mais é que o exercício ético, moral e cívico, essencial na administração da Justiça e de

toda a sociedade. Por isso, venho convidar a todos para compor as comissões da OAB, assim fortaleceremos a nossa classe trabalhando efetivamente dentro da Ordem”, disse o advogado.

A secretária-geral da OAB/MG, Dra. Helena Delamonica, se mostrou emocionada e grata pelo convite como paraninfa da turma. Representando a Seccional Mineira, Dra. Delamonica falou da importância de integrar as Comissões da Ordem e algumas características que são fundamentais na profissão. “É muito importante que o advogado mantenha determinadas qualidades em sua vida profissional, como dedicação, planejamento, tecnologia, agradecer a Deus, falar mais de uma língua estrangeira, ter preparo técnico e qualidade no atendimento”, observou. A terceira solenidade aconteceu no dia 21 de março. A Comissão OAB Jovem, representada pelo advogado Dr. Thiago Barbosa de Oliveira, parabenizou os novos profissionais e falou da importância de não desistir dos sonhos. “Os nossos sonhos são reais, os obstáculos que se interpõem entre nós e os nossos sonhos é que são ilusórios, dizem que os vencedores pensam assim. Hoje, os senhores materializam essa frase, os senhores tiveram este sonho de se formarem, de passar no exame da Ordem e estão aqui recebendo a tão sonhada carteira. Obstáculos tiveram, mas eles simplesmente foram ilusórios, a partir de agora os sonhos se renovam. Meu objetivo aqui hoje é convidá-los a trabalhar na Ordem, venha compor uma de nossas Comissões, tenho certeza qual for a escolha, todas lhes receberão calorosamente, em especial, os convido para participar da Comissão OAB Jovem, a porta de entrada do advogado na Casa”, ressaltou.

Em seguida, a paraninfa da turma, Dra. Djanira Maria Radamés de Sá, Conselheira Seccional da OAB-MG, acentuou as principais responsabilidades do advogado. “Meus afilhados, a maior capacitação do advogado está no campo moral, é preciso que ele desenvolva um arcabouço para que possa exercer a Advocacia com dignidade, independência e ética. Que possa assumir um compromisso com a ciência jurídica. Cada um de nós, advogados e estagiários, fomos chamados não para junto do Direito, mas para junto da Justiça, para sermos os seus escudeiros e seus fiéis defensores. Eu desejo a todos paz e bem”, concluiu a paraninfa. A cerimônia contou com a presença do vice-presidente da OAB-MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira.



Paraninfa Dra. Helena Edwirges Santos Delamonica



Paraninfo Dr. Luis Antônio Lira Pontes



Paraninfa Dra. Djanira Maria Radamés de Sá

## OAB Uberlândia e integrantes do G7 participam de reuniões na PMU e Câmara Municipal de Uberlândia

Para a cidade foi proposto um plano de segurança pública que vai integrar as ações de todos os órgãos de segurança, do Poder Público Municipal e da sociedade civil

Por Assessoria de  
Comunicação - PMU  
Camila Lemes

A primeira reunião realizada, dia 21 de fevereiro, no gabinete do prefeito de Uberlândia, Gilmar Machado, representantes do G7 - grupo que reúne Aciub, OAB, Fiemg, CDL, Sociedade Médica, Sindicato Rural e Conselho de Veneráveis mostraram-se otimistas em alinhar as necessidades dos setores com os projetos de governo. Cada representante de segmento apresentou o que considera emergencial nas mais diversas áreas, que vão desde o

meio ambiente à reestruturação do centro da cidade.

A preocupação com a segurança pública foi o principal tema da reunião. O G7 e a Prefeitura prepararam uma pauta de discussão que foi apresentada aos representantes das polícias Civil, Militar, Federal e Poder Judiciário para dar início a ações preventivas e também de combate à criminalidade no Município. Durante o encontro, o prefeito e o secretário ainda apresentaram algumas ações que já estão sendo executadas em outras áreas. No caso da reestruturação do centro, por exemplo, foram destacados o

novo programa de estacionamento da zona azul e o planejamento para um novo sistema de coleta de lixo. Gilmar Machado citou o projeto que prevê iluminação pública usando lâmpadas LED, podendo ser implantado um projeto piloto em parte da Av. Rondon Pacheco ou numa praça pública. O município já se prepara para adequar-se à nova determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que prevê iluminação pública transferida para os municípios a partir do próximo ano.

Ainda no dia 21 de fevereiro, após se reunirem com o prefeito Gilmar Machado, e seu vice Paulo



Camila Lemes

Vitiello, os representantes da ONG G7 também foram recebidos pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Márcio Nobre, em seu gabinete. O grupo mostrou-se otimista em alinhar as necessidades dos setores com os projetos de governo. Durante o encontro, o Presidente da Câmara, vereador Márcio Nobre, mostrou-se solícito ao G7, colocando o Poder Legislativo à disposição do Grupo, afirmando que “a Câmara, os 27 vereadores e toda a sua estrutura organizacional caminharão juntos, alinhados com a Prefeitura e a ONG G7 na busca de soluções e de novos investimentos, pois os problemas também são nossos. O importante é o Município ter abraçado esta causa e nós estamos à disposição de cada um dos setores produtivos”, ressaltou Márcio Nobre.

### ONG G7 e sociedade civil discutem segurança pública

Após as últimas reuniões, os representantes do G7, voltaram a se reunir no gabinete do prefeito Gilmar Machado, no dia 14 de março. Foi proposto para a cidade um plano de segurança pública que vai integrar as ações de todos os órgãos de segurança, do Poder Público Municipal e da sociedade civil. O projeto piloto começou a ser alinhado com base nas informações apresentadas pelas polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, Bombeiros e 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BIMtz).

As primeiras medidas foram anunciadas pelo prefeito, que pediu o envolvimento da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento para ajudar no georreferenciamento da zona rural feito pela Polícia Militar, visando a iden-



Beto Oliveira



CMU



Beto Oliveira

tificação de pistas clandestinas de pouso. Outra medida é a utilização dos dados do serviço de recrutamento do 36º BIMtz para ações das secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social e Trabalho. O projeto de segurança pública terá ações de curto, médio e longo prazos. “Precisamos agir com ousadia e pensar na cidade que queremos para daqui 20, 30, 40 anos e chegarmos a um projeto que será exemplo para outras cidades”, observou Pedro Lacerda, presidente da Fiemg Regional.

### Projeto modelo para Minas Gerais e o Brasil

Mais um encontro aconteceu para dar continuidade ao projeto piloto de segurança no dia 4 de abril. Com a reflexão: “exercitar

as faculdades mentais na busca pelo diferente”, citada pelo presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Ferraz, iniciou-se o encontro entre o G7 (CDL, Sindicato Rural, Aciub, Fiemg, OAB, Sociedade Médica e Conselho de Veneráveis) que teve como pauta a segurança pública de Uberlândia. O encontro aconteceu, dia 4 de abril, na sala do Conselho da OAB Uberlândia e reuniu polícias Civil, Militar, Federal, Polícia Rodoviária Federal, Bombeiros, Sistema Prisional e Secretaria Antidrogas e Defesa Social.

Para o coronel Dilmar Crovato, comandante da 9ª Região da PMMG, “a segurança pública deve ser discutida e trabalhada por todos”.

# Curso de Formação de Delegados de Prerrogativas na OAB

Quatro módulos foram ministrados no auditório da 13ª Subseção

Por Camila Lemes

Aconteceu nos dias 10, 11 e 12 de abril, no auditório da OAB Uberlândia, o primeiro Curso de Formação de Delegados de Prerrogativas. O curso foi dividido em quatro módulos: "A representatividade dos delegados de prerrogativas e seus limites" - Dr. Egmar Sousa Ferraz, "O poder policial e advocacia" - Dr. Deiber Magalhães, "Prerrogativas: análise legal e estudo de casos" - Dr. Robson Divino Alves, "Os mecanismos legais do combate ao abuso de poder e ofensa às prerrogativas" - Dra. Cintia Ribeiro de Freitas. De acordo com a Dra. Cintia Ribeiro, uma das palestrantes do

curso ministrado, o delegado de prerrogativa não deve só auxiliar o colega a defender sua prerrogativa, eles são os instrumentos de combate aos abusos. "O delegado de prerrogativa auxilia o colega na defesa e combate às impunidades. Eles são instrumentos que lutam contra o abuso de prerrogativas, e como autoridades que são, apesar de ser um ônus público, não remunerado, os mesmos são investidos de autoridade, assim como o policial, o delegado, o promotor de justiça e o juiz", disse a delegada. O módulo ainda trabalhou questões como mandato de segurança, habeas corpus, representações, desagravo público e voz de prisão para au-

toridade. Na sexta-feira, 12 de abril, ao final do quarto módulo, os participantes receberam certificado de conclusão do curso. Confira.

## **PARTICIPARAM TAMBÉM DO CURSO:**

Dr. Adelício Marcelino da Costa  
 Dr. Anderson Machado  
 Dr. André Luiz de Oliveira  
 Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho  
 Dr. Malcolm Roberts Gunsh de Lucas  
 Dr. Nelson José dos Santos  
 Dr. Reginaldo José do Prado  
 Dr. Roberto Santana Pioli  
 Dra. Ana Maria Alves Cabral  
 Dra. Ângela Cristina Pioli Santana  
 Dra. Cristiane Guimarães Chaves



Dr. Adauto Alves Fonseca



Dr. Adriano Parreira de Carvalho



Dr. Antônio Chaves Neto



Dr. Benedito Vieira dos Reis



Dr. Clóvis Mesiano Muniz Júnior



Dr. Ederson Gonçalves Alves



Dr. Egmar Sousa Ferraz



Dr. Eurípedes dos Reis Martins



Dr. Flávio Lúcio Sousa Guimarães

Fotos Camila Lemes



Dr. Flávio Martins Gomes



Dr. Guilherme Simões Crepaldi



Dr. Igor de Oliveira Silva



Dra. Valdirene Maria de Lima



Dr. José Aparecido Figueiredo



Dr. José Carlos de Oliveira Campos



Dr. José Rodrigues de Queiroz Júnior



Dr. Marcelo Eduardo Nogueira



Dr. Marcos Augusto Moreno Mello



Dr. Marcos Fernando Rosino Lopes



Dr. Paulo Henrique da Silveira Chaves



Dr. Renato José do Nascimento



Dr. Robison Divino Alves



Dr. Rodolpho Alcício Cardoso Marques



Dr. Rodrigo Manzi Pereira



Dr. Rogério Luiz dos Santos



Dr. Welke Marinho Borges



Dra. Denisgoreth Neves de Oliveira



Dra. Dulce Meire de Menezes Mota



Dra. Jane Maria Cunha Vieira Roza



Dra. Julice Rodrigues Rosa



Dra. Lindalva Pires Flausino



Dra. Magna Carrijo Pereira



Dra. Maria Núbia Botelho



## Desembargador do TRF da 1ª Região visita Sede da OAB Uberlândia

“Há uma coisa humanamente maravilhosa que é o Direito, uma coisa humanamente divina que é a Justiça” (Victor Hugo)

Por Camila Lemes

Natural de Belo Horizonte-MG, o Dr. Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 26 de fevereiro de 1999, pelo Quinto Constitucional, primeiramente pelo Conselho Seccional da OAB-MG e, em seguida, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, finalmente, em lista tríplice, pelo TRF 1ª Região. **Formação acadêmica:** Estudou nos Colégios

Marista, Dom Silvério, Marconi e Clássico. É bacharel pela Faculdade Mineira de Direito (PUC-MG) em 1969 e possui cursos de extensão em Curso Clássico e Literatura com ênfase em francês, inglês e latim. Antes de dedicar-se a sua grande paixão o “Direito”, Dr. Carlos Olavo atuou como jornalista em grandes veículos de comunicação em meados dos anos 60 e 70, foi repórter do Jornal Diário da Tarde e colaborador do Jornal Estado de Minas, ambos de Belo Horizonte. Durante 20 anos,

trabalhou como advogado militante nos foros de Belo Horizonte e Brasília. Foi sócio-fundador e advogado do Escritório Victor Nunes Leal Advogados Associados, advogado efetivo da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, sócio e advogado do Escritório Pacheco de Medeiros e Araújo & Consultoria e Caldas Pereira Advogados e Consultores Associados, em Brasília, com atuação no ex-Tribunal Federal de Recursos, Tribunal Regional Federal, Tribunal Superior Eleito-

ral, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. No Serviço Público advogou em Minas Gerais. Depois foi assessor jurídico do Conselho Estadual do Desenvolvimento e do Secretário de Estado do Planejamento de Minas Gerais. E ainda delegado de Polícia do 3º Distrito de Belo Horizonte e da Corregedoria-Geral de Polícia, promotor de Justiça de Minas Gerais, das Comarcas de Pompéu e de São João Evangelista, além de assessor da Procuradoria Geral da Justiça.

Em entrevista exclusiva para a revista OAB In Foco, Dr. Carlos Olavo falou de sua presença na abertura das Correições em Uberlândia, do Tribunal Regional da 1ª Região e da possível criação de uma Regional em Minas Gerais, entre outras questões relacionadas à Justiça Federal. Confira:

#### **Qual o objetivo de sua presença em Uberlândia?**

Estou em Uberlândia cumprindo um dever regimental, fazendo correições nas varas federais desta subseção. Na noite de 2 de abril, aconteceu a abertura das Correições, na Justiça Federal, onde mostrei para juízes e servidores da subseção judiciária a finalidade da Correição. Disse que o corregedor é o órgão do Tribunal que, de dois em dois anos, comparece em toda área que abrange a jurisdição federal para examinar a situação de cada Vara, verificando o desempenho dos juízes, se os andamentos dos processos estão em ordem e também a parte administrativa, principalmente se os servidores estão atuando como instrumentos de apoio.

#### **Que importância tem a Sub-**

#### **seção de Uberlândia no contexto do Tribunal Regional da 1ª Região?**

Uberlândia é uma parte da Justiça do Tribunal que funciona. O Tribunal Regional Federal tem jurisdição em 14 Estados da Federação, na qual a Justiça Federal julga as matérias concernentes aos interesses da União, sendo elas ativas ou passivas. Então, as atividades da Justiça Federal se subdividem no Brasil inteiro, sendo em várias federais que exercem a função e eu, como integrante da administração do Tribunal como corregedor, tenho o dever de verificar o andamento e se tem cumprido suas finalidades. Cada juiz tem a sua Vara, exerce a sua Jurisdição, então essa é a finalidade da Justiça Federal, resolver as questões que envolvem interesses da União e das entidades de Direito Público Federal.

#### **Quais são suas expectativas quanto à criação de uma Regional em Minas Gerais?**

Isso tem uma grande necessidade em Minas Gerais, pois o Tribunal Regional Federal, de Brasília, abrange 13 Estados da Federação. Lá é uma jurisdição grande e o acervo de questões processuais levados ao Tribunal Federal é oriundo de Minas Gerais. É uma reivindicação antiga dos mineiros ter um Tribunal Federal no Estado. Está em andamento a aprovação da lei que cria o Tribunal, agora a materialização disso, a realização e a efetivação é muito complexa, principalmente quando estão envolvidas questões como restauração de funcionários, material, localização de prédio, entre outras.

#### **Qual a sua opinião com relação à implantação da turma**

#### **recursal do JEF em Uberlândia?**

Essa é uma reivindicação da OAB e Uberlândia hoje é quase uma metrópole. Faria jus ter uma turma judicial, só que isso importa despesas e existem outras cidades grandes, como Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares e Pouso Alegre, que necessitariam também da questão. O corregedor pode optar favoravelmente como eu gostaria que acontecesse, mas eu não tenho poder decisório a respeito disso, depende de lei e de muitas outras coisas.

#### **Desembargador pelo 5º Constitucional, qual mensagem o senhor deixa para os advogados de Uberlândia?**

Sou oriundo da OAB com muita honra, porque ali vivi minha vida mais de 20 anos advogando, aprendi o Direito. Graças à Advocacia eu conheci um mundo maravilhosamente organizado, foi a minha realização plena como advogado e depois de certo tempo, já não cansado da Advocacia, eu tive o privilégio de ser escolhido a integrar o 5º Constitucional do Tribunal e fui com muita honra. Hoje exerço esse cargo como um representante da classe dos advogados e a mensagem que eu trago é a seguinte: eu sempre procuro ser fiel às minhas origens e sou fiel também à minha origem na OAB. Qualquer advogado tem acesso ao meu gabinete, pois eu sei o valor que ele representa para a Advocacia na realização do exercício. Não há justiça sem a presença do advogado, a Casa da Justiça é sagrada, como diria Victor Hugo: "Há uma coisa humanamente maravilhosa que é o Direito, uma coisa humanamente divina que é a Justiça".

# Tenha uma vida com tudo o que completa você e sua família.

**PRONTO  
— PARA —  
MORAR**

CONTÉM 3 FIGURINHAS



**PERTO DE TUDO**

O Village Karaíba é um condomínio fechado com casas prontas para morar que oferece o maior número de vantagens por m<sup>2</sup>. Porque para a vida ser completa sua casa precisa ter segurança 24h, playground para os filhos brincarem, espaço para reunir os amigos, espaço para se exercitar e uma área verde com ar puro e paisagem planejada para os melhores momentos em família.

**Espaço Relax**



**Playground**



**3 suítes**



**Espaço Fitness**



**Ampla Varanda**



Fale com nossos consultores e não perca essa chance de morar em um dos melhores empreendimentos de Uberlândia.

**Visite a casa decorada.**

Mais Informações:  
**9979 7676**  
paulodegani



Realização



**VILLAGE KARAÍBA**  
Pronto para uma vida completa

# Posse da 13ª Subseção OAB/MG

Por Camila Lemes





A segunda maior Subseção de Minas Gerais, com aproximadamente 4700 advogados inscritos, empossou em noite solene, Diretoria, Conselho Subseccional, Delegados de Prerrogativas, Coordenadores da ESA - Núcleo Uberlândia, Delegado da Caixa de Assistência de Uberlândia e Membros de 32 Comissões da OAB Uberlândia para gestão 2013/2015. O evento contou com a participação de mais 600 pessoas, entre advogados, familiares, autoridades civis e militares de todo o país, na noite de 10 de maio, no Center Convention.

A cerimônia contou tam-

bém com a presença ilustre do Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, presidente do Conselho Federal da OAB. Ele enfatizou a importância do advogado na defesa das prerrogativas. "Gostaria de me dirigir aos advogados e advogadas, os verdadeiros protagonistas da nossa classe, aqueles que são responsáveis pela força e energia, pelo conceito que a nossa Ordem dos Advogados nutre na sociedade brasileira. Sem a Advocacia representada pelos senhores, nossa entidade seria apenas uma promessa. Ela se realiza na militância, ética comba-

tível, na defesa da cidadania, no exercício da profissão e na integridade de cada colega advogado.

O Conselho Federal da OAB é hoje presidido por um filho de Uberlândia, ou seja, um mineiro, sempre repito que Minas Gerais é a síntese do que há de melhor no país, porquanto, o clamor de liberdade, o desejo de uma pátria justa, aspiração por uma sociedade fraterna e sublimar, esses projetos se encontram em Minas Gerais, sem dúvida alguma, ser filho de Uberlândia e mineiro, significa redobrar a atenção por esses valores republicanos e profissionais".



O presidente da OAB Federal, Dr. Marcus Vinicius, acentuou: “A OAB possui duas missões: uma é a defesa das prerrogativas da profissão que, na realidade, são as defesas das prerrogativas dos cidadãos exercidas pelo advogado, e a segunda é a luta por causas da República. Essas duas batalhas não se opõem, elas se complementam, à medida em que se defende o advogado valorizado, o que se busca é um cidadão respeitado, na medida em que se luta por uma sociedade melhor, o que acaba resultando na defesa do estado de Direito, formando uma Advocacia fortalecida”, concluiu o presidente.

O presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves, em razão de um pequeno problema de saúde, não se fez presente a solenidade como era de sua vontade, mas enviou ofício que foi lido na solenidade, no qual, enalteceu o valor da advocacia de Uberlândia e reforçou sua importância para Minas Gerais e Brasil.

Representando o presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves, o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, agradeceu a presença de todos que fizeram parte da Mesa Diretora e defendeu o papel das prerrogativas. “A OAB é uma instituição republicana a serviço da nação brasileira, peço aos senhores que nessa luta em favor de nossas prerrogativas sejamos intransigentes, para que possam ser respeitadas. É preciso que façamos a nossa parte, exercendo uma Advocacia ética, transparente e respeitosa. Tenho certeza de que juntos, emanados em um só objetivo, vamos atingir o que queremos, respeitando as prerrogativas”, disse o vice-presidente da OAB/MG.

O vice-presidente da OAB Federal, Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, em seu discurso ressaltou que “A nossa Instituição, Or-



Dr. Marcus Vinicius (Presidente OAB Federal), Dr. Egmar Ferraz (Presidente OAB Uberlândia), Dr. Eliseu Marques (Vice-Presidente OAB/MG) e Dr. Cláudio Lamachia (Vice-presidente OAB Federal)

dem dos Advogados do Brasil, todos sabem que é muito mais que um simples Conselho de Classe, sabemos que temos compromisso com a fiscalização do exercício profissional, com a defesa intransigente das nossas prerrogativas, mas também temos compromissos indispensáveis com a defesa do estado democrático de Direito, exatamente porque a história da OAB se confunde com a história do próprio Brasil. O advogado é, sim, o verdadeiro defensor das liberdades, do patrimônio, da honra e da dignidade e, muitas vezes, da própria vida, e este é o compromisso que cada um de nós assume neste momento”, proferiu Lamachia.

O anfitrião da noite festiva, Dr. Egmar Sousa Ferraz, presidente da OAB Uberlândia, empossado em seu segundo mandato, conclamou a participação dos 280 advogados que integram as Comissões da OAB Uberlândia. “Hoje, quando se pede para levantar os advogados que tomam posse, muito bem resumiu o nosso presidente nacional: trata-se de “um batalhão da cidadania”. Lembrou que quando tomou posse para a primeira gestão, o sentimento era de expectativas, mas “hoje o sentimento é de desafios, para fazer melhor em prol da nossa classe e sociedade”. Discursando com altivez, enfatizou que a OAB Uberlândia está lado a lado com o Conselho Federal e Estadual, destacando as principais lutas: Reforma Política, Financiamento de campanhas eleitorais, Criação do TRF de Minas Gerais, Valorização da Advocacia pública, Férias forenses, Honorários sucumbenciais na Justiça do Trabalho e Combate

ao aviltamento dos honorários.

Ao final, o presidente da OAB Uberlândia encerrou com a seguinte frase: “NADA DO QUE FOI FEITO VALE MAIS DO QUE AQUILO QUE PRECISA SER FEITO”, explicando que ao dar dignidade a 20 pessoas, não se pode acomodar ou viver de vanglórias, se ao olhar para frente avistar-se um único cidadão em condições indignas. Não podemos descansar enquanto não se resgatar a todos que precisam de nosso trabalho. “Assim vamos começar nosso trabalho do ponto zero, na busca de uma sociedade mais justa”. Concluindo, agradeceu e enalteceu o trabalho da Diretoria, Conselho e Membros de Comissões, Delegados de Prerrogativas, CAA e ESA. Após o discurso, Dr. Egmar Ferraz prestou homenagens a todas as mães, por ocasião do Dia das Mães, oferecendo um buquê de flores à sua mãe Diocória Sousa Ferraz e à sua esposa Dra. Maria Dimair Ferreira Ferraz.



Dr. Cláudio Lamachia, vice-presidente OAB Federal

# Composição da Mesa de Autoridades

Diversas autoridades civis e militares de Uberlândia, bem como representantes de todo o país, participaram da Mesa de Autoridades na solenidade de posse. Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho - Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eliseu Marques de Oliveira - Vice Presidente da OAB/MG, no ato representando o presidente da OAB/MG, Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Dr. Egmar Sousa Ferraz - Presidente da OAB Uberlândia, Dr. Moacyr Lobato de Campos Filho - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ato representando o presidente do TJMG, Dr. Joaquim Herculano Rodrigues, Dr. Esdras Dantas - CNMP, Gilmar Machado - Prefeito de Uberlândia, Vereador Márcio Nobre - Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Padre Edvaldo Pereira de Souza, no ato representando o Bispo Dom Paulo Francisco Machado, Dr. Cláudio Pacheco Prates Larmarchia - Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves - Diretor Tesoureiro da OAB/MG e presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, Dr. Joel Gomes Moreira Filho - Diretor Institucional Adjunto da OAB/MG, Dra. Fabiana Faquim - Secretária Geral Adjunta da CAA OAB/MG, no ato representando o presidente Dr. Sérgio Murilo Diniz Braga, Dr. Leonardo Felipe Sarsur - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/MG, Dra. Cintia Ribeiro de Freitas - Presidente da Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da OAB/MG, Dra. Ângela Parreira Botelho - Vice-Presidente OAB Uberlândia, Dra. Fernanda Dayrell de Souza Duarte e Coelho Martins - Secretária Geral OAB Uberlândia, Dra. Magna Carrijo Pereira - Secretária Adjunta OAB Uberlândia, Dr. Adauto Alves Fonseca - Tesoureiro da OAB Uberlândia, Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho - Diretor Adjunto OAB Uberlândia, Dra. Simone Oliveira Gomes - Presidente da Subseção de Jataí -GO, no ato representando todos os pre-

sidentes de subseções presentes na solenidade, Dr. José Lourenço Migliorini Ribeiro - Juiz da Vara de Execução Penal, no ato representando o Diretor do Foro da Comarca de Uberlândia, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, Dr. José Humberto Ferreira - Juiz Federal e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Uberlândia e de Minas Gerais, Breno Lins - Promotor de Justiça de Uberlândia, Tenente Coronel Carlos José Rocha Lima - Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Motorizado, Dr. Cristian Arley Silva Lages - Delegado da Polícia Federal, no ato representando o Delegado Chefe da Polícia Federal de Uberlândia, Dr. Emerson Gonçalves de Aquino, Clayton Gonçalves Rosa - Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal de Uberlândia; Tenente Coronel Eliel Alves Júnior - Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar de Uberlândia; Dr. Samuel Barreto de Souza - Chefe do 9º Departamento da Polícia Civil de Uberlândia, Coronel Adanil Firmino da Silva - Diretor Geral do Presídio Jacy de Assis, no ato representando o sistema prisional da Comarca Uberlândia, Thiago Soares Fonseca - Presidente do Sindicato Rural de Uberlândia, no ato representando o G7 (CDL, Fiemg, Aciub, Sociedade Médica, Conselho de Veneráveis do Triângulo, OAB e Sindicato Rural de Uberlândia), Dra. Fernanda Aparecida Santos de Melo - Membro da Comissão da Advocacia Corporativa da OAB/MG, no ato representando a secretária geral e comissões da OAB/MG, Dra. Helena Edwirges Santos Delamônica, Dr. Paulo Leonardo Vilela Cardoso - Procurador Geral do Município de Uberaba, neste ato representando o prefeito de Uberaba, Paulo Piau, Dr. Roberto Matos de Brito - Presidente da OAB na gestão de 1998 a 2000, neste ato representando todos os ex-presidentes da 13ª Subseção OAB/MG - Deputado Estadual Elismar Prado, Dr. Dermival de Almeida Campos - Desembargador do TJMG e Dr. Luiz Carlos Gambogi - Desembargador do TJMG.

# Confira a relação de empossados:

## Perfil da Diretoria



**Egmar Sousa Ferraz**  
**Presidente**

Presidente da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Uberlândia/MG na gestão 2010/2012 e atual 2013/2015, Dr. Egmar Sousa Ferraz é casado com

a advogada Maria Dimair Ferreira Ferraz, pai de dois filhos: Ítalo e Anaysa. Bacharelado pela Universidade Federal de Uberlândia e pós-graduado em Direito Societário, pela FGV, há 17 anos se dedica à Advocacia. Sócio-fundador do Escritório Ferreira Ferraz Advogados, com atuação na área de direito civil e empresarial, com sede em Uberlândia e filial em Belo Horizonte, sempre lutou pela valorização da Advocacia e construção de uma classe forte e unida em Uberlândia. Como cidadão, contribui em várias frentes, por um mundo melhor. Ativo e presente, é membro do grupo de jovens "Semente", no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, desde maio de 1987, com foco na família e na amizade. É conselheiro do Instituto Virtus em Uberlândia e membro do grupo Amigos da Pastoral da Criança. Representante da OAB NO G7 - grupo que integra as principais instituições de nossa cidade: Aciub, Fiemg, CDL, OAB, Sindica-

to Rural, Conselho de Veneráveis do Triângulo e Sociedade Médica. Representante da OAB no Comad - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal de Transporte Coletivo Conselho de Segurança pública. Professor na ESA/MG, Escola Superior da Advocacia da OAB/MG, é palestrante em vários eventos jurídicos, membro do Conselho Editorial da Revista OAB IN FOCO, desde 2006. No magistério, atua também na Esamc - Uberlândia/MG, como professor de Direito Processual Civil, e foi professor de Direito Processual Civil na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uniminas e Centro Universitário do Triângulo - Unutri. Foi conselheiro subseccional da 13ª Subseção, gestão 2004/2006, conselheiro seccional e membro julgador do Órgão Especial OAB/MG, gestão 2007/2009.

**Ângela Parreira Botelho**  
**Vice-presidente**

Vice-Presidente da 13ª Subseção OAB Uberlândia, por duas gestões 2010/2012 e 2013/2015. Ângela Parreira de Oliveira Botelho é sócia-fundadora da Botelho Advogados Associados, há 22 anos. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e, pela mesma Universidade, pós-graduada em Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho e Direito Processual Civil. Atua nas áreas do trabalho, família,

sucessões civil e previdenciário. Foi membro da OAB/MG (Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais - 13ª Subseção Uberlândia) nas Comissões Jovem e Mulher, na Diretoria, Secretária Adjunta - gestão 2004/2006 e Conselheira do Conselho de Ética e Disciplina - gestão 2007/2009. Filha de Monte Alegre de Minas-MG, veio para Uberlândia com 13 anos, para estudar e trabalhar. Aqui criou raízes e história. Casou-se com Márden de Assis Botelho com quem tem dois filhos: Jalyismárden e Letícia.



**Fernanda Dayrell de Souza  
Duarte e Coelho Martins  
Diretora Secretária Geral**

A advogada se desdobra em múltiplas funções. Em meio a tantas atividades advocatícias e na 13ª Subseção, encontra tempo para se doar a todos que a procuram. Com forte formação acadêmica, é graduada pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, em 1996, pós-graduada em Direito Processual Civil, pela Universidade Federal de Uberlândia, e MBA em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas. Fez vários Cursos de Atualização A. Carvalho: Direito Civil, Penal, Processo Civil e Penal, Constitucional e Administrativo, e Cursos de Extensão - Direito das Relações de Consumo - Instituto de Direito do Consumidor e de Estudos Sociais Avançados - Uberlândia - 2002. A experiência profissional acompanha o ritmo estudantil. Na 13ª Subseção OAB MG é Diretora Secretária Geral nas gestões 2010/2012 e 2013/2015, foi Conselheira Subseccional na Gestão 2007/2009 e presidente da OAB Mulher na Gestão 2004/2006. A



experiência profissional advocatícia abrange desde estágio no Ministério Público de Minas Gerais e escritório próprio, na cidade de Curvelo ao Escritório, em Uberlândia, onde vive desde 1999. Atua nas áreas Cível e Família, Previdenciária, Administrativa e Trabalhista. Na educação, atuou como professora do Curso Preparatório para Concursos, coordenado pelo Professor Jair - Direito Constitucional, no Curso Técnico de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais - 119ª Companhia Escola/17º Batalhão da Polícia Militar de Uberlândia - como professora de Direito Administrativo Módulo III - de novembro/2002 a janeiro/2003.

**Magna Carrijo Pereira  
Diretora Secretária Adjunta**

Sorridente e de bem com a vida, Magna Carrijo Pereira é Diretora Secretária Adjunta da 13ª Subseção da OAB MG, nas gestões 2010/2012 e 2013/2015. Foi membro do Conselho de Ética e Disciplina nas gestões 2004/2006 e 2007/2009. Com escritório profissional, atua na área cível.



**Adauto Alves Fonseca  
Diretor Tesoureiro**

Diretor Tesoureiro da 13ª Subseção OAB/MG nas gestões 2010/2012 e 2013/2015, Adauto Alves Fonseca, se faz notar pelo zelo e apreço em desempenhar suas múltiplas funções. Sua dedicação o contempla com muitos afazeres e a confiança dos seus pares. Na gestão 2007/2009 foi Conselheiro Estadual da OAB/MG e atuou em várias instâncias: membro do Órgão Especial da OAB/MG, membro da Comis-

são de Orçamento e Contas da OAB/MG, membro da Comissão de Saúde da 13ª Subseção da OAB/MG, membro da Comissão de Esportes da 13ª Subseção da OAB/MG - gestões 2007/2009, 2010/2012 e 2013/2015, membro do Conselho Editorial da Revista OAB In Foco da 13ª Subseção da OAB/MG. Na gestão 2004/2006 foi Presidente do Conselho de Ética e Disciplina e da Comissão de Esportes da 13ª Subseção da OAB/MG. Graduiu-se em Direito, em 1990, pela Universidade Federal de Uberlândia, pós-gra-

duado "latu sensu" em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia, é advogado militante nas áreas do Direito Comercial, Empresarial e Trabalhista, prestando Assessoria e Consul-

toria a várias empresas de Uberlândia e região. Lecionou como professor de Direito e Legislação nos Cursos Técnicos de Administração e Secretariado no Colégio Cotemge, no período de 1999 a

2003, e professor de Teoria Geral do Direito, Direito Comercial e Direito no Agronegócio, Direito Civil e Hermenêutica na Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC - Uberlândia.

**Carlos Henrique Santos de Carvalho**  
**Diretor Adjunto**

Nascido na cidade de Uberlândia, em 1984, Dr. Carlos Henrique graduou-se em Direito na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em 2007. Fez pós-graduação em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (2007/2008), Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas, é sócio do escritório Carvalho e Brasão Advogados

desde 2008. Dentro da Ordem construiu carreira como membro da Comissão OAB Jovem da 13ª Subseção (Gestão 2007/2009), foi presidente da Comissão OAB Jovem da 13ª Subseção (Gestão 2010/2012), membro da Comissão OAB Jovem da Seccional Mineira (Gestão 2010/2012), integrante do Conselho Estadual do Jovem Advogado (Gestão 2010/2012) e membro do Conselho Editorial da Revista OAB In Foco (Gestões 2007/2009, 2010/2012).



**Iolanda Velasco de Andrade**  
**Diretora Adjunta**

Natural de Patrocínio/MG, Iolanda Velasco de Andrade é um baluarte e exemplo na Advocacia uberlandense. Hoje atua dentro da OAB Uberlândia como Diretora Adjunta na gestão 2013/2015. Foi assessora especial da presidência da 13ª Subseção, na gestão 2010/2012, Diretora Secretária Geral na gestão 2004/2009 e 1998/2000. Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Uberlândia, na década de 1970,

atuou na Advocacia e na Educação. Lecionou no Curso de Prática Jurídica da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, aos acadêmicos do 4º e 5º anos do Curso de Direito. Foi Procuradora Federal da Universidade Federal de Uberlândia. Integrou o quadro da ANPF - Associação Nacional dos Procuradores Federais, com sede em Brasília, atuando como representante da Instituição por seis anos. Aposentou-se em abril de 1995, voluntariamente, passando a dedicar-se ainda mais a 13ª Subseção.

## Conselheiros Subseccionais

**Selmo Gonçalves Cabral**  
**Presidente**

Adelício Macelino da Costa

Dulce Meire de Menezes Mota  
Luciano de Salles Monteiro  
Marcelo Eduardo Nogueira  
Marcos Fernando Rosino Lopes

Maria Núbia Botelho  
Reginaldo José do Prado  
Simone Silva Prudêncio  
Walter Jones Rodrigues Ferreira

## Delegados de Prerrogativas

### **Varas Cíveis**

Ederson Gonçalves Alves  
Guilherme Simões Crepaldi  
Hélio Aparecido Marçal da Silva  
Leonardo Cristian de Oliveira  
Malcom Roberto G. Lucas  
Plácidino Stábile de Oliveira  
Welke Marinho Borges

### **Família e da Infância e Juventude, Cartórios de Ofício e Conselho Tutelar**

Ângela Cristina Pioli Santana  
Denisgoreth Neves de Oliveira  
Jane Maria Cunha Vieira Roza  
Nilsânia Naves  
Paulo César Alves  
Roberto Santana Pioli

### **Juizados Especiais**

José Aparecido Figueiredo  
Julice Rodrigues Rosa  
Lindalva Pires Flausino  
Renata Maria Granzotto Parra  
Valdirene Maria de Lima

### **Varas Justiça Federal**

Cristiane Guimarães Chaves

Flávio Martins Gomes  
José Rodrigues de Queiroz Júnior  
Maxwell Ladir Vieira  
Rosângela Souza Siqueira

### **Varas da Justiça do trabalho, Sindicatos e Ministérios do Trabalho**

André Luiz de Oliveira  
Elington Camilo de Souza  
Nelson José dos Santos  
Paris Andrade Komel  
Paulo Henrique da Silveira Chaves  
Rodrigo Manzi Pereira

### **Varas Fazenda Pública**

Marcos Augusto Moreno de Melo  
Rogério Luiz dos Santos

### **Varas Criminais**

Adriano Parreira de Carvalho  
Anderson Machado  
Benedito dos Reis Vieira  
Flávio Lúcio Sousa Guimarães

### **Delegacias, Presídio e Penitenciária**

Clóvis Mesiano Muniz Júnior  
Igor de Oliveira Silva  
José Carlos Oliveira Campos

## Coordenadores Escola Superior de Advocacia – Núcleo Uberlândia

Marcus Vinicius Sousa Rosa  
Ricardo Rocha Viola  
Wendel Ferreira Lopes

## Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Uberlândia

Luiz Eduardo Klovrsa

## Comissões

### **ADVOCACIA PÚBLICA**

#### **Luis Antônio Lira Pontes - Presidente**

Adriano Zago  
Antônio Amado Maiolino Junior  
Gabriela Medeiros de Faria

Guilherme Augusto Vidal Tavares  
Marcos Augusto Moreno de Mello  
Régis Pereira Machado  
Roberson Bertone de Jesus  
Rogerio Luiz dos Santos

Tiago Chaves Ferreira de Paiva

**ADVOCACIA CORPORATIVA**

**Shimenni Kellen Rodrigues Matias - Presidente**

Bernardo Araújo Costa

Diogo Augusto Debs Hemmer

Fabício Ferreira Batista

Fernando Menezes Belchior

Kênia Abadia de Souza

Maria Regina da Costa Sena

Maristela Pereira Goulart

Max Estevan de Moraes Silva

Sandro Régio Gomes dos Reis

Valdirene Félix Pedrosa

**DEFESA DOS ANIMAIS**

**Volnei Freitas Vasconcelos – Presidente**

Camila Grama Gomes

Daniella Batistella Lagreca

Daniel Peixoto Pereira

Debora Lemes Vieira

Eduardo Pires de Oliveira

Maria do Carmo Rodrigues

Raphael Caram de Oliveira

**DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA,  
ADOLESCENTE E DO IDOSO**

**Nilsânia Naves - Presidente**

Aline Maia Santos

Helder Edgar Mendes Rocha

Julice Rodrigues Rosa

Luciana Dias Junqueira Martins da Costa

Marlla Danielly Esteves Rocha

Rogério Ananias Barreiros Silva

**DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA**

**Jesus Francisco Garcia - Presidente**

Ana Cristina de Souza

Eliana C. de Aquino

Eliana Naves Michelto

Giuliano Naves Micheloto

Julice Rodrigues Rosa

Karolina Cordeiro Alvarenga

Maria Tereza Nascimento Maruyama Pinheiro

Marília das Graças Nascimento Maruyama

Otávio Neves Micheloto

Paulo Henrique Fernandes Calado

Rodrigo Macedo Oliveira

Thamara de Faria Tannus Almeida dos Reis

Vitor Ribeiro Filho

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**Luiz Carlos Figueira de Melo - Presidente**

Ana Paula Silva Miranda Penna

Cristiano Assunção de Figueiredo

Elyane Thayara Souza Santos

Fabício Vieira dos Santos

Jeová Moreira de Oliveira

Ludmila Lima Rodovalho

Mariele Rodrigues Paniago

Naiara de Oliveira Tarifa

Pedro Felipe Naves Marques Calixto

**DIREITO BANCÁRIO**

**Paulo Delleva Chagas Júnior - Presidente**

Elder Araújo Rodrigues

Eduardo Rodrigues Cruvinel Lobianco

Tatielle Ferreira Segatto

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Leunir Rodrigues Ladico - Presidente**

Aline Cristina da Silva

Anderson César Fernandes

Flávio Teixeira Alves

Lucia Maria Ribeiro Zardo

**DIREITO DE FAMÍLIA**

**Ederson Gonçalves Alves - Presidente**

Almir José de Faria

Ana Maria Alves Cabral

Deise Terezinha Frizzo

Dulce Meire de Menezes Mota

Flávia Resende Branco

Leonardo Nunes de Camargos

Nilsania Naves

Priscila Rosa Azevedo

Renata Barata Dias

Samael Jaime Soares Souza

**DIREITO SECURITÁRIO**

**Marco Túlio de Campos Silva - Presidente**

Felipe Renan Sipoli de Rossi

Flávio Teixeira Alves

Lúcia Maria Ribeiro Zardo  
Roberto Dayrell da Cunha Pereira

#### **DIREITO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

##### **Daniel de Moura Goulart - Presidente**

Felipe Renan Sipoli Rossi  
Luis Humberto Ferreira de Athaydes  
Modesto Teixeira Neto  
Vinicius Cesar Felix  
Wener José Alves da Silva  
Westphalem Tronconi Campos

#### **DIREITOS DO CONSUMIDOR**

##### **Vilma Aparecida Rosa – Presidente**

Anna Carolina Ribeiro e Souza Moleirinho  
Aurea Conceição Silva Lisboa  
Carlos Muzzi de Oliveira  
Elice Nunes Chaves Gonçalves  
Helder Edgar Mendes Rocha  
Luis Humberto Ferreira de Athaydes  
Pauline Maria Gomes Castro Alves  
Rafael Almeida Diniz  
Renata Barata Dias  
Rodrigo Ferreira Figueira  
Rodrigo Goulart Ferreira  
Vanessa Simão Camargos Silvestre  
Victor Delson Martins Costa

#### **DIREITO AMBIENTAL**

##### **Cláudio Junio Leocádio - Presidente**

Aline Mares Constantino  
Angela Santana de Albuquerque  
Anna Carolina Ribeiro e Souza Moleirinho  
Carlos Alberto Cunha Martins Júnior  
Cintia Costa Resende  
Elza Carolina Davi de Oliveira Martini  
Heber de Oliveira Mello  
Juliana Fernandes Mohallem  
Leticia de Almeida Maestri  
Lilian Takata  
Luis de Lima  
Rogério Ananias Barreiros Silva  
Samya Nara Rocha Mendes  
Victor Delson Martins Costa

#### **DIREITO DO TRABALHO**

##### **Lucimeire Zago de Brito - Presidente**

Ana Paula Arantes Siqueira  
Arthur Srouf Vidal  
Cleuton Ribeiro Almeida Prado  
Daniel Pimenta dos Reis  
Ederson Gonçalves Alves  
Eliana Marques das Neves Paloschi  
Ernane da Silva Atanásio  
Iara Floriano de Moraes Silva  
Irene Cristina Cardoso  
Leonardo Nunes de Camargos  
Nilcileia Teixeira Barbosa  
Patrícia Pereira de Almeida Guimarães  
Ricardo Ferreira de Melo  
Rosangela Souza Siqueira  
Rúbia Cristina Silva  
Sandra Aparecida Pereira da Silva  
Silvio Régio da Silva  
Silvio Soares de Lima  
Valdirene Lima  
Viviane Martins Parreira  
Volnei Freitas Vasconcelos  
Wanderson Gomes da Silva  
Zilda Vicentina Bento Arantes

#### **DIREITO ELEITORAL**

##### **Mariele Rodrigues Paniago - Presidente**

Alberto Pablo Costa Silveira  
Antônio Franceildo Soares Matias  
Jose Osório Vieira Junior  
Luciano Vilela Nunes  
Rafael Rodrigues Silva  
Vinicius Eduardo Silva Sousa

#### **DIREITO EMPRESARIAL E COMERCIAL**

##### **Antônio Chaves Neto - Presidente**

Aline Cristina da Silva  
Aline Cristina Moura  
Anderson César Fernandes  
Daniel de Moura Goulart  
Eduardo Azevedo Pêcego  
Elder Araújo Rodrigues  
Eli Gláucio Schettini Júnior  
Frederico Ferreira da Silva Paiva  
Juliano Absdumassih Ferreira  
Lucas de Castro Teixeira

Luciano Vilela Nunes  
Malcom Roberts Gunsch de Lucas  
Márcia Maria Bridges  
Rodrigo Pedrosa Zarro  
Samyra Domingues de Freitas  
Sívio Aparecido Crepaldi  
Thiago Gonçalves Paluma Rocha  
Wanessa Rodrigues da Silva Montes

**DIREITO IMOBILIÁRIO****Wagner José Costa – Presidente**

Augusto René Maciel Mendonça  
Cleiton de Almeida Alves  
Cremilda Lima Leão  
Deli Paula Barbosa Neves  
Ernane da Silva Atanásio  
Fábio Pereira Brasão  
Fernando Menezes Belchior  
Gilberto Severino Júnior  
Gustavo Storti Pizzotti  
Heitor Amaral Ribeiro  
Joana Francisca de Jesus  
José Antonio de Ávila Ceze  
Juliana Paula Bernardeli Hofmann  
Marta Magda Rosa de Azevedo  
Rosângela Sousa Siqueira  
Sandra Aparecida Pereira da Silva  
Valdirene Maria de Lima

**DIREITO MILITAR****Sirlene Duarte - Presidente**

Danuzza Oliveira Nascimento  
Jessyka Duarte Henrique  
Lidiana Ruas Borges Campos  
Luciana Queiroz de Melo  
Manoel Ferreira Neto  
Maria Fernanda Guimarães Santos  
Pedro Alexandro de Sousa  
Rosângela Medeiros da Silva  
Samya Nara Rocha Mendes  
Victor Neto Firmino da Silva

**DIREITO PENAL**

Alexander Alves Romualdo  
Antônio Franceildo Soares Matias  
Deise Terezinha Frizzo  
Eduardo Azevedo Pêcego

Heitor Rodrigues de Souza Leão  
Kísia Santos Lima  
Luis Henrique Sacardo Silva  
Maryanna Martins Ferreira  
Nilcileia Teixeira Barbosa  
Pedro do Prado Moller  
Volnei Freitas Vasconcelos  
William Soares Júnior

**DIREITO PENITENCIÁRIO****Anderson Machado - Presidente**

Flávio Teixeira Alves  
Franklin Bowers Jones Neto  
Heitor Rodrigues de Souza Leão  
Helmo Eurípedes Basso de Oliveira  
José Carlos de Oliveira Campos  
Kísia Santos Lima  
Leo Demetrius Lassi Dias da Mota Leite  
Luiz Otávio Carneiro de Rezende Neto  
Márcio Alexandre Ferreira  
Rogério Ananias Barreiros Silva  
Waldecil Mendes

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO****Flavio Martins Gomes - Presidente**

Ana Maria Alcântara  
Ana Paula Arantes Siqueira  
Anízio Quedmar de Souza  
Carlos Alberto Pereira  
Eliane Maria Teixeira  
Euripedes dos Reis Martins  
Francismere Pereira dos Santos  
Joelma Maria Santos Silva  
José Rodrigues de Queiroz Júnior  
Marcelo Bernardes Batista  
Nilcileia Teixeira Barbosa  
Pabla Mendes Rodrigues  
Rosângela Souza Siqueira  
Thaís Morais P. de Queiroz  
Valdirene Lima  
Vanessa Pires Araújo  
Victor Neto Firmino da Silva

**DIREITO SINDICAL****Gustavo Oliveira Amaral - Presidente**

Anário Bernardes Queiroz  
Eduardo Marega Angotti

Edvaldo Bandeira de Souza  
Nelson José dos Santos  
Patrícia Oliveira Amaral  
Ricardo Ferreira de Melo  
Salomão Afiune Júnior  
Viviane Martins Parreira

#### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

##### **Ramon Moraes do Carmo - Presidente**

Adão Alcides Bernardes  
Alberto Pablo Costa Silveira  
Anderson César Fernandes  
Beatriz Faria Signorelli  
Cáritas Borges Dourado  
Cristiane Guimarães Chaves  
Daniel de Moura Goulart  
Deise Terezinha Frizzo  
Eduardo Azevedo Pêcego  
Ernane da Silva Atanásio  
Flávia Moreira Cardoso  
Gabriela Medeiros de Faria  
Gustavo Pires Batista  
Maicon Andrei Lopes Iglesias  
Samya Nara Rocha Mendes  
Sandra Aparecida Pereira da Silva  
Silvio Aparecido Crepaldi  
Thiago Aramizo Ribeiro  
Victor Neto Firmino da Silva

#### **DIREITOS HUMANOS**

##### **Aline Cristina da Silva - Presidente**

Adálio Rodrigues de Freitas  
Adriano Zago  
Aline Cristina Moura  
Anário Bernardes Queiroz  
Anderson César Fernandes  
Eunice de Fátima Prado  
José Carlos de Oliveira Campos  
Luiz César Machado de Macedo  
Rodrigo Francisco Borges  
Viviane Martins Parreira  
Volnei Freitas Vasconcelos  
Wener José Alves da Silva

#### **DIVERSIDADE SEXUAL**

##### **Julice Rodrigues Rosa - Presidente**

Adeon Souza Amaral  
Caio Augusto de Lima  
Daniel Henrique de O. Silva  
Flávio Teixeira Alves  
Henrique Bassi F. Lima  
Marcos André Martins  
Rosilene Fernandes de R. Reis

#### **ESPORTES E LAZER**

##### **Mauricio da Silva - Presidente**

Ademilson Dornelas Silva  
Alexey Alves Martins  
Cleuso José Damasceno  
José Aparecido Figueiredo  
Karine de Oliveira Montes  
Marcelo Oliveira Barcelos Filho  
Paulo César Alves Rocha  
Rodrigo Manzi Pereira  
Vera do Couto Ferreira  
Virgilino José Damasceno

#### **OAB CIDADANIA E AÇÃO**

##### **Ana Maria Alves Cabral - Presidente**

Beatriz Faria Signorelli  
Marianne Santos da Costa  
Maryanna Martins Ferreira  
Pâmela Cardoso Higino Franco  
Samya Nara Rocha Mendes  
Vilma Aparecida Rosa  
Volnei Freitas Vasconcelos

#### **MULHER ADVOGADA**

##### **Jane Maria Cunha Vieira Roza - Presidente**

Aline Lemes de Souza  
Ana Cristina de Souza  
Andréia Pessoa Franco Martins Oliveira  
Arlete Maria de Fathma Ribeiro Campos Costa  
Beatriz Faria Signorelli  
Cláudia Gonçalves Coutinho  
Julice Rodrigues Rosa  
Karen Berger Canuto  
Kísia Santos Lima  
Maria Regina Gonçalves Damasceno Nunes  
Priscila Aquino Furtado Evangelista  
Selma Aparecida dos Santos

Viviani do Vale Máximo  
Waleska Alexssandra Finzi de Abreu

**OAB JOVEM****Thiago Barbosa de Oliveira - Presidente**

Alexander Alves Romualdo  
Alexandre Silveira de Brito  
Arthur Moura Pimenta  
Bruno Kussler Marques  
Cássio de Oliveira Pedro  
Cláudia Gonçalves Coutinho  
Claudio Junio Leocadio  
Danilo Peres de Oliveira  
Dário Pereira de Sousa  
Eduardo José Serralha de Velloso Vianna  
Elio Souza Silva Júnior  
Felipe Guilherme Lemes Malaquias  
Flávia Fidelis Figueiredo  
Flávio Teixeira Alves  
Gabriel José Ribeiro da Mata  
Geraldo de Oliveira Coelho  
Gustavo Macedo Segantini Rezende  
Gustavo Pires Batista  
Helder Edgar Mendes Rocha  
Henrique Barroso Lupianhes  
Isaque Miranda  
Luciana Queiroz de Melo  
Luciano Rodrigues Passos Mendes  
Marco Aurélio Alves de Oliveira  
Mariana Teixeira de Deus  
Maryanna Martins Ferreira  
Mateus Martins da Silveira  
Modesto Teixeira Neto  
Pauline Maria Gomes Castro Alves  
Pedro Felipe Naves Marques Calixto  
Pedro Oliveira Souza  
Raphael Pereira de Souza  
Ricardo Vieira Machado  
Rodolpho Alcício Cardoso Marques  
Thiago Barroso Rodrigues Carvalho  
Tuane Rosa Borges  
Vicente Paulo de Santana

Victor Neto Firmino da Silva  
Vinicius Cesar Felix  
Walter Ferreira Alves  
Wellington Alves Pereira  
Wlauemberg Vlavius Oliveira Lino

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****Alex Vinicius Dias - Presidente**

Adão Alcides Bernardes  
Adálio Rodrigues de Freitas  
Andréa Moarias da Silva Santos  
Edilaine Cristina da Silva Pereira  
Eliana Marques das Neves Paloschi  
Ernane da Silva Atanásio  
Gleibe Moreira da Silva  
Gracemilia Ferreira Silva  
Joana Darc de Castro  
Luiz Cesar Cardoso  
Maria Regina Gonçalves Damasceno Nunes  
Samya Nara Rocha Mendes  
Selma Aparecida dos Santos  
Vera Lucia Katia Sabino Gomes  
Viviane Martins Parreira

**SAÚDE E BIOÉTICA****Ana Cláudia de Oliveira Simões Alves - Presidente**

Debora Rodrigues de Salles Monteiro  
Deise Terezinha Frizzo  
Denisgoreth Neves de Oliveira  
Djanira Maria Radamés de Sá  
Eloy Orlando Lima

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****Bruno Kussler Marques - Presidente**

Amilton Andrade de Oliveira  
Daniel Galvão Lima  
Laine Moraes Souza  
Luciano de Salles Monteiro  
Paulo Henrique Martins Rocha  
Thiago Aramizo Ribeiro

# Jantar de confraternização

Após a cerimônia que empossou Diretores, Conselheiros Subseccionais, Delegados de Prerrogativas, Coordenadores da ESA (Núcleo Uberlândia), Delegado da CAA Uberlândia e Membros das Comis-

sões da 13ª Subseção, foi oferecido, no Center Convention, um jantar de confraternização que contou também com a presença de familiares e amigos. O jantar foi animado pela cantora e compositora Nayra Days,

que embalou os presentes na pista de dança ao apresentar clássicos da música sertaneja e ritmos ao som de viola caipira. No cardápio, buffet de saladas e frios, pratos quentes e bebidas variadas.



Fotos Edu Marques











Fotos Edta Marques



## Comissão da Mulher Advogada e SOS Mulher Família são parceiras em evento

### Na ocasião foram desenvolvidas diversas atividades com a comunidade

Por Camila Lemes

Com o objetivo de estreitar os laços com a comunidade e os vizinhos, a ONG SOS Mulher Família de Uberlândia, realizou no dia 8 de março, no Bairro Lídice, a comemoração do Dia Internacional da Mulher com apresentações de música, poesia, venda de livros e bazar beneficente. O evento teve a participação da Comissão da

Mulher Advogada, da 13ª Subseção OAB/MG, que na ocasião entregou para a comunidade o convite da palestra com a Desembargadora Dra. Joeci Machado Camargo, além de distribuição de cartilhas e chocolates.

Ao contrário de anos anteriores, onde representantes do SOS Mulher Família participaram das comemorações através de palestras em instituições parcei-

ras, em 2013 a opção foi trazer a população para conhecer o prédio onde funciona a ONG, que acaba de completar 16 anos de atuação em Uberlândia. Representantes da ONG, parceiros do movimento feminino e da rede de enfrentamento à violência, através de estandes, ofereceram informações para os interessados em conhecer melhor seus trabalhos na cidade.

foto Camila Lemes





# Mulheres foram homenageadas em noite especial

OAB Uberlândia recebeu a desembargadora Dra. Joeci Machado Camargo que abordou o tema “Meios Alternativos de Conciliação

Por Camila Lemes

Na noite de 14 de março, aconteceu na Sede da OAB Uberlândia, a comemoração do Dia Internacional da Mulher. Na ocasião, foi empossada a Comissão da Mulher Advogada, da 13ª Subseção OAB/MG que será presidida pela Dra. Jane Cunha Roza. “Farei jus a esse cargo e que eu possa diante da valorização de cada uma representá-las. Vamos trabalhar arduamente em prol da mulher advogada e estou disposta a isso”, afirmou a presidente recém-empossada. Após a ceri-

mônia de posse, foi ministrada palestra pela primeira vez, com a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, Dra. Joeci Machado Camargo, que abordou o tema “Meios Alternativos de Conciliação”. “Conciliação é fácil, mas auxiliar os meios para interação só acontecerá através da união”, disse a desembargadora.

Em um discurso emocionante, cheio de superações e conquistas, Dra. Joeci Camargo lembrou-se de sua trajetória marcada pelo amor ao Direito. “O diferencial no meu trabalho é que eu amo demais e não tenho medo

de demonstrar, nem de afagar ou de tocar, pois meu povo eu toco e abraço e eles têm o maior respeito por mim.” Disse ainda: “Para ser um bom advogado, você deve ser idealista e que os ideais jamais possam ser absorvidos pela vaidade. Uma vez a vaidade no seu coração, não existirá mais espaço para algo que eu chamo de Justiça, Direito e Dever”, concluiu.

O evento contou com a presença da secretária-geral e coordenadora das Comissões OAB/MG, Dra. Helena Edwirges Delamonica, que em poucas palavras reverenciou a desembargadora



Comissão da Mulher Advogada

Dra. Joeci. "A senhora é sim uma Excelência, não pelo cargo que ocupa, mas pela excelência de pessoa, excelência de generosidade, excelência de grandeza, excelência de dignidade, excelência no amor ao próximo", disse a secretária-geral.

O presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar Sousa Ferraz, também homenageou as mulheres com a mensagem: "MULHER, é para a humanidade não só o berço, mas a essência. MULHER é para cada um de nós, não só a mãe, mas o norte. MULHER é para cada enamorado não apenas a paixão, mas a serenidade e a esperança de uma família. Ao olhar para nosso mundo percebe-se que nas últimas décadas acordamos para a importância da Mulher, quiçá, pelo desespero de ver nosso futuro esvaír-se pelos dedos, mas, muito mais pelo despertar de mulheres jovens e adultas, que acreditaram que podem contribuir para o progresso de nossa gente. Resultado: descobriram que não só estão a contribuir, mas estão a nos conduzir como



Dra. Jane Cunha Roza, presidente empossada na Comissão Mulher Advogada

o timoneiro que retira a embarcação de mares agitados e o conduz ao porto-seguro. MULHER, é hoje não apenas sinônimo de luta, mas de vitória de exemplo. E para aqueles que ainda não perceberam, o melhor será acordar para a vida do profundo sono da intolerância e do machismo. Por fim, registro que não se trata de uma mensagem de quem ignora ou desconhece a realidade do-

lorosa de milhões de mulheres violentadas, mas de alguém que pode dizer a estas mesmas mulheres, vocês podem se libertar e se não conseguem, tenham calma, outras tantas mulheres super-heróicas estão chegando. Parabéns", concluiu Ferraz. Ao final do evento, foram sorteados diversos brindes para os participantes e servido um delicioso coquetel de confraternização.

# Ex-diarista à Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná

Conheça a mulher que ganhou destaque nacional por sua humildade e competência jurisdicional



Camila Lemes

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, Dra. Joeci Machado Camargo

Por Camila Lemes

Nascida em Londrina-PR, a desembargadora Dra. Joeci Machado Camargo, construiu sua história e paixão pelo Direito há 32 anos. Apesar das dificuldades na infância, nunca desistiu de lutar pelos seus ideais e sempre esteve ao lado do próximo. Para ela, nunca existiu diferença entre um advogado e um magistrado, sempre manteve sua sala de porta aberta. Habilitada em concurso público, foi nomeada juíza substituta em 1986, atuando nas Comarcas de Apucarana e Guaratuba. Em 1988 exerceu função nas Comarcas de Formosa do Oeste, Telêmaco Borba, Ponta Grossa e Curitiba e, em 2009, foi nomeada desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná. Dra. Joeci é

idealizadora do Programa Justiça no Bairro. Em bate-papo descontraído para a revista OAB In Foco, a desembargadora falou sobre sua história de vida e como chegou a um dos cargos mais cobiçados no Direito.

## Como surgiu a vontade de seguir carreira no Direito?

A maioria das pessoas, quando criança ou adolescente, às vezes tem dúvida do que será quando adulto. Eu não, sempre quis ser advogada.

## Teve alguma influência que serviu de inspiração para seguir a carreira?

Sim. A pessoa que mais me influenciou na carreira jurídica, para ser advogada, foi um grande advogado já falecido, mestre

e doutor, de Londrina, Dr. Nely Lopes Casali. Ele era uma pessoa extraordinária, de uma cultura e tratamento para com todas as pessoas de humildade e sabedoria e o que mais me chamava a atenção era aquela amabilidade que ele tinha, principalmente com as crianças, e eu era uma delas. Existia um programa de televisão lá em Londrina, produzido com as crianças, chamava-se Tia Lucy, e ela levou o Dr. Nely, eu fiquei fascinada com o trabalho que ele desenvolvia, pois não recusava atender as pessoas.

## A senhora começou a carreira como diarista e hoje chegou a um dos cargos mais cobiçados do Judiciário, inclusive foi personagem em uma reportagem veiculada no Globo Repórter - TV Globo. Conte-nos como foi passar por esta trajetória?

Na realidade a história é assim: quando você faz uma reportagem, ela sempre se torna mais resumida, eu faço parte de uma família muito humilde, somos quatro irmãs e minha mãe, dona Didi, foi abandonada pelo marido que deixou as filhas ainda pequenas. Minha mãe é uma mulher muito simples que tinha somente o quarto ano primário, todas nós tivemos que nos virar para trabalhar e estudar. Então, minha mãe foi zeladora do Sesc, minha irmã trabalhou no Centro

do Comércio do Café e a outra irmã trabalhou no laboratório farmacêutico, sendo que a irmã mais velha tinha 15, a segunda 13, eu 10 e a mais nova 6 anos. Como as duas já trabalhavam fora, eu sempre estava limpando e encerrando a casa de uma vizinha ou outra e fui babá. A gente sempre tinha que contribuir com a despesa, nem que fosse para levar um prato de comida para a casa, porque já passamos muita fome. Naquela época, estudávamos no Colégio Estadual e apareceu uma grande oportunidade. Uma vizinha disse à minha mãe: “olha, vamos ver se suas filhas vão para um colégio particular, vamos elaborar uma bolsa de estudos, pois elas são inteligentes, vamos tentar”. Lembro-me quando seguíamos rumo a escola, passávamos pelo colégio particular, eu e minhas duas irmãs, e víamos aquelas meninas lindas, maravilhosas com aquela saia azul toda pregueada de prega marchada, aquela meia ¾ branca, aquela camisa linda branca e todas descendo de carro. Eu passava e ficava olhando e desejando estudar naquele colégio. Sonhos a gente tem que ter e sonhos se realizam, acho que de tanto sonhar os anjos disseram amém e foi quando as três filhas de dona Didi ganharam a bolsa de estudos.

#### **Na faculdade a senhora enfrentou algum tipo de preconceito?**

Na época que eu fiz o vestibular, marquei três opções: primeiro Filosofia, segundo Direito e terceiro Letras. Acabei passando no vestibular com 17 anos. Naquela época comecei a estudar Filosofia na Faculdade Estadual de Londrina, de repente, o curso acabou,

disseram que era caro para manter e resolveram fechar. Eu já havia cursado um ano e não aceitava aquela decisão. Para voltar a estudar, todos os alunos teriam que passar novamente pelo vestibular, então fui estudar o estatuto da faculdade, porque o Direito já estava dentro de mim. No dia da matrícula, exigi minha transferência para o curso de Direito, o reitor foi contra nossa decisão e depois de muito lutar consegui matricular a mim e meus colegas na segunda opção, desde que fosse na área de humanas. As dificuldades ainda continuavam, cursei o 1º período do curso de Direito, mas depois não tive condições de continuar, pois minha mãe não dava conta de pagar, então desisti de estudar. De repente, ganhei uma bolsa de estudos da Maçonaria, até hoje não sei quem foi o anjo, continuei o curso e mergulhei de cabeça, pois era o que eu realmente queria. Depois casei, fui morar em Curitiba, terminei o curso de Direito lá, e presenciei a rixa boba do pessoal da cidade com Londrina. Eles não viam com bons olhos os londrinos, foi difícil para conseguir uma vaga, mas no final tudo deu certo. Terminei o curso de Direito casada e com um filho.

#### **Com relação a sua carreira profissional tem quanto tempo de formação? Já atuou em quais áreas?**

São 32 anos formada em Direito. Em 1986 ingressei na carreira de Magistratura. Antes de me formar eu era estagiária, advogava e fazia audiências junto com o advogado com quem eu trabalhava. Sempre fui uma pessoa que nunca me contentei em ficar parada, por diversas vezes imperativa até demais. Hoje tenho três

filhos, dois deles são formados em Direito e a caçula faz Medicina Veterinária.

#### **No mês de março comemora-se o Dia Internacional da Mulher. A senhora acredita que a mulher é reconhecida por seu desempenho? É respeitada pela sociedade?**

Estamos caminhando para isso, a mulher ainda continua muito dependente, mesmo quando alcança um cargo de destaque, fica à mercê do domínio do homem, ela entra em uma multinacional, por exemplo, e ali se curva ao lado masculino, trabalhando paralelo a ele, mas ela não consegue vislumbrar na realidade as outras colegas de trabalho, então ficam um tanto submissas. Poucas são as mulheres independentes, na verdade as mulheres têm que ser independentes, mas isso não é um discurso feminista, até mesmo porque eu sou contra, na realidade é mostrar a liberdade de ação, a mulher é intuitiva, afetiva e faz várias coisas ao mesmo tempo e o homem só consegue fazer uma. Homem e mulher precisam trabalhar lado a lado, pois nenhum é melhor do que o outro.

Camila Lemes



A jornalista Camila Lemes em bate-papo com a palestrante da noite, Dra. Joeci

# ELES FALAM SOBRE ELAS

AQUI ELES EXALTAM A GRANDEZA DA MULHER NA SUA ESSÊNCIA FEMININA E NA CONQUISTA DE ESPAÇOS NA SOCIEDADE COM GARRA, COMPETÊNCIA E RECONHECIDA DETERMINAÇÃO

Por Camila Lemes

“Uma mulher bonita, competente, profissional, não é aquela de quem se elogia as pernas ou os braços, mas aquela, cuja inteira aparência é de tal beleza que não deixa possibilidades para admirar as partes isoladas. Tenho admiração por trabalho, dedicação, competência e por mulheres admiravelmente educadas”.

**Marcos Maracanã**

Jornalista e apresentador



“A força da mulher na sociedade é hoje uma realidade. Depois de muita luta pelos seus direitos e para conquistar seu espaço nos diversos segmentos de atividade, elas já desmistificaram o rótulo de sexo frágil. A mulher atual destaca-se pelo dinamismo e capacidade de liderança, ocupando cargos e funções antes restritas aos homens. Sua independência profissional caminha em harmonia com as atribuições de mãe, esposa e dona de casa, o que tem provocado também a necessidade de uma maior participação dos homens nas tarefas domésticas. Podemos dizer que hoje os dois estão mais conscientes nesta divisão de responsabilidades, fortalecendo uma convivência saudável, pautada no respeito e companheirismo. Desta forma,



homem e mulher estão juntos na construção de uma sociedade mais justa, próspera e fraterna”.

**Célio Cardoso**

Diretor da Revista Cult

“Os homens e toda sociedade só evoluem porque as mulheres assumem a difícil e bela missão de educar e dar amor ao mundo. Ilustres personagens da nossa história só tornaram possíveis suas ideias porque tiveram uma mulher ao seu lado, seja mãe ou companheira, filhas, avós, irmãs, em qualquer momento de sua vida, elas estarão orando e torcendo por sua vitória, cuidando, amparando cada passo

desde o início, nos preparando para o futuro. Desde o simples, mas essencial feito, até a mais grandiosa conquista, a mulher demonstra sua singularidade, sua força e coragem, qualidades que a fazem heroína. Deus presenteou o mundo com a sua mais completa criação, as mulheres são uma bênção em nossas vidas”.

**Paulo Romes Junqueira**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



“Tão somente um dia durante todo ano para serem homenageadas, porém, diante das batalhas diárias, merecem ser coroadas todos os dias. Rainhas que pilotam aviões e dirigem caminhões, cuidam do lar, mulheres que influenciam uma sociedade, mulher que preside um país. Assim é a mulher moderna. Ao longo dos anos lutaram contra as inúmeras injustiças de que foram vítimas e hoje alcançaram grandes vitórias. Porém, há muito por

fazer, apesar dos direitos conquistados, ainda há preconceito e esta luta é de todos nós. Assim, seremos com elas, vencedores em nome da dignidade. Acredito na força da mulher, na capacidade de fazerem história e valorizo o incrível dom de transformarem: delicadeza em força, um olhar em palavras e uma vida em várias outras”.

**Vereador Márcio Nobre**

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.



“Duas mulheres fazem me sentir único: minha saudosa mãe, por ter me contemplado com a bênção da vida e minha esposa, fiel aliada, que me consola na dor, é parceira no labor e confidente no amor. Agradeço a Deus por receber em dobro a ternura, meiguice, carinho e compreensão que só as mulheres podem propiciar”.

**Luiz Gustavo**

Advogado e jornalista.



“As mulheres, em especial as advogadas, demonstram que o desenvolvimento e o progresso da humanidade só são possíveis se conciliarmos coragem e sensibilidade. A ascendência do sexo feminino em todos os âmbitos do cenário nacional mostra que o empenho e a dedicação delas são fundamentais para que o país se torne melhor, politizado e, principalmente, mais igualitário. Hoje e cada vez mais as mulheres assumem papéis de destaque e ao mesmo tempo mútuos no que se refere às questões familiares, momento da concepção de novas vidas, e também no concorrido mercado de trabalho, ocupando por merecimento lugares de real importância e valor”.

**Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves**

Presidente OAB/MG.

“Ao tentar descrever a mulher, como ela se apresenta no contexto fático, percebemos a força e a sutileza da sua influência em tudo que gira ao seu redor, ainda que o faça de forma discreta. Elas são inevitavelmente a força-motriz não apenas das relações humanas, mas, cada vez mais, das relações sociais, políticas e econômicas. Cada uma a seu modo e com determinada predominância, é inerente à mulher a doçura, a sensibilidade, a inteligência e a determinação traduzidas em seus comportamentos e atitudes, na forma de suas “ações e reações” perante a sociedade, dentro e fora do lar. São Elas mães, aquelas que dão vida e origem a tudo e todos. Enfrentam as mais árduas situações com sabedoria inexplicável, certamente imbuídas da tal intuição feminina, que nos escapa sentir e entender. Assim, são Elas dotadas de essência forte e doçura encantadora que, ainda que não “saltem aos olhos”, lhes são inerentes, o que bem se traduz no paradoxal pensamento de Clarice Lispector, ao afirmar: “Tenho medos bobos e coragens absurdas”.

**Luiz Henrique Acquaro Borsari**

6º Promotor de Justiça de Uberlândia.

“A mulher que é mãe, filha, esposa, companheira, executiva, advogada, líder, exemplo, inspiração. A mulher que com sua força fez valer seus direitos. A mulher que com sabedoria atua em áreas antes reservada aos homens, talvez por medo de nossa parte, de forma muito mais intensa e efetiva. Esta mulher, em pleno século XXI, ainda sofre exclusões, seja em decorrência de regimes políticos ou religiosos. Mas estes fatos lamentáveis não serão impedimentos para aquelas que já venceram muitas barreiras. A criação de um dia para homenagear as mulheres é apenas uma forma de chamar a atenção do mundo para aquelas que nos dão a vida, o amor, a educação, os valores, a família. Parabéns a todas

“Parafraseando grande humorista brasileiro, diria: “tem país que é cego”. Ao ser provocado para falar sobre a mulher, a única conclusão que chego é a de que nosso país tem demorado demasiadamente para sair do sono profundo do não reconhecimento da capacidade da Mulher e de sua importância para o desenvolvimento da humanidade. Os discursos ufanistas pró-mulher, que ecoam hodiernamente, merecem advertência. Não para silenciar, mas para lembrar que é preciso avançar do discurso para a realidade, de tal sorte que as constantes violências praticadas contra as mulheres e as desigualdades sociais por elas enfrentadas, precisam rapidamente tornar-se histórica. Não estou dizendo que não tivemos avanços, mas afirmar que está na hora de chegar ao topo, qual seja a plenitude da igualdade, resguardando e respeitando as diferenças naturais. Lembro que



as mulheres, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, em especial a minha esposa Cristina, a minha mãe Maria Cecília e minha filha Ana Vitória”.

**Dr. Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro**

Juiz da Vara de Execução Penal



ter no posto mais alto da República uma mulher, significa muito, mas pode não significar nada, se milhões de mulheres ainda são submissas a tudo e a todos. Enfim, um país que não valoriza o ser humano em sua plenitude, dentre ele, a mulher, realmente está acometido de uma grande cegueira. Viva as mulheres!”.

**Dr. Egmar Sousa Ferraz**

Presidente da 13ª Subseção OAB/MG.

# Tem estilo, tem Garbo.

**Descontos especiais  
para advogados.\***

\* é necessária a apresentação  
da carteira da OAB

[www.garbo.com.br](http://www.garbo.com.br)

Center Shopping  
Av. João Naves de Ávila, 1331 - LJ. 16  
(34) 3214-0732 / 3210-3199



**GARBO**  
Moda Masculina

Since 1921

# OAB Uberlândia e ESA definem programações

Dentre as propostas discutidas terá o apoio a diversas atividades acadêmicas

Por Camila Lemes

Aconteceu na sala de reuniões da OAB Uberlândia, no dia 25 de janeiro, reunião entre o presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar Sousa Ferraz, e os coordenadores da ESA (Escola Superior de Advocacia) - Núcleo Uberlândia, Dr. Ricardo Rocha Viola, Dr. Marcus Vinicius Rosa e Dr. Wendel Ferreira Lopes. Dentre os assuntos que foram discutidos, ficou deliberado que a OAB Uberlândia dará apoio institucional na Semana Jurídica da

Esamc, que se realizará no período de 15 a 17 de agosto, além da criação do Grupo de Estudos de Política Legislativa e Judiciária, que terá como objetivo a discussão dos principais projetos de lei em curso no país, de forma que irá contribuir na tramitação destes nas respectivas casas legislativas. Foi definida também a data da Semana Jurídica Interinstitucional que acontecerá de 16 a 18 de setembro, que reunirá toda a comunidade acadêmica das oito faculdades do curso de Direito de Uberlândia. Por fim, a

ESA apoiará o 2º Congresso Regional de Direito Comercial que será realizado nos 15, 16 e 17 de maio.



foto Camila Lemes

## Diretoria da OAB Uberlândia e Coordenadores da ESA - Núcleo Uberlândia



10 de janeiro - Dentre os assuntos discutidos falou-se na possibilidade de implementação de cursos de pós-graduação, bem como a realização de vários congressos. O objetivo da diretoria da OAB, juntamente com a ESA Uberlândia, será promover uma maior capacitação dos profissionais do Direito, integrando advogados, professores e acadêmicos. Dentre os eventos de destaque ficou definido que o IV Encontro Regional dos Advogados e II Encontro

dos Jovens Advogados acontecerão no primeiro semestre de 2015. Os Coordenadores da ESA - Núcleo Uberlândia, Dr. Ricardo Rocha Viola, Dr. Marcus Vinicius Rosa e Dr. Wendel Ferreira Lopes, assumiram o compromisso de acompanhar de perto os anseios das comissões, o que permitirá aos membros uma maior tranquilidade na definição dos eventos.

O calendário de eventos começa a ser organizado e a expectativa é de que, após a criação das novas comissões, bem como a posse de todos os membros que deverá ocorrer no mês de fevereiro, seja possível a divulgação do planejamento para 2013. "A ESA é um órgão da OAB imprescindível para a formação contínua e nosso objetivo é torná-la regional, para que possamos agregar valores intelectuais de toda a nossa Região, propiciando aos Advogados, Professores e Acadêmicos, cursos de alta qualidade. Por isso, a composição com três coordenadores do mais alto gabarito, aos quais ratifico a plena confiança desta diretoria e desejo muito sucesso, na certeza de que farão história nesta gestão", afirmou o Dr. Egmar Ferraz.

# Aulão na OAB Uberlândia recebe quatro palestrantes

Foram discutidos temas relacionados ao Direito do Trabalho

Por Camila Lemes

A 13ª Subseção de Uberlândia, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais em parceria com a ESA - Escola Superior de Advocacia (Núcleo Uberlândia), promoveu no dia 16 de março, no auditório da OAB, o primeiro Aulão de 2012 que teve a participação de quatro professores e advogados da área trabalhista, sendo representados pela Dra. Viviane Martins Parreira, Dr. Cleuton Ribeiro Almeida Prado, Dr. Marcus Vinicius Sousa Rosa e Dr. Robison Divino Alves.

Segundo Dr. Marcus Vinicius Sousa Rosa, coordenador da ESA Núcleo Uberlândia e um dos palestrantes, o tema abordado "Rescisão Indireta" é um dos tópicos mais requisitados pelos alunos. "Percebemos que o alu-



no tem muita curiosidade, isso porque a rescisão indireta é conhecida também pela justa causa do empregado no empregador. Desta maneira trazemos o tema 'a baila', não só por uma questão pedagógica e didática, mas também para que a sociedade tenha noção de que o empregado também pode dar justa causa no empregador e isso faz com que as relações laborais sejam mais

equânimes entre os dois sujeitos: empregado e empregador", disse o palestrante.

Com o objetivo de aproximar o estudante das rotinas da advocacia, o Aulão na OAB é destinado a todos os universitários do Curso de Direito, das instituições de ensino superior de Uberlândia. O curso é ministrado em dois períodos (manhã e tarde) no auditório da OAB Uberlândia.

## Representantes da ESA/MG palestram na ULBRA - Campus Itumbiara/GO

Representando a ESA/MG, palestraram na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), os advogados Dr. Egmar Sousa Ferraz, com a temática "Recursos no Projeto do Código do Processo Civil" e Dr. Rogério Zeidan, com o tema "Maioridade Penal". O evento aconteceu na dia 7 de maio, na Ulbra, campus Itumbiara-GO.



# ELEGANTE SEMPRE

## COM QUE ROUPA EU VOU?

Por Janaina Depiné\*

Quer você seja ligado à moda ou não, o fato é que a roupa reúne símbolos que comunicam aos outros o que somos e a que viemos. Portanto, podemos afirmar que ser cuidadoso na escolha do que vestir

é tão importante, quanto o nosso trabalho. Afinal, a vestimenta comunica antes mesmo de abrimos a boca. Preparei dicas essenciais para ajudar o leitor que tem um trabalho formal, como em grandes corporações, instituições financeiras, órgãos públicos e escritórios de advocacia.



Fotos Divulgação

### Veja o que evitar na sua escolha

#### EVITE SEMPRE

##### MULHERES

- ❖ Roupas justas
- ❖ Decotes profundos (na frente ou nas costas)
- ❖ Tomara que caia
- ❖ Frente-única
- ❖ Vestidos e saias com fendas
- ❖ Saltos altíssimos
- ❖ Botas
- ❖ Sandália muito aberta
- ❖ Maquiagem exagerada
- ❖ Excesso de acessórios
- ❖ Esmalte berrante
- ❖ Unhas muito compridas (mantenha-as curtas ou médias)

- ❖ Alça do sutiã aparecendo
- ❖ Tatuagem visível

##### HOMENS

- ❖ Moletom
- ❖ Camiseta
- ❖ Camisa para fora da calça
- ❖ Roupas justas
- ❖ Correntes ou medalhas
- ❖ Tênis colorido
- ❖ Gravatas engraçadinhas
- ❖ Bermuda
- ❖ Calça
- ❖ Tatuagem visível
- ❖ Meia branca

## VESTIDOS PARA ADVOGAR

É curioso observar que em qualquer lugar do mundo o advogado é um profissional que se veste pra-

ticamente da mesma forma. Isso porque na Advocacia a roupa deve trazer elementos essenciais ao ofí-

cio: discrição, solenidade e credibilidade. Com isso em mente é sempre mais fácil fazer escolhas acertadas.

### HOMENS

- ❖ Prefira ternos cinzas ou azul-marinho. Os ternos mais claros devem ser usados somente em temperaturas muito quentes e durante o dia. Lembre-se que eles NÃO favorecem a silhueta de quem está um pouco acima do peso.
- ❖ Camisa branca ou azul clara são as ideais, mas pode-se optar por listradas ou xadrez, desde que muito discretas. Evite qualquer modernismo.
- ❖ Meias sempre na cor da calça ou do sapato.
- ❖ Sapato sempre marrom escuro ou preto.
- ❖ Gravatas “divertidas” ou com bichinhos são proibidas. Opte pelas mais conservadoras.
- ❖ Tenha uma boa pasta executiva para carregar papeis e códigos.

### MULHERES

- ❖ Use ternos ou tailleur em cores discretas.
- ❖ Pode-se também usar uma saia lápis (na altura do joelho) com uma camisa de seda e um blazer compondo um visual sóbrio e elegante.
- ❖ Jamais use tecidos transparentes ou muito coloridos. Em hipótese alguma use roupas decotadas ou curtas.
- ❖ Fuja dos modismos. Se quiser usar um vestido, que seja no tubinho ou chemisier. Garanta um blazer por cima da peça para um ar mais discreto.
- ❖ Evite bijuterias chamativas. Dê preferência a brincos pequenos e discretos.
- ❖ Mulheres devem optar por uma maquiagem discreta, com tons leves. Nada de batom vermelho ou sombra muito colorida.
- ❖ Sapatos cômodos e clássicos, os modelos Scarpin ou Chanel são os ideais.
- ❖ Prefira bolsas clássicas em cores neutras. Fuja de tendências.

### DICA DE OURO:

Você pode ficar no escritório trabalhando na sua mesa sem o paletó, mas ao atender a um cliente ou seu chefe, coloque-o.

### SEMPRE

- ❖ Paletó e gravata
- ❖ Terno para mulheres

### NUNCA

- ❖ Decotes e tomara que caia
- ❖ Jeans e camiseta



\* Janaina Depiné é jornalista, especialista em comunicação empresarial e consultora de etiqueta há mais de uma década. Ministra cursos e palestras e é autora do site [elegantesempre.com.br](http://elegantesempre.com.br)



**LEXUS**  
R.E.S.I.D.E.N.C.E



- A PARTIR DE 75M<sup>2</sup>
- 3 QUARTOS / 01 SUÍTE
- EXCELENTE LOCALIZAÇÃO
- SACADA C/ BLINDEX
- ELEVADOR
- PROJETO P/ PORTARIA 24H
- ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COM CHURRASQUEIRA
- EXCELENTE ACABAMENTO
- ESTRUTURA MODERNA
- 2 VAGAS DE GARAGEM

**RUA SUÍÇA** ESQUINA COM **AV. ATHAIDES DE DEUS VIEIRA** E RUA **ATHENAS**  
**BAIRRO TIBERY**



MAIS UM EMPREENDIMENTO COM A QUALIDADE



**3222-5111 / 3236-1551**  
**[www.ceaconstrutora.com.br](http://www.ceaconstrutora.com.br)**



SEUS GRANDES NEGÓCIOS  
E MELHORES MOMENTOS  
EM UM ÚNICO LUGAR



**LEXUS**  
O.F.F.I.C.E

- 32 SALAS A PARTIR DE 34M<sup>2</sup>
- ÁREA PRIVATIVA
- TOTALMENTE PRONTAS
- BANHEIRO PRIVATIVO
- ELEVADOR
- ACESSIBILIDADE
- 3 PAVIMENTOS
- ENTRADA EXCLUSIVA
- FÁCIL ESTACIONAMENTO E VAGAS ROTATIVAS
- FINANCIAMENTO DIRETO C/ A CONSTRUTORA
- EXCELENTE PADRÃO DE ACABAMENTO
- ÁREA COMUM C/ PAISAGISMO E CASCATA
- SEGURANÇA
- ILUMINAÇÃO NATURAL

**A 180 METROS DO NOVO FÓRUM, MINISTÉRIO  
PÚBLICO E MINISTÉRIO DO TRABALHO**



# A importância do idioma inglês na carreira jurídica

Por Rogério Medaglia

A globalização impulsionou, entre outros fatores, a integração econômica do mundo e a expansão do capital internacional. As distâncias entre os mercados foram reduzidas, assim como as barreiras geográficas, políticas, sociais e monetárias. O Brasil participou claramente deste movimento, a economia brasileira, nos últimos anos, tornou-se, mais e mais, parte importante do cenário econômico mundial. O Brasil exportou US\$ 256 bi e importou US\$ 226 bi em 2011. Para Ucrânia estes números são de US\$ 332 mi e US\$ 158 mi respectivamente. (Fonte Balança Comercial Brasileira por Município).

Este bom desempenho atrai investimentos de empresas estrangeiras que se estabelecem em território nacional por meio de grandes fusões e aquisições ou por parcerias firmadas com empresas nacionais. É cada vez maior a expansão do intercâmbio comercial brasileiro com diferentes nações. Além disso, desde as pequenas empresas até as grandes indústrias nacionais, estão buscando mercados externos, tornando-se multinacionais. Um dos efeitos como resultado da inserção no mundo globalizado é a intensificação da comunicação com comunidades usando outros idiomas. Questões antigamente tratadas em ambientes acadêmicos, ou limitadas às operações contratadas entre estados soberanos, agora fazem parte do cotidiano de diversos profissio-

nais. Os profissionais do Direito deparam-se nos últimos anos com maior frequência com conflitos de leis, direitos e obrigações como resultados de atos de comércio internacional.

Essas transações são firmadas e reguladas, em sua maioria, por documentos redigidos em inglês, sendo a língua universalmente utilizada na área de negócios. No âmbito do Direito, por exemplo, constata-se que os instrumentos legais sofrem influência da língua inglesa. A comparação e possível integração entre os sistemas jurídicos das diversas nações é geralmente feita em Inglês. Não esqueçamos a quantidade de termos em inglês utilizados no cotidiano profissional do advogado, como: due diligence, letter of intent, SWAP, holding.

Assim, é imprescindível ao moderno advogado e, principalmente ao estudante que está ingressando na carreira jurídica, saber inglês. Seu papel dentro de uma corporação ou em relação ao cliente que representa não é mais somente o papel de um técnico capaz de aplicar e interpretar leis. O profissional do Direito hoje deve ter uma atuação multifuncional, o que inclui nas suas habilidades básicas conhecer o Inglês técnico de sua área de atuação e ser capaz de comunicar-se nesse idioma. Contratos internacionais em Inglês, tanto financeiros como comerciais, são documentos de extrema importância no âmbito jurídico-empresarial

Além do conhecimento linguístico, outro fator a ser consi-

derado, ampliando ainda mais o papel desempenhado pelo profissional do Direito hoje é a desenvoltura para negociar e participar ativamente das várias etapas de uma operação. Para isso é de suma importância que o advogado consiga comunicar-se em Inglês de forma eficaz, o que vai além de possuir fluência no idioma. Trata-se da capacidade de expressar ideias, argumentar e persuadir, fazendo uso correto de termos técnicos e jargões da área. Mas, o sucesso de um acordo depende igualmente do conhecimento da cultura do país, os usos e costumes de um povo, e os usos e costumes de um idioma. Colocando-se assim em posição de igualdade em relação ao seu interlocutor estrangeiro.

Verifica-se, portanto, que o conhecimento do idioma inglês, seja da linguagem técnica como o preparo para comunicar-se, são grandes diferenciais competitivos para o estudante de Direito que está iniciando sua carreira ou do advogado já estabelecido. O idioma deve ser considerado uma ferramenta de trabalho, muitas vezes tão importante quanto seu conhecimento jurídico. Assim como em outras carreiras, a Advocacia está cada vez mais especializada. O grande contingente de advogados domina os processos e procedimentos do sistema jurídico de forma geral. Todavia, irá se sobressair aquele que consegue ir além, que detiver habilidades específicas, como o domínio do Inglês dentro da sua área de atuação.

**english in law**

informe-se sobre o  
curso especial  
de inglês com foco  
no direito

# é fácil falar direito



**curso especial para advogados**

No mundo do direito, falar bem inglês é lei. E na excellent global a gente cumpre isso com rigor. Consulte-nos sobre aulas na sua empresa, inclusive para toda sua equipe. Fale com o mundo e o mundo fala com você.

**mais rápido  
mais eficiente  
mais dinâmico  
mais seu jeito**



**matricule-se já**

**3214 1311**

[www.excellentglobaludi.com.br](http://www.excellentglobaludi.com.br)

**excellent global**  
*é fácil falar*

# O DIFERENCIAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Por Camila Lemes

Sabe aquele momento que você estuda tanto para conseguir o emprego dos sonhos? Essa é a grande realidade de quem participa dos concursos públicos, que buscam principalmente estabilidade de emprego. Alguns cargos disponíveis no mercado de trabalho chamam a atenção dos concurseiros pelo alto salário oferecido, em outros casos, por exemplo, no curso de Direito, alunos próximos a se tornarem bacharéis, para exercerem a profissão têm que passar pelo temido exame da OAB. Essas são algumas das situações em que a participação de cursinhos preparatórios fazem toda a diferença.

A importância do curso preparatório vai além do que se imagina. A primeira vantagem é que os professores são experientes em sua área de atuação, orientam os alunos com base nos conteúdos mais abordados nas provas, poupando tempo e direcionando o estudo ao que de fato interessa. A segunda é o uso de recursos audiovisuais, muito mais agradáveis do que a leitura solitária do concurseiro que estuda em casa.

O ambiente da escola preparatória ainda promove a interação entre alunos e os professores. Na escola, os alunos perdem menos tempo com cochilos, lanches, televisão, internet e outras tantas atividades que seduzem no ambiente doméstico. As instalações são planejadas para estimular a concentração e o estudo. A construção do espaço físico já é arquitetada com base nas necessidades dos concurseiros.

A leitura em qualquer situação é muito importante. De acordo com uma escola preparatória em Uberlândia, a leitura deve ser concentrada, com total importância e busca da plena compreensão do conteúdo, formando assim o primeiro passo do processo de memorização. Dicas, como fechar o seu material, repassar mentalmente todo o conteúdo lido, ou abordar o tema com amigos (de preferência concursandos) ajuda bastante. Quando este fato ocorre é sinal de que o aluno compreendeu a matéria e a introduziu na memória. “Muitos alunos nos perguntam pela leitura dinâmica, leitura de capa a capa de obras jurídicas, leitura de resumo na véspera das provas e

outras estratégias. Em geral, tais práticas não funcionam quando se trata de concursos públicos ou exame da OAB, porque se estará memorizando informações em larga escala, e não um conteúdo restrito, tal fato impõe organização, método e autoconhecimento”, explica o empresário e advogado, Dr. Robson Ribeiro.

Existem diversas formas de estudar e se apropriar intelectualmente de informações. Principalmente nos dias atuais, com os estudos voltados à preparação para concursos públicos, em função dos diversos recursos atualmente existentes, inclusive por conta do uso da tecnologia. Sobre os livros mais interessantes para concursandos ou examinandos, existem diversas obras de editoras variadas, algumas são bem específicas e focadas em determinados concursos, trazendo exercícios, jurisprudência e diversas correntes sobre temas controvertidos. O importante é que o leitor, ao preferir um determinado autor, encontre facilidade na compreensão do tema e o aprofundamento almejado.



# Lei seca fica mais rigorosa

“Tolerância Zero” para motoristas pegos no bafômetro

Por Camila Lemes

As regras ficaram mais rígidas na Lei Seca, de acordo com a resolução publicada no Diário Oficial da União, em janeiro deste ano. É “tolerância zero” se detectado álcool no teste do bafômetro. Qualquer quantidade detectada que ultrapasse a margem de erro do bafômetro, de 0,05 miligramas de álcool por litro de ar, passa a ser considerada infração gravíssima, com multa de R\$ 1.915,40. A resolução também manteve o limite de concentração em que a infração passa a ser considerada crime. Se o motorista for flagrado com mais de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar no teste de bafômetro, ou 0,6 decigramas de álcool por litro de sangue no exame de sangue, vai responder criminalmente, sujeito à pena de seis meses a três anos de prisão e multa.

Dentre os 82 países pesquisados pela Internacional Center

for Alcohol Policies (EUA) - (Folha de S. Paulo de 25.06.08, p. C3), 12 deles adotaram a política rigorosa de tolerância zero. O Brasil está entre eles, integrando o grupo com a Armênia, Azerbaijão, Colômbia, Croácia, República Tcheca, Etiópia, Hungria, Nepal, Panamá, Romênia e Eslováquia. Com as novas regras, aumentou o número de pessoas multadas ou presas por dirigir embriagadas no país. Uma reportagem publicada pela Folha de S. Paulo em (31-01-13, p. C9), com autorização da Polícia Militar, fez o seguinte teste: uma pessoa comeu um bombom com licor, outra usou um enxaguante bucal e a terceira bebeu 200 ml de cerveja (menos de meio copo). Em seguida passaram pelo etilômetro (bafômetro). Resultado: 0,08 mg, 0,34 mg e 1,31 mg respectivamente. A primeira situação teria sido enquadrada na infração administrativa e as duas últimas no crime do artigo 306.

Em Uberlândia, a primeira blitz realizada após as novas regras da Lei Seca, aconteceu na noite de 15 de março, nas avenidas Rondon Pacheco e José Fonseca Silva. De acordo com dados da 9ª Região da PMMG, durante os meses de janeiro a março deste ano, foram registrados 13 casos envolvendo acidente de trânsito com vítima, 14 sem vítimas (dados da Settran e Polícia Militar) e 5 por embriaguez ao volante, ou seja, registro de envolvidos com condutor de veículos embriagado. Segundo o coronel Dilmar Crovato, comandante da 9ª Região da PMMG, “as unidades locais da PM, com relação à Lei Seca, realizam as blitzes diariamente, com ênfase nos finais de semana à noite. Contudo, sempre que há indícios de condução de veículos sob influência de bebida alcoólica, é solicitado ao condutor que faça o teste no etilômetro, independente de ser uma blitz ou não, pode acontecer em qualquer ocorrência.

# Bastidores do caso Bruno, o que a imprensa não mostrou

Por Luiz Gustavo\*

O julgamento do goleiro Bruno Fernandes de Souza entrou para a história como a maior cobertura jornalística envolvendo o Poder Judiciário em Minas Gerais. Veículos de comunicação de todo o país montaram suas mini-redações improvisadas em frente ao Fórum da Comarca de Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte. A movimentação nos bastidores, no entanto, foi tão intensa quanto as que as câmeras e lentes podiam registrar. Semanas antes do histórico acontecimento, por exemplo, a imprensa mineira se mobilizou no sentido de

tentar convencer a presidente da sessão do júri da importância de transmiti-lo ao vivo. Houve 100% de adesão dos veículos de comunicação na formulação da proposta. O fundamento era simples: se os atos judiciais são públicos, não haveria motivo para impedir que o júri não fosse transmitido. Mesmo porque, na faculdade cansei de escutar os atentos professores dizendo que até as audiências deveriam ser realizadas de portas abertas, em homenagem a publicidade dos atos processuais.

Tesheiner ensina que o princípio da publicidade vige no Brasil desde 1818, em contraposição ao anterior sistema lusitano, fun-

dado no princípio do segredo. A publicidade dos atos processuais também é uma garantia constitucional, conforme preconiza o inciso LX do art. 5º:

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

Mais: o art. 93 Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

(...)IX - todos os julgamentos dos órgãos do poder judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limi-





tar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

Ocorre que a mesma CF preconiza os chamados direitos e garantias fundamentais, onde se encontra o direito à privacidade:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Mais uma vez, o Judiciário se viu diante de um conflito de normas constitucionais: interesse público x direito à privacidade. Os sinais de qual seria a decisão começaram a surgir dias antes do julgamento histórico: nunca o Fórum de Contagem recebeu tantos pedidos de dispensa de jurados. Os motivos iam de doenças na

família a cursos inadiáveis no exterior. À boca miúda, corriam as versões para o excesso de solicitações de não comparecimento. A primeira era o medo dos que poderiam compor o corpo de jurados, dada a polêmica envolvendo o caso e as notícias das prováveis ameaças de morte de algumas autoridades atribuídas a um dos acusados. O segundo argumento seria a repercussão da decisão na sociedade, já que Contagem faz parte da região onde Bruno foi criado e entre muitos dos habitantes o goleiro era sinônimo de sucesso e admiração.

Numa tarde chuvosa, veio a decisão sobre o apelo da mídia: a competente magistrada Marixa Rodrigues, zelosa como sempre, mostrou-se preocupada com a possibilidade de exibição na mídia da imagem dos sete jurados. E indeferiu nosso pedido, alegando interesse em manutenção da ordem e necessidade de preservar a identidade dos jurados. Assim, a atuação da imprensa, dentro do fórum, seria restrita. Câmeras e fotógrafos ganharam permissão para entrar por 5 minutos antes do início de cada sessão para fotografar e filmar o que pretendiam. Os jurados só entravam depois, quando a mídia já havia

deixado o plenário.

Curioso é que três dias depois da sentença que resultou na condenação do goleiro a 22 anos e 3 meses de prisão, o juiz de Guarulhos, São Paulo, Leandro Bittencourt Cona, divulgava para todo o país que o julgamento de Mizael Bispo de Souza seria o primeiro do Brasil a ser transmitido em cadeia nacional pela internet e pela televisão. Mizael Bispo de Souza é um policial aposentado e advogado, preso e condenado pelo assassinato da advogada Mércia Mikie Nakashima, de 28 anos, no dia 23 de maio de 2010. O magistrado tinha, portanto, posicionamento diferente em relação à colega mineira. E a solução para o argumento suscitado em Minas foi simples: as câmeras foram instaladas atrás dos jurados, não permitindo closes, nem outra cena qualquer que pudesse levar à identificação do corpo de jurados. É por isso que a Advocacia é uma profissão apaixonante: nem sempre o que prevalece é a verdade, mas, sim, o argumento.

\* Luiz Gustavo é jornalista há 26 anos, Repórter da Rede Record e advogado.



## 2º Congresso de Direito Comercial do Triângulo Mineiro é sucesso

A temática discutida foi o Novo Código Comercial, abordada pelos convidados expositores

Por Camila Lemes

A segunda edição do Congresso de Direito Comercial do Triângulo Mineiro realizado, na OAB Uberlândia, atraiu grande público nos dias 15, 16 e 17 de maio. O evento contou com a organização das Comissões Direito Empresarial e Advocacia Corporativa da 13ª Subseção OAB/MG, com a participação da ESA (Núcleo Uberlândia) e CEPAJ - Centro de Promoção e Acesso à Justiça. No primeiro dia de programação, advogados, estagiários, acadêmicos e demais profissionais conferiram abertura com o Dr. Walfrido Jorge Warde Júnior, bacharel em Direito pela FADUSP e em Filosofia pela FFLCH-USP, Doutor em Direito Comercial pela USP, membro do IDSA e do corpo de árbitros da CIESP-FIESP e um dos palestrantes convidados. Na ocasião, abordou a temática "A

codificação das normas de Direito Empresarial". "Meu objetivo foi trazer aos presentes uma reflexão sobre os antecedentes da codificação de Direito Empresarial, para que assim possamos entender sua utilidade", enfatizou.

A mesa de trabalhos foi composta por Dr. Egmar Sousa Ferraz - presidente da OAB Uberlândia, Dr. Marcus Vinicius Sousa Rosa - Coordenador ESA (Núcleo Uberlândia), Dr. Wendel Ferreira Lopes - Coordenador ESA (Núcleo Uberlândia), Dra. Shimenni Kellen Rodrigues Matias - presidente da Comissão Advocacia Corporativa da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Antônio Chaves Neto - presidente da Comissão Direito Empresarial e Comercial da 13ª Subseção, Dra. Aline Cristina da Silva - presidente da Comissão Direitos Humanos da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Paulo Leonardo Vilela Cardoso -

Expositor e Procurador Geral de Uberaba e Coordenador da CEPAJ (Centro de Estudo e Promoção ao Acesso à Justiça), Dr. Juliano Abdulmassih Ferreira - membro da Comissão de Direito Empresarial e Comercial da 13ª subseção OAB/MG, Dr. Anderson César Fernandes - membro da Comissão de Direito Empresarial e Comercial da 13ª Subseção OAB/MG, Dra. Samira Domingues de Freitas - membro da Comissão de Direito Empresarial e Comercial da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Lucas de Castro Teixeira - membro da Comissão Direito Empresarial e Comercial da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Fabrício Ferreira Batista - membro da Comissão Advocacia Corporativa da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Luciano Ferreira Nunes - membro da Comissão Direito Comercial e Comercial da 13ª Subseção OAB/MG, Eduardo

Azevedo Pêcego - membro da Comissão Direito Empresarial da 13ª Subseção OAB/MG, Dra. Aline Cristina Moura - membro da Comissão Direito Empresarial e Comercial da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Roberto Silvestre Neto, advogado e professor da UFU, e Dr. Walfrido Jorge Warke Júnior.

No dia 16, a programação continuou no período da manhã e tarde, no auditório da OAB, com as seguintes temáticas: "O Direito Societário no Projeto de Código Comercial - Dr. Ricardo Padovini Pleti e Oksandro Gonçalves", "Títulos de Crédito no Projeto de Código Comercial - Dra. Maria Eugênia Filkenstein", "O Comércio Eletrônico e o Projeto do Código Comercial - João Vítor Rozatti Lonhi", "O Capital Social na Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Dr. Almir Garcia Fernandes" e "A empresa individual de Responsabilidade Limitada na Lei nº 12.441/11 e no Projeto de Código Comercial - Paulo Leonardo Vilela Cardoso".

Durante o congresso, a temática discutida foi o Novo Código Comercial, abordada pelos convidados expositores. O Dr. Fábio Ulhôa Coelho, advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre, doutor e palestrante, afirmou ser favorável ao novo projeto de lei. "Tive a oportunidade de discorrer sobre os princípios do Direito Comercial. Hoje, os comercialistas estão diante de um desafio, que é identificar, enunciar, estudar e difundir os princípios das disciplinas. Queremos chamar a atenção para o cumprimento dessa nova tarefa. Acredito que a economia brasileira ganhará muito, além de trazer maior segurança jurídica aos empresários", afirmou o especialista.



Membros da Comissão Direito Empresarial e Advocacia Corporativa, da 13ª Subseção OAB/MG, com o palestrante Dr. Fábio Ulhôa



Diretoria e Membros da Comissão Direito Empresarial e Advocacia Corporativa, da 13ª Subseção OAB/MG, com o palestrante Dr. Walfrido Jorge

Já a Dra. Maria Celeste acredita que o Novo Código Comercial precisará ser ainda mais difundido na sociedade. No dia 17, o evento contou também com as palestras "A Codificação das Normas de Direito Empresarial - Dra. Ana Frazão, "A Emenda do Direito do Agronegócio no Projeto de Código Comercial" - Dr. Renato Buranello e Dr. Gustavo Saad Diniz, "O Direito Falimentar no Projeto de Código Comercial" - Dr. Sérgio Mourão Lima e Dra. Maria Celeste Guimarães e "O caráter Principiológico do Código Comercial Projetado" - Dr. Fábio Ulhôa Coelho e Dr. Marcelo Guedes Nunes.

Para o presidente da Comissão Direito Empresarial e Comercial, Dr. Antônio Chaves Neto, a realização do evento foi um sonho concretizado pela comissão. "Foi

uma grata satisfação termos essa oportunidade junto à OAB para desenvolver esse trabalho, que considero ser um sonho da comissão Direito Empresarial. Através do evento, percebemos a grande receptividade por parte dos acadêmicos e profissionais da área. Isso demonstra que nós acertamos no tema, aliás, um tema importante, que envolve um projeto de lei que nos próximos seis meses deverá ser aprovado", ressaltou o advogado. O 2º Congresso de Direito Comercial do Triângulo Mineiro teve a participação de 14 palestrantes e recebeu apoio da TV Integração, Cemig, Fiemg, Triângulo, Uniube, Caixa Econômica Federal, Livraria Jurídica e Rodrigues Vieira Gestão de Negócios. A primeira edição foi realizada, em 2012, na cidade de Uberaba.

# Projeto de Lei 1572/11 institui **NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Após análise da comissão especial, o projeto será votado pelo Plenário

Com a instalação da comissão especial criada para analisar o Projeto de Lei 1572/11, do deputado Vicente Candido (PT-SP), o novo Código Comercial prevê sistematizar e atualizar a legislação sobre as relações entre pessoas jurídicas.

A proposta do novo código trata, entre outros assuntos, a denominação empresarial de títulos eletrônicos e do comércio na internet. Um dos principais pontos destacados pelo autor é a permissão para que toda a documentação empresarial seja mantida em meio eletrônico, dispensando-se o uso de papel.

O texto conta com 670 artigos, divididos em cinco livros. O primeiro é uma parte geral sobre a empresa; o segundo trata das sociedades empresariais; o terceiro regula as obrigações dos em-

presários; o quarto aborda a crise da empresa; e o quinto trata das disposições transitórias.

## **Obrigações**

No campo das obrigações empresariais, além da previsão de prazos prescricionais mais curtos, "necessários à segurança jurídica nas relações empresariais", segundo Vicente Candido, o projeto de Código Comercial estabelece normas próprias para a constituição das obrigações entre empresas, atentas à realidade das atividades econômicas.

Também disciplina os principais contratos empresariais, como a compra e venda mercantil, o fornecimento, a distribuição, o fretamento de embarcações e outros. "A reunião da disciplina destes negócios jurídicos num diplo-

ma sistemático possibilitará maior previsibilidade nas decisões judiciais sobre direitos e obrigações contratuais das empresas", acredita o deputado de São Paulo.

## **Direito Civil**

Atualmente, o direito empresarial brasileiro é disciplinado em sua maior parte pelo Código Civil, que trata também de questões privadas envolvendo pessoas físicas. Há outras questões relacionadas às empresas que são reguladas por leis específicas – como a das Sociedades Anônimas (6.404/76), a de Falências (11.101/05) e a dos Títulos de Crédito (6.840/80), que não são revogadas pela proposta. Já a Lei de Duplicatas (5.474/68) seria revogada.

O antigo Código Comercial, de 1850, tornou-se defasado e

teve sua maior parte revogada em 2003, quando entrou em vigor o novo Código Civil. Do antigo Código Comercial restaram somente artigos sobre direito marítimo.

O deputado justifica a necessidade de criar um código específico com o fato de a Constituição considerar o direito comercial uma área distinta do direito civil. "Revela-se, assim, mais compatível com a ordem constitucional a existência de um código próprio para o direito comercial, e não a inclusão da matéria dessa área jurídica no bojo do Código Civil", declarou. "De qualquer modo, a dispersão legislativa atual tem impedido, para grande prejuízo da economia brasileira, o tratamento sistemático das rela-

ções de direito comercial".

Na visão de Fábio Ulhoa Coelho, jurista e professor titular da PUC-SP, "É necessário um novo Código Comercial não só para voltar a reunir, de modo consistente, em um único diploma, a disciplina da matéria, como também para ampliar a segurança jurídica dos investimentos feitos no país, por brasileiros e estrangeiros. É a função social do investimento empresarial que deve nortear a edição do novo Código". Disse ainda "Os advogados que atuam na área do direito empresarial têm crescentes dificuldades para posicionar seus clientes sobre o provável resultado das causas judiciais envolvendo contratos

de distribuição de mercadorias, direitos e deveres dos sócios, financiamentos bancários, títulos de crédito e outros temas afetos à empresa. Estas dificuldades que se traduzem evidentemente em insegurança jurídica decorrem da inadequação da lei vigente".

Depois de ser analisado pela comissão especial, o projeto será votado pelo Plenário.

**Fontes:**

(<http://blog.justica.gov.br/inicio/tag/comissao-do-novo-codigo-comercial/>)

(<http://www.ulhoacoelho.com.br/site/pt/artigos/direito-e-politica/94-um-novo-codigo-comercial-para-o-brasil.html>)



# KARVIL

*do esporte ao social*

Av. João Naves de Ávila, 635 - Centro  
34-3217-1142



Conveniado da OAB tem até  
**35% de desconto**  
no Rio Quente Resorts!



## Vantagens Rio Quente Resorts:

- Programação de lazer especial para todas as idades.
- Praia do Cerrado, a maior praia de águas quentes e correntes naturais do Brasil.
- Acesso grátis a 2 parques aquáticos: Parque das Fontes, aberto 24 horas, e Hot Park, o maior e melhor parque aquático da América Latina.
- Praia do Cerrado, a maior praia de águas quentes, correntes e naturais do Brasil.

\*Desconto de 10% para parceiro, desconto de 10% para pagamento a vista e até 15% de desconto em compra antecipada em até 120 dias. Com check in no Resort até as 10h da manhã. O pacote inclui hospedagem com meia pensão (café da manhã e almoço com água, suco, refrigerante e sobremesa), além de cortesia de criança desde que acomodada no mesmo apartamento dos pais. Promoção criança grátis limitada a: para cada adulto pagante uma reserva cortesia para uma criança. O hóspede tem acesso grátis ao Hot Park durante sua estada. Para ingresso Hot Park Day-user o valor é de R\$ 105,00 por pessoa. Outras condições: Preços sujeitos a disponibilidade, reajuste e alteração sem prévio aviso. Pagamento em até 10x sem juros para pacotes com aéreo e rodoviário e em até 6x sem juros para pacotes com hospedagem com cartão Mastercard. Consulte também os valores para pacotes com aéreo e rodoviário com saídas de outros destinos, e demais formas de pagamento para pagamento à vista e descontos para compra antecipada.



Praia do Cerrado - Hot Park



Rio Quente Cristal Resort



Parque das Fontes



Xpirado - Hot Park

do mundo.

rica do Sul.  
do mundo.

rt a partir de 12 h e check  
e hospedagem para uma  
ança de até 12 anos. Todo  
promocionais sujeitos a  
ra pacote somente com  
amento, como descontos

[www.rioquente.com.br/convenio](http://www.rioquente.com.br/convenio)

Para compras pelo site  
informe o código: OABM2012

Reservas pelo telefone:  
34 3221-7017

 /rioquenteresorts  
 @rioquenteresort



**NOVO  
HOTEL POUSADA**  
PARA AS FÉRIAS DE JULHO



# Manual do Advogado para divulgação nos veículos de comunicação

## Conheça as condições legais previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB

Por Camila Lemes

Os veículos de comunicação em massa, sejam eles TV, rádio, impressos em geral, redes sociais, internet, entre outros, se tornaram grandes aliados na busca pela divulgação e propagação de determinados produtos. Como diz o velho ditado popular: “A propaganda é a alma do negócio”. No entanto, nem tudo pode ser divulgado, como é o caso dos profissionais da área do Direito. Dentro das condições legais, previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, é vedado ao advogado pagar para se promover mediante matéria paga ou até mesmo aparecer constantemente em revistas, jornais ou qualquer outro veículo de comunicação. Preceitua o artigo 32, do Código de Ética e Disciplina da OAB, que: “O advogado que eventualmente participar de programa de televisão ou de rádio, de entrevista na imprensa, de reportagem televisada ou de qualquer outro meio, para manifestação profissional, deve visar os objetivos exclusivamente ilustrativos, educacionais e instrutivos, sem propósitos de promoção pessoal ou profissional, vedados pronun-

ciamentos sobre métodos de trabalho usados por seus colegas de profissão”. No parágrafo único do artigo citado, arremata: “Quando convidado para manifestação pública, por qualquer modo e forma, visando o esclarecimento de tema jurídico de interesse geral, deve o advogado evitar insinuações a promoção pessoal ou profissional, bem como, o debate de caráter sensacionalista”.

A propaganda é um modo específico de apresentar a informação sobre um produto, serviço, marca, empresa ou política, que visa influenciar ou direcionar a atitude de uma audiência para uma causa, posição ou atuação. Apesar do advogado (ou do escritório), não ser comerciante ou empresário, mas prestador de imprescindível serviço civil, essencial à administração da Justiça, conforme registrado no art. 133, da Constituição Federal, o profissional sente a necessidade, cada vez maior, de realizar a propaganda de seus serviços, seja para entrar, permanecer ou se estabelecer, neste ramo de atividade. Muito mais do que isso, mesmo buscando atingir, de certa forma, o mercado, a propaganda na Advocacia deve ser puramente infor-



Camila Lemes

Dr. Ecio Roza, membro julgador da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/MG

mativa, tendo por objetivo levar o conhecimento da sociedade em geral, ou da clientela já existente, em particular, dados e informações, objetivos e verdadeiros, acerca da atividade realizada pelo advogado ou sociedade de advogados, suas características, qualificações, objetivos, áreas de atuação etc.

Nesta entrevista com o Dr. Ecio Roza, membro julgador da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/MG, ele nos esclareceu algumas dúvidas sobre o assunto abordado. Confira.

**Às vezes, os programas de televisão procuram a OAB para indicar advogados para falar de determinado assunto em uma matéria jornalística. Ele (advogado) pode participar? Que critérios de ética devem ser seguidos?**

Não há vedação legal à participação de advogado em programas de televisão. Não obstante, o advogado deverá estar atento aos critérios de publicidade capitulados no Código de Ética e Disciplina (CED/OAB) e demais na legislação que rege a matéria para não incorrer em infração ético-disciplinar. Além dos critérios, na vedação dos artigos 29 e 32 do CED/OAB e seu parágrafo único, destaque ainda o artigo 33, que preceitua:

O advogado deve abster-se de:

I - Responder com habitualidade consulta sobre matéria jurídica, nos meios de comunicação social, com intuito de promover-se profissionalmente.

II - Debater, em qualquer veículo de divulgação, causa sob seu patrocínio ou patrocínio de colega.

III - Abordar tema de modo

a comprometer a dignidade da profissão e da instituição que o congrega.

IV - divulgar ou deixar que seja divulgada a lista de clientes e demandas.

V - Insinuar-se para reportagens e declarações públicas.

Por fim, o artigo 34 do mesmo diploma legal diz que: "A divulgação pública, pelo advogado, de assuntos técnicos ou jurídicos de que tenha ciência, em razão do exercício profissional como advogado constituído, assessor jurídico ou parecerista, deve limitar-se a aspectos que não quebrem ou violem o segredo ou sigilo profissional.

**Quanto à postura do advogado na utilização da internet, seja o uso em sites e redes sociais, como deve ser essa utilização? Pode ser feito algum tipo de propaganda?**

Com a proliferação das redes sociais, bem como seu uso indiscriminado e cada vez mais frequente por profissionais de todas as áreas, principalmente a advocacia, alguns cuidados devem ser tomados para que não se incorra em infração ético-disciplinar. Tem-se notado que muitos advogados utilizam estas redes para autopromoção, para discussão de temas jurídicos e polêmicos. Muitas vezes, discute-se algum caso concreto. Para quem frequenta estas redes, o cuidado deve ser dobrado, pela velocidade e exposição. Os artigos 28 a 31, do Código de Ética e Disciplina (CED/OAB), informam como deve ser feito o anúncio dos serviços profissionais dos advogados. Esta informação tem total aplicação, qualquer que seja o meio, principalmente em redes sociais.

**Em caso do não cumprimento da ética nos veículos de comunicação, quais são as punições?**

O Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) prevê, em seu artigo 35, que as sanções disciplinares, ou seja, as punições para as infrações ético-disciplinares, consistem em: censura, suspensão, exclusão e multa. Estas sanções são aplicadas conforme o ato infracional. Assim, faz-se necessário estarmos diante de um caso concreto para, se julgado infracional, capitulá-lo e, somente então, podermos aplicar a sanção que o EAOAB estipula.

#### **INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA DIVULGAÇÃO:**

**Impressos (revistas e jornais)** - Poderá constar o nome completo do advogado e número da OAB. Ainda fazer referência a títulos ou qualificações profissionais, especialização técnico-científica e associações culturais e científicas, endereços, horário de expediente e meios de comunicação.

**Televisão e Rádio** - Na hipótese de ser um programa televisivo, seja mensal, quinzenal, semanal ou até mera entrevista, o advogado somente poderá constar seu nome completo e número de OAB (que poderá ser informado em rodapé). O artigo 32 do Código de Ética e Disciplina (CED/OAB) estabelece a postura do advogado. Neste tipo de mídia vale lembrar que é proibido a consulta com habitualidade, o debate sobre causas que o advogado esteja patrocinando e qualquer abordagem que comprometa a dignidade da Advocacia.

## Queda de cabelo. Tem solução?

Por Maiara Pinas - Serifa

A queda de cabelo é uma reclamação frequente, mas o que muitos desconhecem é que essa perda pode ser amenizada através de tratamento precoce. De acordo com a dermatologista Juliana Gumieiro, a queda de cabelo pode ser provocada por diversos fatores. "O principal é a predisposição genética, o que leva ao afinamento dos fios. Há outras causas, como deficiência de vitaminas, problemas de tireóide, dermatite e seborréia", explica a especialista. O problema da calvície, quando é geneticamente determinado, pode ser retardado com o tratamento que costuma apresentar recuperação de parte do volume capilar, quando tratado desde o início. Contudo, a médica explica que é necessário um diagnóstico específico: "Alimentação e estres-

se podem estar relacionados à queda, já que a deficiência de vitaminas ou o aumento dos radicais livres interferem no ciclo dos fios levando a um aumento da queda. Mas esse é um quadro totalmente reversível, diferente da calvície geneticamente determinada", observa Juliana.

### Tratamento

A prevenção da calvície também pode ser feita com ajuda da tecnologia a laser, o LLLT (Low Level Laser Therapy), um laser de baixa potência utilizado para estimular o crescimento dos fios de cabelo afetados pela calvície. Alguns estudos internacionais demonstraram que ele provoca um estímulo de energia no couro cabeludo, resultando em um aumento da multiplicação celular da raiz do cabelo, aumentando a velocidade de crescimento

dos fios e melhorando a espessura capilar.

Segundo a dermatologista, Juliana Gumieiro, os resultados deste novo laser são percebidos em poucos meses. O indicado é que o paciente faça uma ou duas sessões semanais e com três meses de tratamento já é possível perceber melhora. "Há pouquíssimas contra-indicações: apenas pessoas com alguma doença fotossensibilizante, ou no caso de mulheres, durante a gestação não é recomendado", orienta. O tratamento pode começar imediatamente, é preciso apenas estabelecer o diagnóstico da queda primeiro, avaliar se a questão é genética e se há outras causas envolvidas. Com o auxílio de loções e medicamentos que potencializam os resultados, o laser promete revolucionar o tratamento contra a calvície.





Produção de cabelo e maquiagem  
para casamentos, festas e eventos.

Rua Icaráí, 111 - Bairro Tabajaras - 34 32241185  
[www.spaziocabeleireiros.com.br](http://www.spaziocabeleireiros.com.br)

*Spazio*  
ESTÉTICA E CABELEIREIROS

# Homens aderem de vez à depilação e optam por método indolor

Por João Paulo Feliciano

O preconceito em relação aos metrosexuais tem caído por terra nos últimos anos, graças à grande adesão de homens no mercado estético. Um dos tratamentos de beleza em voga no momento é a fotodepilação, uma maneira de eliminar os pelos de forma indolor e eficaz, que deixa a pele lisinha, assim como a de famosos vaidosos, como Cristiano Ronaldo, David Beckham, Marcos Mion e outros.

O método, como o próprio nome já sugere ('foto' vem do grego 'fós', que significa 'luz'), consiste na emissão de disparos de luz pulsada intensa sobre a área tratada, causando a eliminação das células germinativas que alimentam o pelo. Assim, a área fica lisa e livre de inflamações, foliculite e outras complicações. Esse tipo de tratamento é indolor e é oferecido no mercado. Consequentemente, é possível ter um custo-benefício melhor, se for feita a comparação com outros métodos disponíveis no mercado, como a cera quente que não elimina o pelo, e o laser que tem custos mais altos, além de ambos serem bastante doloridos.

Em uma clínica de estética em Uberlândia, 35% do público atendido corresponde à classe masculina. Mesmo em menor número, os homens são os que mais movimentam a economia do estabelecimento. De acordo com o empresário, Fernando



DIVULGAÇÃO

Stroppa, 55% da renda provém de procedimentos realizados nas pessoas de sexo masculino. "O motivo de gastarem mais é que os homens depilam mais áreas que as mulheres, como dorsal, lombar, nuca, peito e abdômen. Além disso, cada vez mais eles têm procurado por esse procedimento, buscando conforto e comodidade", explica. Quanto à quantidade de sessões, esteticis-

tas afirmam que se o tratamento for feito na área facial, serão necessárias de 10 a 12 sessões em mulheres e de 15 a 20 sessões em homens. No corpo, tanto em homens, quanto em mulheres, serão necessárias de 8 a 10 sessões para eliminação dos pelos. Vale lembrar que concluído o tratamento, sessões anuais de manutenção para manter a área livre de pelos devem ser feitas.

# Uma boa alimentação ajuda na cicatrização de ferimentos

Nutrientes ricos em vitamina C e proteínas são fundamentais no processo de renovação da pele

Por Camila Lemes

Uma alimentação saudável e balanceada é importante para a saúde e bem-estar das pessoas. São os alimentos que fornecem todas as substâncias necessárias para o homem e para o funcionamento correto de todos os sistemas do corpo humano. Desta forma, a boa dieta é essencial para a sobrevivência e a saúde, sendo responsável, muitas

vezes, pela cicatrização de ferimentos mais leves até casos específicos de recuperação pós-operatória.

Para garantir uma boa cicatrização em caso de ferimentos na pele, além de procurar ajuda de um especialista e utilizar a medicação adequada para auxiliar o processo de cicatrização, uma boa dieta com alimentos selecionados é fundamental para a rápida recuperação do paciente. Há nutrientes que não po-

dem faltar, como vitamina C, ômega-3, zinco e proteínas, e alimentos que devem ser evitados, como os industrializados ou que contêm excesso de açúcar, gordura e sal, pois comprometem todo o processo.

Frutas, como acerola, caju, goiaba, mamão, kiwi, morango, mexerica e laranja, nessa ordem, são as mais ricas em vitamina C, que auxilia na formação do colágeno, ajudando assim na renovação da pele.

## UM PRESENTE À VOCÊ!!! ADVOGADOS, JUÍZES, PROMOTORES E FUNCIONÁRIOS DA



TRATAMENTOS  
OLIGOFLORA

20%

DE DESCONTO  
APROVEITE!!

• Tratamentos para o Corpo • Tratamentos para a Face • Programas Especiais •  
Tratamentos com Aparelhos • Radiofrequência • Atendimento Masculino

(34) 3210-5555  
mg.uberlandia@oligoflora.com.br

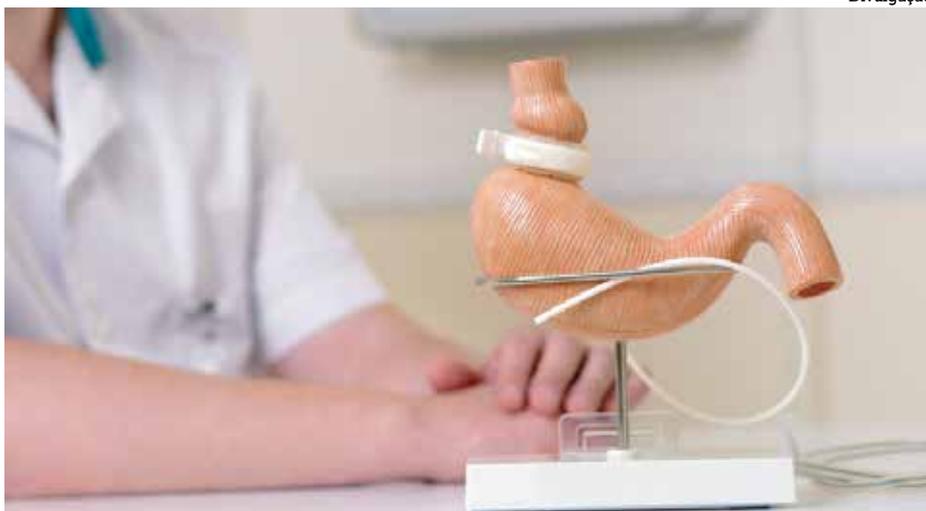
  
OligoFlora  
Studio do Bem-Estar  
e Estética Funcional

UNIDADE UBERLÂNDIA - AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 345 - LÍDICE

# Obesidade: cirurgia bariátrica aumenta 90% nos últimos cinco anos

A obesidade é resultado de vários fatores, por isso, seu tratamento deve contar também com uma equipe multidisciplinar

Divulgação



Por Aline Morais

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) divulgou, recentemente, que o número de cirurgias bariátricas realizadas no país teve um aumento de 90% nos últimos cinco anos. Só em 2012 foram registrados 72 mil procedimentos, de acordo com o Ministério da Saúde, destes apenas 6029 foram feitas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Em Uberlândia, esse aumento também foi percebido. De acordo com o cirurgião bariátrico Luís Augusto Mattar, pelo menos nos dois hospitais particulares que ele atende, também houve aumento no número de operações para a perda de peso. "No ano passado realizamos 420 cirurgias bariátri-

cas, número 40% maior que os 300 procedimentos realizados em 2011 e 133% das 180 cirurgias feitas em 2010. E neste ano, já percebemos uma grande demanda, pois só nos três primeiros meses de 2013 já foram registradas 120 cirurgias bariátricas nas duas instituições onde atendo", revela.

Em relação à bariátrica por videolaparoscopia - meio pelo qual o médico insere uma câmera no paciente para monitorar o procedimento - houve um registro de 75% de todas as cirurgias feitas no Brasil. De acordo com Luís Augusto Mattar, por ser menos invasivo, esse procedimento ajuda na recuperação mais rápida do paciente. "Os benefícios estão associados ao potencial de eliminação das complicações associadas à cirurgia convencional, ou

seja, menos dor pós-operatória, menor inflamação, recuperação mais rápida do paciente, tempo de permanência hospitalar reduzido, sem contar os benefícios estéticos, uma vez que os cortes são bem menores que o da cirurgia convencional", explica o especialista.

## Mudança de estilo de vida

De acordo com a psicóloga da obesidade, Alessandra Mattar, 20% das pessoas que passam pela cirurgia bariátrica voltam a engordar. "O paciente obeso precisa aderir ao tratamento, deixando de lado a fantasia do 'ser emagrecido', só assim conseguirá manter sua perda de peso, aumentando a chance de sucesso em longo prazo", orienta. A obesidade é resultado de vários fatores, por isso, seu tratamento deve contar também com uma equipe multidisciplinar. "O emagrecimento deve ser acompanhado por uma equipe multidisciplinar, formada por endocrinologista, cardiologista, psicólogo, nutricionista e educador físico, mesmo após a cirurgia. O emagrecimento é apenas parte de um programa de mudança de vida para o paciente, no qual ele precisa querer mudar", conclui a psicóloga.

Com informações da Agência Brasil.

## Reunião de abertura das atividades da gestão

Cerca de 250 advogados participaram do encontro no auditório da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

Com a presença de aproximadamente 250 advogados inscritos nas Comissões, foi realizada no dia 21 de fevereiro, a reunião de abertura dos trabalhos da OAB Uberlândia. Na ocasião, foi discutido o planejamento das atividades do triênio 2013/2015, sendo apresentados os objetivos, prioridades da gestão e sua estrutura organizacional e estrutural. A reunião teve início com as palavras do presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar Sousa Ferraz, que falou das mudanças e dos próximos passos da Diretoria com relação às atividades da Casa, além de destacar a importância do papel das Comissões dentro da sociedade. "Chega a ser emocionante iniciar os trabalhos com a Casa cheia. Quero ressaltar a vocês, caros advogados e advogadas, que não é possível compreender uma grande gestão se os setores não

caminham na mesma direção, é preciso que haja uniformidade dentro da Diretoria, Conselho e Comissões. Hoje somos a segunda maior Subseção do estado de Minas Gerais, por isso temos representatividade, credibilidade, respeitabilidade e destaque no cenário estadual e nacional, e se temos esse destaque é graças às Comissões que trabalham em prol da sociedade", disse o presidente.

O diretor adjunto, nomeado coordenador das Comissões, Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho, falou dos desafios de ser membro de comissão e afirmou que "Uberlândia tornou-se referência em trabalho de Comissões". Para falar da importância de ser um membro, foi convidada a secretária geral da OAB/MG, também coordenadora das Comissões da Seccional Mineira da Ordem dos Advogados, Dra. Helena Delamonica, que se sen-



tiu honrada por presenciar a Casa cheia. Segundo ela, é através das comissões que os advogados exercem o trabalho. "As Comissões constituem a visibilidade formal e material da OAB, pois é através delas que se tem o poder de exercer os trabalhos pertinentes ao exercício profissional e aos benefícios que passam a ser oferecidos à sociedade", afirmou Dra. Helena Delamonica, que ao final do encontro foi presenteadada e homenageada pela Diretoria e Conselho Subseccional da 13ª Subseção OAB/MG.

### As primeiras reuniões

Durante os meses de fevereiro e março, cada comissão se reuniu na Sede da OAB Uberlândia, para discutir os projetos com o cronograma de atividades. Na segunda quinzena de abril esses projetos foram apresentados à Diretoria.



Reunião da Comissão Direito Securitário - 25/02/13



Reunião da Comissão Direitos da Criança, Adolescente, Jovem e Idoso - 11/03/13



Reunião da Comissão Direito Eleitoral - 25/02/13

# COMISSÕES



Reunião da Comissão Advocacia Corporativa - 25/02/13



Reunião da Comissão Direito Imobiliário - 25/02/13



Reunião da Comissão Tecnologia da Informação - 26/02/13



Reunião da Comissão Sindical - 26/02/13



Reunião da Comissão Direito Tributário - 26/02/13



Reunião da Comissão Direito Constitucional - 26/02/13



Reunião da Comissão Saúde e Bioética - 27/02/13



Reunião da Comissão OAB Mulher - 27/02/13



Reunião da Comissão OAB Cidadania e Ação - 28/02/13



Reunião da Comissão Direito de Família - 28/02/13



Reunião da Comissão Direito Penal - 01/03/13



Reunião da Comissão Direito do Trânsito - 04/03/13



Reunião da Comissão Esporte e Lazer - 04/03/13



Reunião da Comissão Direito Penitenciário - 04/03/13



Reunião da Comissão Meio Ambiente - 04/03/13



Reunião da Comissão Direitos e Defesa dos Animais - 05/03/13



Reunião da Comissão Advocacia Pública - 05/03/13



Reunião da Comissão Direitos Humanos - 06/03/13



Reunião da Comissão Direito Agrário - 06/03/13



Reunião da Comissão Direito Administrativo - 06/03/13



Reunião da Comissão Igualdade Racial - 06/03/13



Reunião da Comissão OAB Jovem - 06/03/13



Reunião da Comissão Direito Previdenciário - 07/03/13



Reunião da Comissão Diversidade Sexual - 07/03/13



Reunião da Comissão Direito do Trabalho - 07/03/13



Reunião da Comissão Direito Militar - 07/03/13



Reunião da Comissão Direito do Consumidor - 08/03/13



Reunião da Comissão Direitos das Pessoas com Deficiência - 08/03/13



Reunião das Comissões Direito Empresarial e Comercial - 08/03/13



Reunião da Comissão Direito Bancário - 11/03/13

# Comemoração do Dia do Consumidor em Uberlândia

A Comissão Direito do Consumidor da 13ª Subseção promoveu orientação jurídica em diversas áreas

Por Camila Lemes

Para comemorar em grande estilo o Dia Mundial do Consumidor, em 15 de março, o Procon Uberlândia organizou, na praça Tubal Vilela, várias atividades que beneficiaram os cidadãos de Uberlândia. As tendas montadas no centro da praça foram compostas por secretarias e autarquias municipais que prestaram serviços à comunidade.

A 13ª Subseção OAB/MG, representada pela Comissão

Direito do Consumidor, integrou a parceria do evento atendendo durante todo o dia mais de 140 pessoas, levando informação e orientação jurídica nas áreas do consumidor, família, previdenciária, penal, ética e civil. De acordo com a Dra. Elice Nunes Chaves Gonçalves, membro da Comissão Direito do Consumidor, é de extrema importância para a comissão firmar parcerias, como esta, com o Procon. “O importante do evento é educar o consumi-

dor quanto aos seus direitos e deveres. Hoje vemos que o cidadão não tem conhecimento dos seus direitos e com isso ele perde muito. A parceria com o Procon e outras entidades será para educar este cidadão para o consumo, conscientizado de seus direitos. A Ordem sempre estará presente fazendo valer os direitos das pessoas”, enfatizou a advogada.

Nesta edição participaram do evento a Comissão Direito do Consumidor e Direito Tributário.



Camila Lemes

Dra. Vilma Aparecida, Dra. Elice Nunes, Dra. Ana Maria Alves, Dra. Vanessa Simão e Dra. Cristiane Guimarães



Dra. Pâmela Cardoso H. Franco, membro da Comissão OAB Cidadania e Ação e Dra. Elice Nunes, membro da Comissão Direitos do Consumidor

## “Dia do Viver! Uma nova geração” no bairro Jardim Califórnia

A Comissão OAB Cidadania prestou orientação jurídica em diversas áreas do Direito

Por Camila Lemes

A primeira edição do “Dia do Viver! Uma nova Geração” foi realizada, no dia 14 de abril, promovida pela Associação dos Moradores e Esportiva do bairro Jardim Califórnia que contou com a parceria de diversos segmentos sociais de Uberlândia, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil, Settran, Procon, entre outros. De acordo com o presidente da AMEJC e organizador do Dia do Viver, José Luiz Araújo, o evento foi criado com o intuito de proporcionar lazer e auxiliar

as pessoas quanto aos seus direitos e deveres.

“O evento traz toda interatividade para os nossos participantes, como lazer para as crianças, cuidados com a estética e beleza, esclarecimento de dúvidas sobre direitos, cadastramento de documentos, enfim, através das grandes parcerias nós proporcionamos qualidade de vida para todas as pessoas. A nossa intenção é expandir o evento para outros bairros de Uberlândia, realizando-o a cada seis meses”, ressalta o presidente.

A OAB Uberlândia, parceira

do evento, esteve presente através da Comissão Direito do Consumidor, que levou à população orientação jurídica em diversas áreas. Para a Dra. Elice Nunes, membro da Comissão Direitos do Consumidor, é muito importante a participação da OAB em causas como essa. “A OAB está cada dia trabalhando mais em prol do cidadão, levando de forma clara seus serviços. Para nós, operadores do Direito, isso só vem acrescentar, o trabalho é bom para a sociedade e para nós também da OAB como um todo”, afirma a advogada.



Edu Marques

Comissão de Direito Imobiliário recém-empossada

## Dr. Sylvio Capanema ministra palestra em Uberlândia

Durante o evento, a Comissão de Direito Imobiliário foi empossada

Por Camila Lemes

Atuando há 52 anos no Direito Imobiliário, Dr. Sylvio Capanema de Souza ministrou no dia 19 de abril, na Sede da OAB Uberlândia, a palestra “Tutela de Urgência na Lei do Inquilinato”. A temática envolveu questões como institutos novos que foram trazidos recentemente para a lei, como possibilidade da concessão de medidas liminares em ações de despejo e antecipação de tutela de mérito. De acordo com o especialista, algumas medidas aceleram a entrega da prestação jurisdicional, nas chamadas ações locativas, principalmente ação de despejo. “Nós estávamos convencidos, e assim que elaboramos alguns projetos da Lei do Inquilinato, percebemos que alguns fatores acirravam os ânimos entre locadores e locatá-

rios, e o motivo era a demora na solução dessas ações”, explica o palestrante.

Durante o evento foi realizada a cerimônia de posse da Comissão de Direito Imobiliário da 13ª Subseção OAB/MG. Foram empossados os seguintes membros: Augusto René Maciel Mendonça, Cleiton de Almeida Alves, Cremilda Lima Leão, Deli Paula Barbosa Neves, Ernane da Silva Atanásio, Fábio Pereira Brasão, Fernando Menezes Belchior, Gilberto Severino Júnior, Gustavo Storti Pizzotti, Heitor Amaral Ribeiro, Joana Francisca de Jesus, José Antonio de Ávila Ceze, Juliana Paula Bernardeli Hofmann, Marta Magda Rosa de Azevedo, Sandra Aparecida Pereira da Silva e Wagner José Costa (Presidente da Comissão). O evento contou com a realização da Comissão de Direito Imobiliá-



Palestrante Sylvio Capanema

rio e 13ª Subseção OAB/MG, com apoio da ESA - Núcleo Uberlândia e patrocínios: GSP arts Uberlândia, Realiza Construtora, Elglobal Construtora, Secovi Uberlândia e Sinduscon-TAP.



Membros das Comissões de Direito de Família, OAB Jovem e OAB Cidadania e Ação contribuíram para a realização do evento

# Membros da OAB participam de Integração no Bairro

## O projeto é idealizado pela TV Integração, afiliada da Rede Globo

Por Camila Lemes

A 13ª Subseção OAB/MG, representada pelas Comissões: OAB Cidadania e Ação, Jovem e Direito de Família, se reuniram, dia 27 de abril, na Escola Municipal Dr. Joel Cupertino, localizada no Bairro Dom Almir, para participar do "Integração no Bairro", projeto idealizado pela TV Integração, afiliada da Rede Globo, que contou com a parceria da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Várias atividades foram desenvolvidas durante a manhã, além de disponibilizar aos moradores do bairro e vizinhança, serviços como: corte de cabelo, cuidados com a saúde, apresen-

tações culturais, entre outros.

Dentre os serviços oferecidos durante o evento, a Comissão OAB Cidadania prestou diversas orientações jurídicas, com procura maior nas áreas da família, previdenciário e trabalhista. De acordo com Marianne Santos da Costa, membro da Comissão, é importante a interação dos membros junto à população do bairro. "Quando a OAB participa de eventos nos bairros, ela interage com a sociedade e aproxima os cidadãos do advogado e de seus direitos e deveres. Geralmente, estas pessoas mais carentes não necessitam apenas de orientação jurídica, mas de atenção e carinho. E, através de

movimentos como este, mostramos à população que é possível ter acesso à Justiça e ter seus direitos respeitados", observou a advogada.

Participaram do evento, os seguintes membros: Dra. Guida Magna Silva Melo, Dr. Ederson Gonçalves Alves - Comissão Direito de Família, Dra. Ana Maria Alves Cabral - Comissão OAB Cidadania e Ação, Dra. Marianne Santos da Costa - Comissão OAB Cidadania e Ação, Dra. Maria Regina da Costa Sena - Comissão Cidadania e Ação, Dra. Pâmela Cardoso H. Franco - Comissão Cidadania e Ação e Dr. Alexandre Silveira de Brito - Comissão OAB Jovem.

# Escondidinho, bem-vindo de norte a sul

Por Jacqueline Oliveira  
Serifa Comunicação

O escondidinho de charque ou de carne seca é um prato cada vez mais solicitado nos restaurantes de Uberlândia. Apesar do nome, é encontrado com facilidade na roda de amigos acompanhando uma cerveja ou combinado com o arroz branco na mesa da família. A clientela crescente faz dessa receita pernambucana um prato bem-vindo de norte a sul do Brasil. O chef de cozinha, André Parente, afirma que o escondidinho vai bem como petisco e também na condição de prato na refeição. "Além de econômico e muito saboroso, o escondidinho é uma ótima opção de prato para quando não se tem muito tempo para preparar uma refeição ou quando se está fora de casa. Seus ingredientes originais são a mandioca (macaxeira, no Nordeste), mas também pode ser preparado com purê, de batata ou polenta. Na Cachaçaria, essa receita ganha diversos recheios de acordo com o gosto do cliente, pode ser de bacalhau, carne seca, costela, lombo de porco defumado e linguiçinha, entre outros sabores", revela.

O empresário conta que o escondidinho tem história para ele e que de tanto gostar criou uma receita exclusiva. "Eu costumava preparar uma receita própria de carne de sol. Pelo sucesso que fazia, decidi transformá-la em recheio para o escondidinho e

Divulgação



colocá-lo no cardápio do restaurante, onde servimos bem quente, acompanhado de arroz branco e, se quiser, batata palha. Para beber, recomendamos cerveja para recheios de carne vermelha e para peixe ou camarão, recomendo um bom vinho", observa.

Industrializado e congelado para consumo doméstico, o escondidinho desaparece rapidamente dos supermercados, mas nada melhor do que uma receita caseira ensinada pelo chef André Parente.

## Ingredientes

- 1 k de carne de sol desalgada
- 1 k de mandioca

- 100g de manteiga
- 1 lata de creme de leite
- 250g de mussarela
- Alho (a gosto)

## Preparo

Pegue a carne já dessalgada e coloque em uma panela. Com a carne cortada em cubos, frite no alho e acrescente um pouco de manteiga. Quando dourar, coloque na panela de pressão por 15 minutos. Desfie a carne e reserve. Cozinhe a mandioca ao ponto de ficar bem macia. Amasse com garfo e coloque a manteiga e o creme de leite. Feito isso, leve em fogo baixo e depois, em um pirex untado, coloque a carne já desfiada, o purê e a mussarela. Leve ao forno e deixe gratinar. Está pronto!

Saboreie  
nossas delícias,  
do café da manhã  
ao happy hour.

f t [www.franscafe.com.br](http://www.franscafe.com.br)

**15%**  
desconto\*  
em todo o cardápio

\*Para advogados(as),  
durante o ano de  
2013.



Café Bombom Marshmallow, Café Latte,  
Mini Broa de Milho, Muffin Choco-chips,  
Pão de Chocolate e Fran's Cappuccino Especial

Produtos diferenciados e de qualidade | Ambiente agradável para reuniões de negócios | Ar-condicionado | Wi-fi

**FRAN'S CAFÉ - UBERLÂNDIA SHOPPING**  
Av. Paulo Gracindo, 15 - Loja 217 - Piso Superior - Morada da Colina - Uberlândia/MG

**FRAN'S CAFÉ**

40  
anos



Diretoria e Conselho Subseccional da 13ª Subseção, em cerimônia de posse da OAB/MG

## Diretoria e conselho da OAB de Minas tomam posse em grande solenidade

O evento marcou também o início das atividades do 1º Fórum Mineiro em Defesa da Advocacia e da Cidadania

Por OAB / MG

O auditório da Faculdade de Direito da UFMG ficou repleto, na noite de 17 de março, durante a solenidade de posse da diretoria e do Conselho Seccional da OAB, Seção de Minas Gerais, com a presença de inúmeras autoridades governamentais e dirigentes do Conselho Federal da entidade. Assumiram seus cargos, o presidente Luís Cláudio Chaves, o vice-presidente Eliseu Marques, a secretária-geral Helena Delamo-

nica, o secretário-geral adjunto Sérgio Leonardo e o tesoureiro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, juntamente com uma centena de conselheiros seccionais que foram nominalmente citados. Todos prestaram seu compromisso e foram declarados empossados pelo presidente do Conselho Federal, Marcus Vinícius Furtado Coelho. O evento marcou também o início das atividades do 1º Fórum Mineiro em Defesa da Advocacia e da Cidadania que foi realizado até o dia 20 de março.

### Fórum

Luís Cláudio iniciou sua oração, citando frase de Madre Tereza de Calcutá: "Às vezes, sinto que o que estou fazendo é apenas uma gota no oceano. Mas o oceano seria menor se lhe faltasse uma gota". Referiu-se ao Fórum em Defesa da Advocacia, que se iniciou com a solenidade de posse, como a oportunidade de se discutir os grandes temas que envolvem a Advocacia, em especial as prerrogativas profissionais e questões ligadas ao



jovem advogado, às mulheres advogadas, aos defensores dativos e tantos outros pontos relacionados à profissão. Também reafirmou seu integral apoio à diretoria do Conselho Federal, destacando que “temos um presidente comprometido com a advocacia militante”.

#### **Conselho Federal**

Marcus Vinícius, presidente do Conselho Federal, iniciou agradecendo aos mineiros pelo apoio que lhe deram na recente eleição. “Sou um presidente das Minas Gerais no Conselho Federal”, destacou. Afirmou que Luís Cláudio, recentemente eleito para a presidência do Colégio de Presidentes das Seccionais, levará à advocacia brasileira as grandes conquistas que obteve à frente da Seccio-

nal mineira. Referiu-se também aos muitos exemplos de destaque dados por Minas no cenário nacional. Citou o nobre trabalho desenvolvido pelos conselheiros federais que representam o estado: José Murilo Procópio, Rodrigo Pacheco e Paulo Roberto de Gouvêa Medina, a quem titulou como “o Rui Barbosa de Minas Gerais”.

Encerrando o evento, fez uso da palavra o vice-governador Alberto Pinto Coelho, que saudou os conselheiros e diretores empossados, bem como o presidente do Conselho Federal. Ressaltou a importância da profissão para a sociedade, citando o art. 133 da Constituição Federal: “O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profis-

são, nos limites da lei”. Fez votos para que o Fórum que agora se instala, se transforme em Fórum Permanente em favor da cidadania e do estado democrático de Direito.

#### **Presença**

A 13ª Subseção OAB/MG marcou presença através de sua diretoria: Dr. Egmar Sousa Ferraz, Dra. Fernanda Dayrell de Souza Duarte C. Martins, Carlos Henrique Santos de Carvalho, Dra. Magna Carrijo, Dr. Adauto Alves Fonseca, o Conselheiro Subseccional, Dr. Reginaldo do Prado, o presidente do Conselho Subseccional da OAB Uberlândia, Dr. Selmo Gonçalves Cabral, e o membro do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Sebastião Roberto de Araújo.

## Câmara aprova honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho: vitória da OAB e ABRAT

“A imprescindibilidade do advogado na Justiça Trabalhista e a previsão em lei da fixação dos honorários sucumbenciais para este profissional é uma luta importante da OAB”

Eugênio Novraes



Luís Cláudio Chaves, Marcus Vinicius Furtado e Antônio Fabrício Gonçalves comemoram essa vitória

Por OAB/MG

Com a desistência de 33 deputados ao recurso do Requerimento 7506/2013, de autoria do deputado Amauri Teixeira (PT-BA), foi aprovado pela Câmara dos Deputados, os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho. O recurso subscrito por 62 deputados (de número 110/11) vinha obstando a apreciação de modo conclusivo do projeto. O projeto de lei nº 3.392, de 2004, de autoria da ex-deputada federal pelo Paraná e advogada trabalhista, Clair da Flora Martins, agora será encaminhado diretamente ao Senado Federal. Além dos honorários de sucumbência, o projeto conside-

ra necessário a atuação do advogado na Justiça do Trabalho. O projeto altera o artigo 791 da CLT, o honorário deverá ser arbitrado entre 10% e 20% do valor da condenação e a Fazenda Pública também terá de pagar quando perder o processo.

A conquista é uma vitória da parceria entre Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), da OAB/MG e do Conselho Federal da OAB.

O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, ressalta que a decisão deve ser comemorada por todos os advogados, uma vez que a partir de agora ocorrerá um tratamento igualitário aos profissionais que atuam na Justiça do Trabalho.

Matos aponta ainda que esta é uma bandeira antiga de luta da ABRAT, iniciada com a ex-presidente Clair da Flora Martins, e que quase 10 anos após se torna realidade, graças à mobilização da classe. Já o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, ressalta que essa conquista traduz a forma igualitária com que deve ser tratada a Advocacia em todos os âmbitos do Poder Judiciário. Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coelho, “a imprescindibilidade do advogado na Justiça Trabalhista e a previsão em lei da fixação dos honorários sucumbenciais para este profissional é uma luta importante da OAB”.

# Sistema OAB planeja núcleo de inclusão digital para advogados

O projeto de inclusão digital em todo o País terá como modelo iniciativas já em andamento nos Estados

Por OAB/MG

A OAB Federal anunciou importante iniciativa da entidade para garantir o acesso dos advogados brasileiros ao Processo Judicial Eletrônico (PJE): a instalação de núcleos de inclusão digital em todo o país pelo sistema OAB. “Este é um plano assistencialista moderno, em que ensinamos a pescar, não entregamos o peixe”, disse o presidente do Conselho Nacional, Marcus Vinicius Furtado. A instalação dos núcleos de inclusão digital será coordenada pelo Conselho Federal da OAB, em parceria com a Coordenação

Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad), o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA), as Escolas Superiores de Advocacia (ESAs) e as Seccionais da OAB. “O advogado, chegando à sede destes núcleos, verá que temos um só sistema OAB, unido para trabalhar em favor dele. Isso tudo será a síntese dos nossos discursos”, ressaltou Marcus Vinicius.

O projeto de inclusão digital em todo o País terá como modelo iniciativas já em andamento nos Estados. O objetivo é ouvir as experiências exitosas, mas verificar as peculiaridades locais, para que

seja construído um plano nacional que leve em consideração a realidade concreta de cada um. “Uma iniciativa planejada a partir da discussão com todos os colegas advogados que estão na base, certamente, quando estiver pronta, será madura e ideal”, avaliou. Foi anunciado também que o Conselho Federal está negociando com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil a criação de linhas de crédito específicas aos advogados para o financiamento de equipamentos de informática, necessários para a utilização do sistema de petição online. (Com informações da OAB Federal).

## Dr. Eliseu Marques participa de sessão solene na Câmara de Uberlândia

Foram homenageados o Desembargador Dr. Antônio Carlos Cruvinel e a Juíza Dra. Maria Luiza Santana Assunção

Por Camila Lemes

A Câmara Municipal de Uberlândia - Plenário Homero Santos foi palco da sessão solene que homenageou, no dia 7 de fevereiro, duas grandes personalidades do meio jurídico. Dr. Eliseu Marques de Oliveira, diretor vice-presidente da OAB-MG esteve presente na noite de homenagens. A Juíza de Direito da 8ª Vara

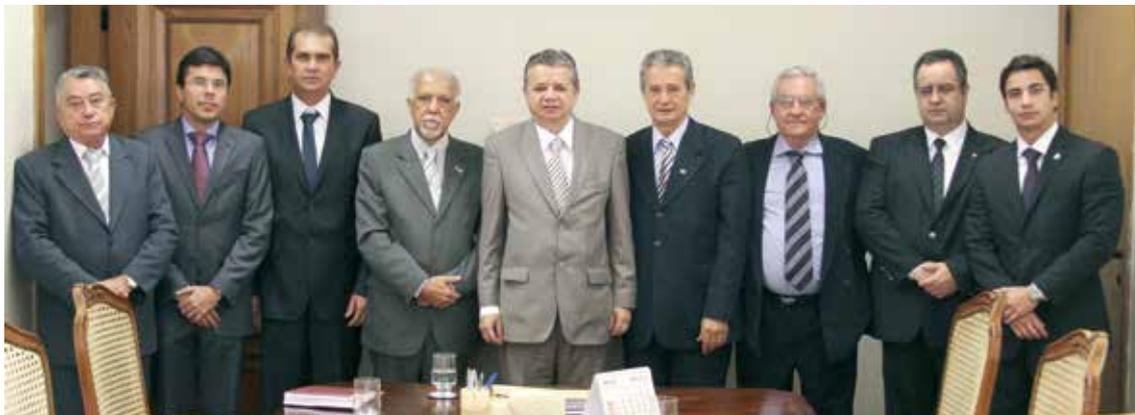
Cível da Comarca Belo Horizonte - MG, Dra. Maria Luiza Santana Assunção, foi homenageada pelos relevantes serviços dedicados à Justiça Eleitoral de Uberlândia. A cerimônia prosseguiu com a entrega do título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Desembargador e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), Dr. Antônio Carlos Cruvinel.



foto Welton Neves

Dr. Luiz Henrique Acquaro Borsari, Dra. Maria Luiza Assunção, Dr. Antônio Cruvinel e Dr. Eliseu Marques

## Representantes da comarca de João Pinheiro fazem pedidos ao TJMG



Por OAB/MG

Esteve em visita ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no dia 08 de maio, um grupo de representantes da cidade de João Pinheiro, que apresentaram ao presidente desembargador Joaquim Herculano, um pedido de instalação de mais uma Vara na comarca, tendo em vista o grande volume de processos em andamento no fórum local.

O presidente do Tribunal explicou que, apesar do número elevado de processos em andamento, não está nos planos a instalação

da Vara durante este ano, pois há necessidade de atender a outras comarcas que têm um movimento ainda maior do que o apresentado por João Pinheiro. Afirmou que há grande possibilidade de o assunto ser incluído no projeto de planejamento estratégico para o próximo ano. Explicou também os graves problemas orçamentário vividos pelo Tribunal que, além de contar com um volume reduzido de recursos financeiros, ainda sofre impedimentos legais, determinados pela Lei de Responsabilidade

Fiscal. No entanto comprometeu-se a examinar a possibilidade de designar um juiz cooperador para auxiliar na diminuição do acervo de ações. Participaram da comitiva o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques; o presidente da Subseção, já citado; o prefeito municipal, Carlos Gonçalves da Silva; os desembargadores Nelson Missias e Antônio Lucas Pereira, o juiz de Direito Marcelo Augusto Lucas Pereira, Moacir Rodrigues de Lima e o deputado estadual Gustavo Perrela.

## Delegação de Itabira se reúne com presidente do TJMG



Por OAB/MG

Esteve em reunião com o presidente do Tribunal de Justiça de Minas, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, na manhã do dia 26/03, uma delegação de advogados e autoridades de Itabira, formada pelo presidente, Fabiano Penido de Alvarenga; pelo vice-presidente da subseção, Jener Bretas Moreira Pires; pelo vice-prefeito, Reginaldo Calixto de Oliveira; pelo presidente da Câmara Municipal de Itabira, Rodrigo Alexandre Assis Silva e pelo representante da procuradoria

jurídica do município, Leandro Martins. Acompanhou o grupo o vice-presidente da Seccional, Eliseu Marques de Oliveira. A reunião teve como objetivo a assinatura do contrato e ordem de serviço na licitação homologada para a construção do novo fórum da comarca de Itabira e o pedido da instalação da 2ª Vara Criminal, sendo que ficou definido que os representantes devem apresentar imóveis para análise do Tribunal. A diretoria da subseção requereu ainda a reativação do Siscom na Sala do Advogado na comarca.

## Vice-presidente participa de inauguração das novas instalações da Justiça Militar estadual



Por OAB/MG

O vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira, esteve presente no dia 29/01, durante a solenidade de inauguração das novas instalações da Justiça Militar estadual, localizada no edifício Tancredo Neves

(Rua Tomás Gonzaga, 686 – Lourdes). Ele estava acompanhado do presidente do TED da OAB/MG, Décio de Carvalho Mitre, que já foi presidente do TJMMG. A cerimônia, que foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, contou ainda com a presença do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Joaquim Herculano Rodrigues; da defensora pública geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, dentre outras autoridades.

## Nova diretoria da subseção de Araguari toma posse

Por OAB/MG

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves deu posse dia 18/04, à nova diretoria e conselho subseccional da subseção de Araguari. A solenidade foi realizada na sede da CDL local e contou com a presença do vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira; da ex-presidente da subseção, Carmen Lúcia de Aguiar

Tavares; do vice-prefeito, Werley Ferreira de Macedo; do juiz de direito da comarca, Marco Aurélio Ferreira Climaco dos Santos; do conselheiro seccional, João Jorge Filho; do presidente da subseção de Uberlândia, Egmar de Souza Ferra e demais autoridades. A nova diretoria da subseção de Araguari é formada por: Dalto Umberto Rodrigues (presiden-

te); Alessandra Jordão de Carvalho (vice); Nelma de Sousa Melo (secretária-geral); Lourene Pétula de Deus Zanzarini (secretária adjunta) e Roosevelt Reis dos Santos (tesoureiro). Conselho subseccional: Eduardo da Silva Jorge, Ilza Maria Naves de Resende, Milton Dionísio Simão da Costa, Odarcimar Silvestre Rodrigues e Pascoal Roberto Sicari.



## Diretoria e Conselho da Subseção de Betim tomam posse em solenidade festiva



Por OAB/MG

A 82ª Subseção da OAB/MG em Betim, região metropolitana da Capital, empossou sua nova diretoria e conselho, em solenidade realizada dia 28/02, no auditório Ady Rocha, do Centro Administrativo da prefeitura local. O evento foi dirigido pelo vice-presidente da Seccional, Eliseu Marques, representando o presidente Luís Cláudio e teve a presença na mesa de honra, entre outras autoridades, como o prefeito Carlaile Pedrosa, o Juiz Federal Maurílio Brasil, representando a presidente do TRT, 3ª Região Dioclecia Amorelli Dias, o Juiz de Direito José Romualdo Duarte, representando o Diretor do Foro da Comarca, o representante da Câmara Municipal e do Conselheiro Federal Walter Cândido dos Santos, representando o presidente do Conselho Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Após a execução do Hino Nacional, foi exibido um vídeo institucional, apresentando

as várias iniciativas da diretoria da entidade, que foi reeleita. Em seguida Eliseu Marques colheu o juramento de todos os membros empossados e deu a palavra ao presidente Gilberto Marques de Sá, que descreveu alguns pontos de seu programa de ação e destacou as parcerias estabelecidas com inúmeras entidades privadas e públicas do município, destinadas a desenvolver a cidadania da população e melhorar sua qualidade de vida. Citou também os altos valores pagos pela municipalidade por serviços que deveriam ser prestados pelo governo estadual e federal, causando um ônus pesado, em prejuízo de projetos que poderiam ser desenvolvidos em favor da população. Referiu-se ainda à inexistência de um prédio adequado para o funcionamento do fórum de Betim.

### Manifestações

O vice-presidente Eliseu Marques, em seu discurso, cumprimentou a diretoria empossada,

desejando sucesso em seus empreendimentos, ao mesmo tempo em que colocou à disposição da Subseção e dos advogados locais toda a estrutura da Seccional para trabalhar em favor da melhoria da qualidade de vida dos profissionais e de sua valorização. Defendeu a união da classe para que se obtenha o pleno reconhecimento das prerrogativas da profissão, condição essencial à defesa da cidadania. Em seu discurso o prefeito Carlaile Pedrosa destacou a importância da OAB perante a opinião pública e as autoridades do país e da credibilidade de que dispõe sempre que atua em favor da coletividade. Ressaltou que sua administração mantém saudáveis parcerias com a Ordem, que está sempre disposta a colaborar com o poder público em favor da comunidade. Por último, desejou sucesso à diretoria e conselho em seu novo mandato. Ao final todos os empossados foram convidados a assinar o termo de posse.

## Diretoria da subseção de Contagem toma posse

Por OAB/MG

Tomou posse dia 20 de fevereiro, a nova diretoria da 83ª subseção de Contagem. A cerimônia contou com a participação do vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira, do tesoureiro, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e do presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga. O evento foi realizado no plenário da Câmara Municipal, sendo que foram empossados: Joabe Geraldo Pereira Santos (presidente), Antônio Eustáquio Ferreira Dias (vice-presidente), Jesmar César da Silva (secretário-geral), Sérgio Augusto Pimentel Arcanjo (secretário-geral adjunto) e Humberto Onofre Correa (tesoureiro). Conselheiros subseccionais: Ângela Peres Neme, Cleuza Maria Fernandes Martins, Gláucia Camargos Campolina Ferreira, Helbert Alencar Nunes Garcia, Magno Antunes Custódio e Marcelle Miranda da Silva.



## Vice-presidente da OAB/MG participa da posse da diretoria da subseção de Dores do Indaiá

Por OAB/MG

Em solenidade realizada dia 15/04, tomou posse a diretoria da subseção de Dores do Indaiá. O evento contou com a presença do vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira. Também esteve presente ao evento, o conselheiro seccional Deiber Magalhães da Silva, o membro julgador da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/MG Marco Túlio Veiga; o Juiz de Direito da Comarca José Adalberto Coelho, o presidente da subseção de Luz Cloves Alexandre, o ex-presidente da OAB de Luz João Caetano Couto, o prefeito de Dores do Indaiá Ronaldo Costa, o presidente da Câmara Municipal José Marinho Zica, além de representantes da Polícia Civil e Militar e advogados da Comarca. A diretoria da subseção de Dores do Indaiá é formada por: Marcelo Cirineu Carneiro (presidente); Paulo Henrique Fidélis de Oliveira (vice); Karina Pinto Caetano (secretária-geral); Jaime Fernandes Costa (secretário adjunto) e Geraldo Magela Alves de Araújo (tesoureiro).



## Vice-presidente participa da posse da diretoria da subseção de Frutal

Por OAB/MG

O vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira deu posse no dia 19/04, à nova diretoria e conselho subseccional da subseção de Frutal. A solenidade foi realizada na Casa do Advogado e contou com a presença de muitas autoridades, dentre elas, ex-presidentes da OAB local. A nova diretoria da subseção de Araguari é formada por: Paulo Ramadier Coelho (presidente), Milene Alves Pereira Brockmann Stubbert



(vice-presidente), Elizabeth Bernardes Ribeiro de Assunção (secretária-geral), Ney Nepomuceno (secretário-geral adjunto) e Ronaldo de Almeida Pires (tesourei-

ro). Conselho subseccional: Geraldo Rodrigues Ferreira, Helvico José de Queiroz, Maurício Mendonça Rodrigues, Nei Menezes Trindade e Valdemar de Freitas.

## Toma posse subseção de Paracatu

Por OAB/MG

A diretoria da subseção de Paracatu tomou posse no dia 1º de abril, em solenidade que contou com a presença do vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira. Tomaram posse na diretoria da subseção os seguintes advogados: Dênis Fernando Soares de Campos (presidente); Paulo Afonso Anacleto Torres (vice-presidente); Guilherme Nascimento Meireles (secretário-geral); Rosângelo Pereira da Silva (secretário-adjunto) e Juliana Aparecida Magalhães (tesoureira). Estiveram presentes ao evento, o ex-presidente da subseção de Paracatu, Nelson Ivan Biulchi; o juiz de Direito da Comarca, Michel Cristian



de Freitas; a juíza de Direito da Comarca, Carolina Eugênio Rubim de Toledo; o promotor de justiça, Paulo Campos Chaves; o vice-presidente da Subseção de Vazante, Renato José Ferreira; o delegado Regional da Polícia Civil, Hamilton

Fernandes Cravo; o Comandante da Polícia Militar, Major Carlos Sandro de Oliveira Aquino; o conselheiro Seccional, Deiber Magalhães da Silva e o membro da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/MG, Marco Túlio Veiga.

## Vice-presidente da OAB/MG preside posse da diretoria da subseção de Patos de Minas

Por OAB/MG

No dia 01/03, foi realizada a solenidade de posse da diretoria, conselho e comissões, da gestão 2013/2015, da OAB de Patos de Minas. O evento ocorreu no salão social da subseção, com a participação de mais de 350 convidados, entre advogados, presiden-

tes de subseções, autoridades do Judiciário, Ministério Público, Executivo e Legislativo Federal e Municipal. Os membros da nova diretoria e conselho da subseção tomaram posse perante o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira, prestando o compromisso de desempe-

nhar bem e fielmente os cargos para os quais foram eleitos. Na oportunidade, também tomaram posse os membros das Comissões de Apoio da Subseção, que igualmente prestaram o compromisso, sendo empossados pelo presidente da Subseção, Cristiano Corrêa Nunes.



## Vice-presidente da OAB/MG participa da posse da diretoria da subseção de Tupaciguara

OAB/MG

Em solenidade realizada na noite do dia 24/01, tomou posse à diretoria da subseção de Tupaciguara. O evento contou com a presença do vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira. Também estiveram presentes o ex-presidente da OAB de Tupaciguara, Renato do Vale Car-

dos; o presidente da subseção de Monte Alegre de Minas, Múcio de Castro Mendes; o juiz de direito, Alexandre Magno Mendes do Valle; a prefeita de Tupaciguara, Edilamar Novaes Borges; o delegado de Polícia da 17ª Delegacia de Polícia Civil de Tupaciguara, Armando Papacídoro Filho e o capitão da 254ª CIA PM,

comandante Ramon Tomaz Pereira. A diretoria da subseção de Tupaciguara é formada por: Fabiana de Lima Angeli Moia (presidente); Heitor Basílio de Faria (vice); Renata Almeida Campos Gontijo (secretária-geral); Itamar Geraldo da Costa (secretário adjunto) e Vantuil Lúcio dos Santos (tesoureiro).



## OAB/MG intercede pela segurança pública do norte de Minas Gerais

Por OAB/MG

Acompanhando quatro prefeitos do norte de Minas, o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, estiveram no dia 08 de maio, na Cidade Administrativa se reunindo com representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social. O objetivo da reunião foi encaminhar ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social, Rômulo de Carvalho Ferraz, para que se tome providências quanto a indicação de delegados e agentes para aquela região, além do envio de viaturas.

Segundo os assessores institucionais da SEDS, que representam respectivamente a Polícia Civil e Polícia Militar, Edson José Pereira e Ricardo Garcia Macha-



do, no governo estadual já existe um processo de aquisição de novas viaturas, sendo que as cidades do norte de Minas que fizeram a solicitação serão priorizadas. Também salientaram que para a indicação de delegados e agentes será necessário aguardar a realização de concurso. Estiveram presentes ao encontro, os prefeitos das cidades de Brasília de Minas, Japonvar, Ponto Chique e Ubaí, sendo eles respectivamente, Jair

Oliva Júnior, Eraldino Soares de Oliveira, Geraldo Magela Flávio Rabelo e Gerson Mendes Almeida. Também assinaram o ofício os prefeitos dos municípios de Campo Azul e Luislândia, Arnaldo Alves Oliveira e Juvenal Alves dos Santos. Ao final, Jair Oliva Júnior agradeceu, em nome de todos os prefeitos, o empenho da OAB Minas, em intervir positivamente na segurança pública dos municípios daquela região.

## Diretoria da OAB Sete Lagoas é empossada

Subseção de Sete Lagoas empossada para o triênio 2013/2015. Prestigiaram a posse de Dr. Benjamim Sebastião de Oliveira Júnior, representantes de várias subseções da OAB da região, além de advogados e o comandante do 25º Batalhão de Polícia de Sete Lagoas, Tem Cel Machado. Em Sete Lagoas a entidade conta com aproximadamente 830 advogados inscritos.



## Dirigentes de Subseções do Triângulo apresentam reivindicações ao TJMG



Por OAB/MG

Uma delegação de dirigentes das Subseções da OAB/MG de Uberlândia e Iturama, participaram de reunião dia 07/05, no gabinete do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o desembargador Joaquim Herculano. Os representantes de Uberlândia reivindicaram a instalação de uma nova Vara no Juizado Especial local, que conta atualmente com duas Varas e possui um grande volume de processos. Além disso, referiram-se ao grande acervo de feitos existente nas duas Varas da Fazenda Pública, que chega a 50 mil em cada uma delas. Sobre este tema o presidente levantou a possibilidade de

estabelecer um convênio que irá possibilitar a redução do grande volume de processos. Quanto à criação de nova Vara afirmou ser impossível no momento em razão das sérias restrições orçamentária vividas pelo Tribunal. Os visitantes também solicitaram informações sobre a conclusão das obras do novo fórum da comarca. O desembargador informou que elas foram paralisadas em razão da falência da empresa responsável pela construção. Disse que estão sendo tomadas providências para que a empresa que ficou em segundo lugar na licitação informe de seu interesse em prosseguir com os trabalhos. Caso isso não seja possível,

esclareceu Joaquim Herculano, terá que ser realizada nova licitação, o que demandará um tempo bem maior. Os representantes de Iturama solicitaram a instalação da 3ª Vara na comarca. O presidente disse que irá analisar com cuidado a possibilidade de atendimento a esta demanda. Estiveram presentes, o vice-presidente da Seccional, Eliseu Marques de Oliveira; o secretário de Estado do Trabalho e Emprego, deputado federal José Silva; o presidente da Subseção de Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz; a presidente da 74ª Subseção em Iturama, Vanessa Cristina Tomaz e o vice-presidente Sérgio de Queiroz Ferreira Júnior.

## Vice-presidente da OAB/MG visita presidente do TRT 3ª Região e formula convite

Por OAB/MG

O vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira esteve, dia 20/05, em visita à presidente do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, a desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, com o objetivo de solicitar a criação de uma Turma julgadora do TRT na comarca de Uberlândia. Na oportunidade ele solicitou informações sobre as prováveis datas de instalação da 6ª Vara em Uberlândia, da 2ª Vara em Araguari, da 2ª em Ituiutaba e de uma Vara do Trabalho na cidade de Frutal. Eliseu Marques



Thácio Leite de Freitas - TRT

fez um convite à desembargadora para que faça uma visita à cidade de Uberlândia e, na ocasião, faça uma palestra para os advogados

da região, o que contribuirá para aproximar ainda mais as boas relações existentes entre a OAB e a corte trabalhista de Minas.

## Diretoria da OAB/MG reúne-se com dirigentes da subseção de Visconde do Rio Branco

Por OAB/MG

O presidente da subseção de Visconde do Rio Branco, Christian José de Alcântara, o vice-presidente, Ronald de Freitas Moreira e o tesoureiro, Michel Capobiango do Nascimento, estiveram no dia 02/04, na sede da OAB/MG, para uma visita institucional. Na

ocasião, eles aproveitaram para tratar de assuntos relacionados à gestão da subseção como questões administrativas e financeiras. A reunião contou com a presença do presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves; do vice-presidente, Eliseu Marques de Oliveira; da secretária-geral, Helena Delamo-

nica; do secretário adjunto, Sérgio Rodrigues Leonardo; do presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga; da diretora geral da ESA, Silvana Lobo; dos conselheiros seccionais, Joel Moreira Filho e Euler de Moura Soares Filho e do presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários, Adilson Rocha.



## O casamento do Zeca

### Um pitoresco acontecimento jurídico

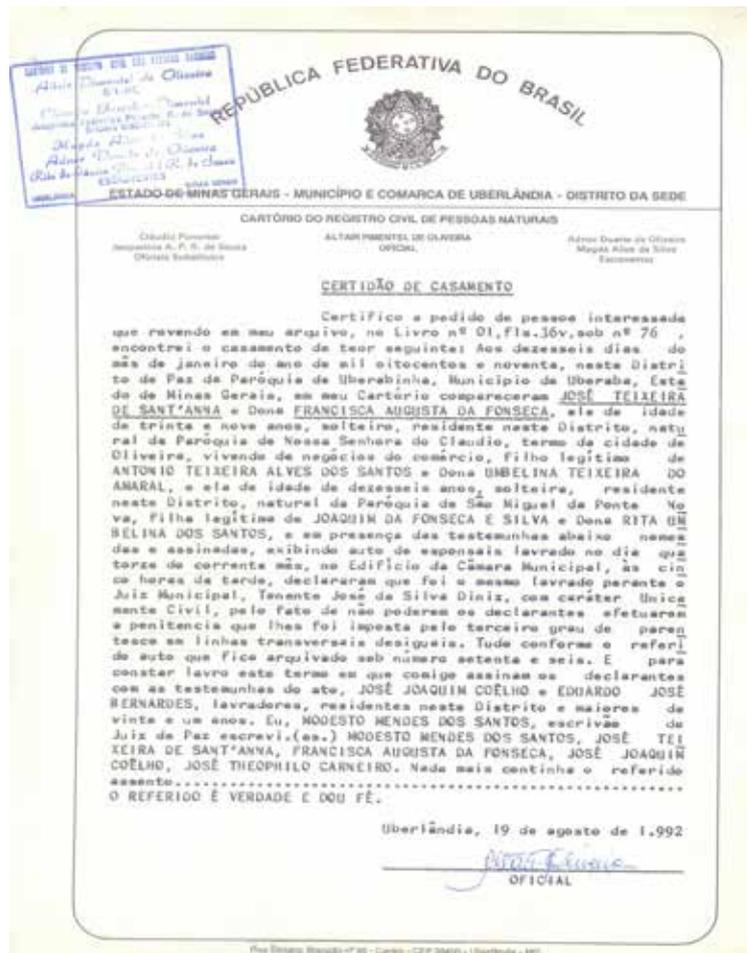
Por Antônio Pereira da Silva

O major Zeca Teixeira, José Teixeira de Sant'Anna, nasceu em Cláudio, sul de Minas, em 1849. Passou por várias profissões. Foi músico, cometa (vendedor ambulante), comerciante, peão em construção de estrada de ferro, protético, escriturário, guarda-livros, rábula, farmacêutico provisionado, agricultor, jornalista, escritor, médico prático, promotor e agente executivo (prefeito) de São Pedro de Uberabinha. Vítima do béri-béri, em Santos, veio para o Triângulo para mudar de ares. Era 1873. Foi auxiliar nos escritórios dos consagrados advogados uberabenses Antônio Borges de Sampaio e Antônio Cesário da Silva e Oliveira. Daí, fez-se viajante na zona do Triângulo para um atacadista do Rio de Janeiro. Veio a Uberabinha, como cometa, para conhecer a praça. Hospedou-se na casa do primo Joaquim Marra da Fonseca, conceituado comerciante e político, conhecido como "Bem das Aroeiras". Encantou-se com a graça e a beleza da Chiquinha do Bem (Francisca Augusta da Fonseca), filha do primo, e acabou ficando mais tempo do que o necessário.

Desistiu da profissão e fixou-se em Uberabinha. Os antecedentes de seu casamento constituem uma série de fatos pitorescos que já contei em meu livro "Histórias de Uberlândia", vol. I. Seu noivado e casamento, dadas as circunstâncias, também pitorescas, acabaram fazendo da sua união matrimonial, talvez, o primeiro casamento civil do país.

O Dr. Longino Teixeira, médico, filho do major Zeca, registrou todos esses acontecimentos numa monografia familiar que ele nunca fez questão de divulgar. Tomei conhecimento dos originais pelas mãos de seu filho, Dr. Oswaldo Teixeira. O Dr. Longino levantou todos os documentos comprobatórios do pioneirismo do casamento do seu pai, entretanto, esses papéis não estavam com os originais da monografia e tive que refazer todo o seu périplo por cartórios e arquivos, levantando,

de novo, os mesmos documentos. Chiquinha do Bem teve que escolher entre dois pretendentes. Decidido que se casaria com o major, marcaram a data para 14 de janeiro de 1890 e o Zeca cuidou de ajeitar os papéis rapidamente. Juntou tudo que era preciso e levou ao pároco que era o padre João da Cruz Dantas Barbosa. Era 1889, ano da Abolição da Escravatura. Até então, todos os esforços despendidos pelos adversários da Monarquia para derrubá-la foram em vão. Era um movimento políti-



co urbano. A grande força política, no entanto, estava na zona rural. Os fazendeiros eram monarquistas. A Abolição indignou-os. Em represália, tornaram-se republicanos.

A Lei Áurea foi muito mal feita. Até hoje, os negros queixam-se de que ela não lhes trouxe nenhum benefício, porque simplesmente libertou-os, mas não lhes deu nenhuma condição de assumirem sua cidadania. Continuaram miseráveis e isso veio se arrastando pela História até hoje, quando os negros continuam sendo a grande massa da pobreza nacional. Mas existe o outro lado. Os fazendeiros, com a Abolição, perderam seu maior capital, que eram os escravos. Os cativos valiam mais que as terras. E não foram indenizados por essa perda. Então, houve prejuízo para os dois lados. É preciso convir, no entanto, que, se se tentasse arrumar tudo direitinho para ninguém se queixar, essa Abolição talvez tivesse que esperar por muitas décadas. Foi feita depressa porque senão não seria feita. Com os fazendeiros transformados em republicanos, a República saiu com facilidade. Nos moldes em que a queriam os maçons e os republicanos, a República eliminava a participação administrativa da Igreja no Governo. O que aconteceu na política do país e nos bastidores da intolerância local acabaram acelerando tudo e permitindo esse casamento pioneiro.

Desde os tempos do Império que o Governo vinha restringindo seus vínculos administrativos com a Igreja. A Princesa Isabel assinou o Decreto 9.886, de 7 de março de 1888, regulamentando o Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, que diz no seu artigo 69: "Dentro de três dias da celebração de um casamento no território do Império, os esposos por si, ou por

seus procuradores especiais, são obrigados, quer sejam nacionais, quer estrangeiros, a fazer lavrar o assento respectivo no cartório do Escrivão de Paz do 1º ou único distrito da paróquia de sua residência, à vista da certidão ou declaração do celebrante, seja qual for a sua comunhão religiosa, revogada, nesta parte, a disposição do artigo 19 do Decreto n. 3.069, de 17 de abril de 1863".

Fica claro que o casamento continuava a ser realizado pela igreja, qualquer uma. O celebrante lavraria uma Certidão que o Cartório utilizaria para o registro. Até então, a Igreja Católica celebrava e registrava em seus Livros os nascimentos, casamentos e óbitos. Essas práticas tinham efeitos civis. Com a nova legislação, os efeitos legais só vinham depois do Registro em Cartório. Veio a Libertação dos Escravos. Veio a Proclamação da República e, com esta, a total separação administrativa entre a Igreja e o Estado. Daí para frente não valiam mais nada os Casamentos e os Registros feitos pela Igreja que passaram a ter apenas um valor moral.

Preparados os documentos do casal, o major Zeca, todo feliz, solicitou ao padre João da Cruz Dantas Barbosa a publicação dos pregões. Era princípios de 1889. O padre João foi figura importante da nossa História primitiva. Está homenageado com o nome de uma rua no Bairro Fundinho, a Rua Vigário Dantas. Vencido o prazo para as objeções, os noivos foram declarados aptos restando-lhes apenas fazer a confissão, a comunhão e o cumprimento das obrigações impostas para o parentesco do terceiro grau, que era o caso deles. Embora católico praticante, o Zeca não concordava com a confissão, nem com as penitências, por isso pediu ao padre,

amistosamente, que os dispensasse daquelas exigências. O vigário não concordou e foi veemente ao declarar ao noivo que não realizaria o casamento sem as obediências canônicas.

Pessoa muito gentil e respeitosa, o Zeca desculpou-se com o vigário e retirou-se. Foi feliz e voltou infeliz. Foi à casa do sogro e expôs, contristado, a situação. O Bem das Aroeiras era homem de prestígio, bem relacionado na pequena comunidade, católico fervoroso, político de peso. Chamou à sua casa seus correligionários e amigos mais influentes que se propuseram a mediar junto ao padre. Frustraram-se todos. Dantas Barbosa foi definitivo: ou se cumpriam as leis da Igreja ou ele não realizaria o casamento. Nova reunião dos amigos na sala da família Fonseca. Todos decepcionados, não encontravam palavras para aliviar o clima aborrecido criado pela intransigência. De repente, o Zeca ergueu-se num pulo:

- Já sei!

Todos se voltaram para ele.

- Vou recorrer à Justiça!

Como ninguém entendesse bem do assunto, ficaram aguardando mais esclarecimentos e o Zeca, experiente rábula que era, explicou que o casamento não era mais prerrogativa exclusiva da Igreja Católica e suas exigências específicas não podiam mais prevalecer. Ele já tinha trabalhado com o famoso Borges Sampaio e já atuara, como rábula, em júris no Fórum de Uberaba.

Juntou seus amigos mais importantes e foi até o vigário Dantas pedindo-lhe delicadamente que o dispensasse das exigências da Igreja. Novamente o padre negou-se. O Zeca perguntou-lhe por quê. Dantas respondeu-lhe que eram exigências canônicas. Respeitosamente, pediu-lhe os

documentos de volta. De posse destes, mais o Decreto 9.886 e o testemunho dos amigos, requereu ao Juiz de Paz o seu casamento civil. O requerimento foi deferido e determinado que se corresse nos trâmites legais. A velha Uberabinha empoeirada e cheia de ruas tortas, becos, minas d'água e moitas de bambus, entrou em polvorosa com os bochichos alimentando toda sorte de posições. Uns contra, outros a favor e o padre João da Cruz Dantas Barbosa disparando do púlpito projéteis violentos contra o Casamento Civil que era, para ele, a prostituição oficializada.

O fato é que a Igreja perdia espaços cada vez mais largos e, com a Proclamação da República, estava decretada a sua falência jurídico-administrativa. Não adiantaram as celemas, nem as invectivas do padre. No dia marcado, 14 de janeiro de 1890, no salão da Câmara Municipal, o terceiro Juiz de Paz Substituto, José da Silva Diniz, realizou o casamento lavrando um Auto de Esponsais, onde alega ser o "ato celebrado com caráter unicamente civil pelo fato de não poderem os nubentes efetuarem a penitência que lhes foi imposta pelo terceiro grau de parentesco em linhas desiguais. De posse desse Auto, em vez de uma Certidão do Pároco, Zeca Teixeira mandou fazer o registro em Cartório, o que foi feito pelo escrivão do Juiz de Paz, Modesto Mendes dos Santos, no livro n. 01, folhas 36v, sob o n. 76. Dez dias depois, quando o casal já se encontrava em lua de mel, o Presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca, assinou o Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, instituindo o Casamento Civil e marcando o início de seu vigor para 24 de maio do mesmo ano (art. 108). E arremata o mesmo artigo: "E desta data por

diante, só serão considerados válidos os casamentos celebrados no Brasil, se o forem de acordo com as suas disposições".

O primeiro registro de Casamento realizado civilmente, nos termos deste Decreto, em Uberabinha, se deu no dia 25 de maio - um dia após a entrada em vigor. De volta da lua de mel, o casal parou em Uberaba e foi visitar o velho patrão do Zeca, o Dr. Borges Sampaio. Zeca explicou-lhe o caso e pediu-lhe um parecer que justificasse juridicamente o que fizera. Borges deu-lhe o documento. Em Uberabinha, o casal reuniu amigos e parentes e, no meio da festa, o Zeca leu o parecer do Dr. Borges Sampaio, como uma satisfação moral ao povo de Uberabinha.

Em seguida, apresento uma cronologia de leis, registros e casamentos à época:

09.09.1870 - Lei 1.829 que cria, mas não regulamenta o Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos.

07.03.1888 - Dec. 9.886, que regulamenta o Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos.

13.05.1888 - Abolição da Escravatura (Lei Áurea).

15.11.1889 - Proclamação da República.

13.01.1890 - Até esta data são registrados em Cartório, 75 casamentos utilizando Certidões da Igreja.

14.01.1890 - Casamento do Zeca com D. Chiquinha (n. 76 no Livro de Registros, único utilizando um Auto de Esponsais).

24.01.1890 - Dec. 181 promulga a lei sobre o casamento civil.

23.05.1890 - Até aqui são feitos, após o casamento do Zeca, mais 41 registros de casamentos utilizando Certidões da Igreja.

24.05.1890 - Início de execução da Lei que regulamenta o Casamento Civil.

25.05.1890 - Segundo casamento registrado a partir de Documento expedido pelo Juiz de Paz (o primeiro foi o do Zeca).

Como se nota pela cronologia, o casamento do Zeca foi realizado civilmente 10 dias antes da criação do Casamento Civil e 4 meses mais 10 dias antes de sua entrada em vigor. Até que alguém prove ter existido neste mundo imenso de Brasil outro casamento civil, antes do dia 14 de janeiro de 1890, o do Zeca Teixeira é o pioneiro. Coisas de Uberlândia. O Zeca Teixeira foi o nosso quarto agente executivo (prefeito). A Chiquinha do Bem foi a parteira mais famosa que a cidade já teve. Quase todos os cidadãos ilustres do município nasceram por suas mãos, inclusive o nosso político maior, Dr. Rondon Pacheco. Foram seus filhos: Dr. Longino Teixeira, médico e político, um dos fundadores da Sociedade Médica de Uberlândia e seu primeiro presidente oficial, Lauro Teixeira, político e industrial, criador da fábrica de bombons Imperial. Ladário Teixeira, que era cego de nascença, o maior músico que a cidade já teve. Inventor de um modelo de saxofone com escala mais ampla que os tradicionais, que se apresentou nos maiores teatros do mundo sempre com sucesso, Lucília, também cega de nascença, famosa colcheteira, que tecia largas colchas com primorosa simetria e discutia com suas clientes questões ligadas a cores. Ainda tiveram os filhos Lentina, Lamartine e Laerte dos quais sei pouca coisa.

Fontes: Dr. Longino Teixeira, Arquivos Público Municipal e do CEDHIS/UFU, Cartório de Registro Civil, Livros de Leis do Império e da República.

# Lei 12.737/2012

## A inclusão dos crimes cibernéticos no Código Penal Brasileiro

Na atual legislação penal brasileira não havia uma definição específica acerca dos crimes cibernéticos, sendo que eles, portanto, eram enquadrados em outros delitos, como o de estelionato, o de falsificação e o de difamação. No entanto, no dia 30 de novembro de 2012 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 12.737/2012, tipificando criminalmente os delitos informáticos, sendo eles:

A invasão de dispositivo informático alheio, estando conectado ou não à rede, mediante a violação indevida de mecanismos de segurança, com o intuito de obter, adulterar ou destruir informações ou dados sem autorização do titular ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita e, também, quem oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador. Nestes casos mencionados, o agente incorre na pena de detenção, de três meses a um ano, além da multa a ser aplicada.

Porém, a pena será aumentada de um sexto a um terço se da invasão ocasionar prejuízo econômico. Por outro lado, aquele que, ao invadir, obtiver conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações que são

sigilosas ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido, será aplicada a pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa, se a referida conduta não constituir crime mais grave. Contudo, se da prática desta conduta houver a divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro de dados ou informações que foram obtidas, a pena será aumentada de um a dois terços. Está estabelecido, ainda, o aumento da pena de um terço à metade, se o crime for praticado contra Presidente da República, Governadores e Prefeitos, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa de Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou de Câmara Municipal, ou de dirigente máximo da administração direta e indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Importante salientar também que esta lei inclui como crime equiparado quem interrompe serviço telemático ou de informação de utilidade pública, ou impede ou dificulta-lhe o restabelecimento, incorrendo na mesma pena prevista no caput do artigo 266 do Código Penal, sendo pena de detenção de um a três anos e

multa. Em razão da lacuna legislativa, esta lei tem como objetivo fundamental consubstanciar a tipificação criminal de delitos informáticos, com o intuito de conduzir a um avanço significativo para a segurança jurídica no meio cibernético.

Além de proteger os direitos dos internautas e garantir a liberdade de expressão, proporciona a continuidade do desenvolvimento tecnológico de informação e, principalmente, baseia-se na essencialidade de punir aqueles que utilizam do espaço virtual para a prática de condutas criminosas. É importante enfatizar que a Lei 12.737/2012 altera o Código Penal Brasileiro, classificando como crime os atos ilícitos praticados na rede mundial de computadores, ademais, tais atos devem ter a finalidade de causar dano para que, desta forma, tenham o enquadramento no tipo penal previsto. Diante dos fatos mencionados, a inserção da tipificação criminal de delitos informáticos na legislação penal vigente propicia aos internautas navegarem e utilizarem dos recursos oferecidos pela internet de forma segura, pois, com esta lei já em vigor os usuários encontrarão respaldo legal, coibindo, desta forma, as práticas criminosas virtuais.



**DRA. VANESSA PARREIRA MARTINS**  
Advogada inscrita na OAB - MG.  
Atuante nas áreas Criminal, Cível e Previdenciário.

# A compensação da Reserva Legal com as Áreas de Preservação Permanente (APPs) frente ao Novo Código Florestal



**DOUGLAS DAVI PENA\***  
Advogado cível, trabalhista, administrativo, agrário, imobiliário e sócio-proprietário do escritório Davi Pena Advogados Associados. É especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia - Minas Gerais. (e-mail: davipenaadvogados@gmail.com.br).

Com a promulgação da Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, intitulada também como o Novo Código Florestal Brasileiro, muitos estudiosos da área do Direito Ambiental passaram a debater a respeito das polêmicas modificações que atingem os produtores rurais no que concerne às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e a Reserva Legal em suas propriedades, no tocante ao que agora constitui autorização para fazerem a compensação ambiental. Mas, para tratar sobre o tema “Compensação Ambiental” é preciso definir qual o significado desta expressão nesse contexto. Compensação ambiental é uma ferramenta financeira de indenização pelos resultados de impactos ambientais não pacificáveis, previstos no processo de licenciamento. Além disso, nesta nova Lei há de se entender que

o ruralista que não tinha área de Reserva Legal (RL) em sua propriedade, mas que possui APPs, agora pode compensá-las.

A compensação foi criada através do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, “Art. 36: Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo

e no regulamento desta Lei. [...] § 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo”.

Assim, de acordo com a norma legal 12.727/12, em seu art. 12, toda propriedade rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das exigências sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os percentuais mínimos em relação à área do imóvel, conforme já foi ressaltado, excetuados os

casos previstos no art. 68, que se dignifica a reservar o direito aos produtores rurais de realizarem supressão de vegetação nativa, obedecendo os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação à época em que ocorreu essa supressão, são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

Portanto, motivos para explicar tais medidas podem ser resumidos no problema da impossibilidade de recuperação total de recursos naturais afetados. Desta forma, essas providências compensatórias servem para diminuir o dano causado de acordo com o princípio do poluidor-pagador, norma do Direito Ambiental. Por isso, a compensação ambiental de RL e APP é uma estratégia que convém para resolver as demandas estruturais da propriedade rural, já que assim, de acordo com o art. 66, da nova Lei: "O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente: I - recompor a Reserva Legal, II - permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal, III - compensar a Reserva Legal [...]".

Com isso, na prática, o produtor rural que possui APPs pode pedir compensação ambiental no ato da renovação do licenciamento respeitando as exigências postuladas pela nova lei. Em consequência, o gover-

no federal intenta em demarcar de forma sistemática, roteirizada, as áreas de compensação. Contudo, o que é importante destacar é que essa medida irá auxiliar àqueles ruralistas que precisam fazer a compensação da área ambiental. Nesse ínterim, é fundamental ressaltar o escopo postulado no art. 17, § 1º, em considerar a exploração econômica da Reserva Legal, mediante manejo sustentável, uma medida para preservar essas áreas, contudo, isso deve ser previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20: "No manejo sustentável da vegetação florestal da RL, serão adotadas práticas de exploração seletiva nas modalidades de manejo sustentável sem propósito comercial para consumo na propriedade e manejo sustentável para exploração florestal com propósito comercial". Ou seja, essa forma de manejo possibilita ao ruralista a exploração racional com técnicas de mínimo impacto ambiental sobre os recursos naturais.

O procedimento para essa regularização parte também de ser feita a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é o instrumento criado para ajudar no processo de regularização ambiental das propriedades rurais, no planejamento da propriedade e na recuperação das áreas degradadas. A inscrição é obrigatória e possui um prazo de um ano, renovável por uma vez. Conforme o decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, que o institui, em seu art. 5º: "o Cadastro Ambiental Rural - CAR deverá contemplar os da-

dos do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural, a respectiva planta georreferenciada do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e da localização da Reserva Legal".

O CAR apresentará informações sobre as APPs, da RL e remanescentes de vegetação nativa. A inscrição da propriedade rural no CAR é condição obrigatória para a adesão do produtor ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), que permite aos produtores a conversão de multas ambientais em investimentos no reflorestamento de suas Reservas Legais e APPs. Desta feita, conclui-se que as polêmicas geradas por alguns vetos e determinações do Novo Código Florestal serão amplamente discutidas durante anos, devido aos questionamentos de estudiosos da pasta de Direito Ambiental, pesquisadores acadêmicos, ambientalistas e proprietários rurais, já que todos querem mostrar prejuízos, seja no meio ambiente ou na produção agrícola, além de muitos defenderem a inaplicabilidade de algumas normas. Além disso, os ruralistas agora têm a tranquilidade de legalizar a situação de suas áreas ambientais através do Cadastro Ambiental Rural, desonerando-os dos ônus de determinações de outrora, complicadas e de difícil implementação na prática.

# A relevância das Procuradorias Municipais

Por Hugo Cesar Amaral\*

A administração pública municipal não será bem-sucedida se o administrador se afastar do cumprimento dos deveres constitucionais de atender de forma rigorosa aos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos na Constituição Federal de 88, em seu art. 37. O êxito moral da administração pública decorre do atendimento pleno da lei, devendo os atos administrativos serem praticados com o desiderato último de atender o interesse público.

No cumprimento desta inafastável obrigação uma categoria surge investida de grande relevância, na medida em que zela precipuamente pelo respeito à legalidade quando da tomada das deliberações administrativas, das mais banais às mais complexas e vultosas. Cuida-se da categoria dos procuradores públicos municipais, a quem cumpre não apenas defender a municipalidade em juízo, mas, antes, lhes incumbe zelar pela legalidade, legitimidade e moralidade dos atos administrativos. Não obstante a importância desta categoria de servidores públicos, verificamos que a mesma não tem sido, de regra, tratada com a devida atenção no âmbito dos municípios brasileiros, especialmente nos de menor porte. A própria Constituição, inexplicavelmente, não impõe a organização dos procuradores municipais em carreiras, com ingresso mediante concurso de provas e títulos, ao contrário do que estabelece para União e para os Estados, cujos

procuradores devem se organizar em carreiras de servidores efetivos, os quais hão de servir à administração pública, e não aos interesses do administrador.

Esta desobrigação de organização dos procuradores municipais em carreira dá azo a situações criticáveis, como o provimento de referidos cargos mediante livre nomeação do administrador municipal, daí decorrendo a preocupante falta de independência funcional do procurador, o qual não goza da autonomia necessária para exarar sua opinião jurídica, especialmente quando a mesma colide com os propósitos, por vezes ilícitos, do administrador que o nomeou. Há um projeto de se sanar esta distorção constitucional merecendo destaque a PEC 153/2003, que visa alterar a redação do “caput” do artigo 132 da CF/1988, impondo a organização em carreira dos procuradores municipais, igualando-os, neste aspecto, aos procuradores estaduais e federais. Em um município dotado de uma procuradoria organizada profissionalmente e, sobretudo, independente funcionalmente, o procurador municipal de carreira goza de plena autonomia para orientar a produção e condução dos atos e processos administrativos conforme os precisos ditames da legalidade, porque neste contexto o procurador tem de atender primordialmente à vontade da lei (\*\*), e não à vontade do administrador, muitas das vezes imbuída de propósitos imorais e nocivos ao interesse público.

Uma procuradoria dotada de independência funcional é imprescindível ao sucesso de qual-

quer administração, pois somente com a obediência estrita da lei serão coibidos desvios de recursos, favorecimentos indevidos e más ações que tantos prejuízos trazem aos administrados, pois onde há legalidade e moralidade haverá sempre uma boa administração. A independência funcional das procuradorias municipais é indispensável na medida em que o procurador que goza de plena autonomia não será tolhido ou retaliado quando da emissão de uma orientação jurídica ou da prática de certo ato, ainda que o administrador deseje que o mesmo seja praticado à margem da lei. Terá o procurador sempre a liberdade, a segurança e a autonomia para agir conforme a lei, propiciando que os atos administrativos sejam legais, justos e morais, visando sempre à concretização do interesse público. Num país onde grassa a corrupção uma procuradoria municipal fortalecida é indubitavelmente um poderoso instrumento de sucesso da administração pública e de garantia do irrestrito respeito ao interesse público.

(\*\*) Há um projeto de alteração da Lei de Licitações que visa obrigar a que editais e contratos administrativos sejam examinados e vistos exclusivamente por servidores do quadro técnico efetivo da administração.

\* Hugo Cesar Amaral, bacharel em Direito pela UFU, escritor, advogado e procurador autárquico do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia/MG.



**Advogado e Estagiário,**

# APRESENTE SUA CARTEIRA!

Com o objetivo de combater o exercício ilegal da advocacia e salvaguardar a ética e a moral, valores inerentes à nossa profissão, a 13ª Subseção da OAB/MG conclama todos os Advogados e Estagiários a apresentarem, a carteira da OAB em todos os atos processuais. Dessa forma, pessoas não habilitadas serão afastadas do ambiente jurídico e o inestimável valor do exercício de advocacia será preservado.

**DENUNCIE  
O EXERCÍCIO ILEGAL  
DA ADVOCACIA!**

(34) **3234-5555 | 9993-5555**



**13ª SUBSEÇÃO  
UBERLÂNDIA**

[www.oabuberlandia.org.br](http://www.oabuberlandia.org.br)

# A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no Brasil após 1988



**ANA FLÁVIA ALVES CANUTO**  
Advogada, professora do Centro Universitário do Triângulo e mestrandia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco.

As críticas ao postulado constitucional da Separação dos Poderes não é nova. Desde a publicação da teoria, diversas críticas foram tecidas, inicialmente voltadas à indivisibilidade do poder e à possível estagnação que seria gerada pela divisão dos poderes. Mas, a partir do final do século XX, a doutrina jurídica brasileira voltou os olhos para o fenômeno da hipertrofia do Poder Executivo no Brasil, indicando como indevida e preocupante a atuação legislativa do Presidente da República, que, tida como exagerada, estaria arruinando a Separação proposta e o equilíbrio por ela garantido.

Esta crítica é propagada por parte da literatura do Direito ainda hoje e foi expressamente acolhida pelo Judiciário, vindo a ser recentemente externada em

decisão que negou liminar em mandado de segurança, especialmente impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal no início de 2009, para discutir o procedimento de votação das medidas provisórias no Congresso Nacional. Nesta oportunidade, o relator do mandado de segurança nº 27931, Ministro Celso de Mello, demonstrou sua imensa preocupação com o que ele classificou de “cesarismo governamental em matéria legislativa”, que estava provocando a degradação do Poder Legislativo.

No entanto, a Ciência Política, especificamente autores como Sérgio Abranches<sup>1</sup>, Argelina Fi-

gueiredo e Fernando Limongi<sup>2</sup>, e alguns estudos mais recentes do Direito, como os de Pedro Abramovay<sup>3</sup> e Marco Aurélio Sampaio<sup>4</sup>, têm notado a legislação executiva não como desvio da atribuição executiva e usurpação da função do Poder Legislativo, mas, sim, como forma natural de se garantir e até possibilitar a governabilidade. Isto, porque o Poder Executivo, para criar suas po-

<sup>2</sup> FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. 2. ed. São Paulo: Editora FGV, 2001. Dentre outras obras.

<sup>3</sup> ABRAMOVAY, Pedro Vieira. *Separação de poderes e medidas provisórias*. Rio de Janeiro: Elsevier: Faculdade de Direito da FGV, 2012.

<sup>4</sup> SAMPAIO, Marco Aurélio. *A medida provisória no presidencialismo brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

<sup>1</sup> ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. *Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro*. Dados: Revista de Ciências Sociais. v. 31, n. 1, 1988, p. 5-34.

líticas públicas e, sobretudo, para executá-las, depende de previsão das mesmas em legislação, sem a qual não lhe é permitido agir, haja vista sua vinculação ao princípio da legalidade, segundo o qual o poder público somente pode fazer o que a lei prevê e permite. Significa dizer que surge para o governo a necessidade de fundamentar suas ações em previsões legais, sendo estas consideradas em sentido amplo, englobando as leis stricto sensu (leis ordinárias, leis complementares e leis delegadas) e as demais normas às quais a Constituição confere força de lei, apesar de terem natureza e origem distintas. Incluem-se, dentre estas, as medidas provisórias e os decretos autônomos, que são normas de iniciativa atribuída exclusivamente ao Presidente da República pela Constituição da República de 1988. É por isto que há fundamentações sólidas que demonstram que a legislação promovida pelo Presidente da República não é um apoderamento de funções próprias do Legislativo, mas função típica do Executivo, constante de seu núcleo essencial, delineado segundo a feição social e intervencionista

que ele possui atualmente, promovendo cada vez mais políticas públicas e, por isso, necessitando cada vez mais de normas regulamentadoras das mesmas.

As funções atribuídas aos Três Poderes idealizados por Montesquieu - Legislativo, Executivo e Judiciário - não são fixadas de forma engessada, reconhecendo-se, desde o surgimento da teoria, a permeabilidade de atribuições entre eles, principalmente a fim de possibilitar a gestão do Poder sobre seus próprios órgãos e viabilizar o desempenho da função que lhe é precípua. Assim, o simples fato de um Poder realizar função inicialmente prevista como de outro, não implica necessariamente exagero, abuso ou usurpação da função. Além disto, é necessário conhecer o que está englobado na função específica do poder para se ter a exata compreensão do que lhe é possível e permitido fazer.

No caso do Poder Executivo brasileiro, não há dúvidas de que legislar lhe é permitido e possível, posto que previsto na Carta Maior do país, como já explanado. Assim, como legislar está associado à própria função de administrar, pois o Executivo legisla sobre os

assuntos que necessita gerir e, muitas vezes por não ter tempo hábil para esperar pela aprovação da norma pelo Poder Legislativo, cujos trabalhos são morosos, a legislação pertence ao seu núcleo essencial, muito embora não esteja fora do núcleo essencial do Poder Legislativo também. Por isto é que, longe de se demonstrar uma atuação coadjuvante e inerte do Legislativo, os recentes estudos acima mencionados conduzem à conclusão de que a iniciativa legislativa e a efetiva legislação por parte do Poder Executivo são responsáveis por aumentar o diálogo institucional entre Executivo e Legislativo e propiciar os avanços sociais e os progressos, que são os verdadeiros e primeiros objetivos do princípio da Separação dos Poderes. Assim, o Legislativo se torna participante ativo das discussões desencadeadas pelo Executivo a partir de sua atividade legislativa, atuando conforme suas atribuições, permitindo o equilíbrio de forças e poderes, e tornando desnecessária a preocupação com o resgate de sua função e de seu valor, que os críticos à postura do Presidente da República brasileiro tanto propagandeiam.

# Breves considerações acerca do refúgio e asilo político



**FERNANDA PEREIRA BARBOSA**, graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, especializando em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhangera e Advogada do Município de Uberlândia.



**MARIA AUTELINA PEREIRA**, graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e Advogada.

Não é raro encontrarmos, na doutrina, jurisprudência e até mesmo em legislações, certa confusão entre o refúgio e o asilo político. Alguns estudiosos do tema entendem que ambos são sinônimos, havendo, ainda, quem afirme que asilo é gênero, abrangendo as espécies asilo político *stricto sensu* e refúgio. Não obstante diversas semelhanças, como exemplo, o fato de ambos possuírem a finalidade comum de proteger o ser humano que, perseguido em seu país de origem, busca proteção alhures, parece mais correto o entendimento no sentido de que asilo e refúgio não se confundem.

A definição de asilo político é trazida por Francisco Rezek<sup>1</sup> nos seguintes termos: (...) *o acolhimento, pelo Estado, de estrangeiro perseguido alhures - geralmente, mas não necessariamente, em seu próprio país patrial - por causa de dissidência*

*política, de delitos de opinião, ou por crimes que, relacionados com a segurança do Estado, não configuram quebra de direito penal comum.*

O asilo político teve sua origem na Antiguidade Clássica e, com o advento do Império Romano, adquiriu caráter jurídico, não mais se limitando a aspectos religiosos como dantes. Inicialmente, o instituto em questão beneficiava criminosos comuns e não protegia os criminosos políticos em razão dos regimes Absolutistas que vigoravam à época. Após a Revolução Francesa, o asilo sofreu alterações e passou a ser concedido somente a criminosos políticos. O direito ao asilo político teve sua primeira previsão na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), no artigo 14, com o seguinte texto: *“Todo Estado deve ter o direito de conceder asilo a refugiados políticos.”* - nota-se que, *ab initio*, o direito de asilo pertencia ao Estado, não constituía direito do indivíduo requerente. Daí falarmos que o ato de concessão de asilo polí-

tico constitui discricionariedade do Estado-concessor.

O texto que hodiernamente consta do artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos do Homem elucida que *“todos têm direito de buscar e gozar de asilo em função de perseguição, em outros Estados. Perseguições processuais decorrentes de crimes não políticos e de atos contrários aos propósitos das Nações Unidas não constituem perseguição”*. Desta maneira, ainda hoje não existe, por parte dos Estados, o dever de conferir proteção ao indivíduo por meio da concessão de asilo político. São dois os pressupostos para a concessão do asilo: a natureza política dos delitos atribuídos ao fugitivo e a atualidade da perseguição, também chamada de “estado de urgência”. O asilo não exige a reciprocidade, ou seja, importa apenas que o Estado territorial o aceite como princípio, não havendo a necessidade de o Estado asilante ter igual postura. Não é difícil notar que o asilo, não obstante ter tratamento em alguns documentos

<sup>1</sup> Direito Internacional Público: curso elementar - 11 ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2009, p. 214/215.

internacionais e legislações pátrias (artigo 4º, inciso X da Constituição Federal), constitui ato costumeiro, sendo mais comum a sua prática por países latino-americanos.

A primeira definição de refugiados surgiu na década de 1950, com a Convenção de Genebra de 1951. Posteriormente, vários outros documentos internacionais, regionais e nacionais trataram desta temática, trazendo definições cada vez mais amplas a fim de abranger um maior número de pessoas. Refugiar significa “retirar-se (para um lugar seguro), procurar refúgio, abrigar-se”<sup>2</sup>. A concessão do refúgio, por sua vez, não constitui faculdade do Estado concessor, estando o reconhecimento do *status* de refugiado vinculado a hipóteses legais bem definidas. Desta maneira, presentes os requisitos legais, existe um dever do Estado requerido de conferir proteção jurídica por meio da concessão de refúgio ao indivíduo requerente.

Podemos afirmar que se considera refugiado todo indivíduo que se vê obrigado a fugir de seu país de origem ou no qual mantinha residência habitual, em virtude de fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, bem como em virtude de grave e generalizada violação de direitos humanos. Assim, o refúgio é um instituto humanitário, por meio de sua concessão, aquele indivíduo que não pode gozar de seus direitos fundamentais básicos, ineren-

tes a qualquer pessoa humana, pode encontrar proteção jurídica alhures.

Enquanto o asilo surge na Antiguidade Clássica, o refúgio teve seu início apenas na segunda metade do século XX, em razão das atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, evento este que gerou o maior número de refugiados, grande parte destes, judeus, nesta época, nenhum Estado soberano estava disposto a acolher tais pessoas. Existem critérios objetivos a serem analisados quando do reconhecimento do *status* de refugiado, expressamente previstos na Lei 9.494 de 1997, sendo o refúgio concedido a qualquer pessoa que sofra perseguição em seu Estado de origem e/ou residência habitual, por força de sua raça, nacionalidade, religião, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social. Desta forma, o âmbito de proteção do refúgio é, sobremaneira, mais amplo do que o do asilo político, haja vista que este último destina-se à proteção tão somente de perseguidos políticos.

Assim sendo, os elementos essenciais ao reconhecimento da condição de refugiado são a perseguição, o bem fundado ou justo temor e a extraterritorialidade. Com relação à extraterritorialidade, consistente na necessidade de que o solicitante encontre-se fora do território de seu país de origem, tal requisito tem sido mitigado em razão do fechamento das fronteiras de vários Estados para os refugiados. Assim, caso seja considerada imprescindível a extraterritorialidade, restaria inviabilizado o reconhecimento do *status* de refugiado e a concessão da pro-

teção jurídica necessária.

A decisão pela concessão de refúgio possui natureza declaratória, eis que o que estabelece a condição de refugiado é o preenchimento dos requisitos legais, e não o reconhecimento formal por parte de um Estado, quando da concessão do refúgio, o Estado concessor reconhece uma situação preexistente. Diferentemente, a decisão de concessão de asilo político é constitutiva. Outra diferença entre os institutos em comento consiste no fato de que o asilo é um instituto genuinamente latino-americano, sendo praticado apenas esporadicamente por outros países, ao passo que o refúgio possui abrangência universal, pois é regulamentado por documentos internacionais, sendo que diversos países se vincularam a tais Tratados e Convenções.

Nota-se, desta maneira, as diferenças existentes entre o asilo político e o refúgio, o que nos leva a concluir que, não obstante haja divergência doutrinária, tais institutos não se confundem. A grande vantagem do refúgio consiste no fato de tal instituto encontrar-se mais bem consolidado, conferindo maior segurança àquelas pessoas que, enquadrando-se na definição legal de refugiado, vierem a buscar proteção jurídica alhures. Frise-se, ainda, o fato de o Brasil contar com um estatuto nacional dos refugiados, qual seja a Lei Federal 9.474 de 22 de julho de 1997. A presença de uma lei nacional específica sobre o tema exprime o comprometimento do Brasil em, efetivamente, conferir proteção àqueles indivíduos que não gozam de tal proteção em parte de seu país de origem.

2 Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa, p. 613.

# A responsabilidade tributária do administrador e o prazo prescricional

Por Comissão de Estudos  
Jurídicos de Direito Tributário

A relação jurídica tributária é composta pelo sujeito passivo e pelo sujeito ativo. Didaticamente, o conceito de sujeito passivo pode ser dividido em Contribuinte e Responsável. O primeiro é aquele que possui relação pessoal e direta com a situação que constituiu o fato gerador da obrigação tributária, nos termos do art. 121, parágrafo único, inciso I do Código Tributário Nacional (CTN). Enquanto o segundo, de acordo com o inciso II do mesmo parágrafo e artigo, é aquele sujeito obrigado ao pagamento do tributo ou da penalidade pecuniária por mera disposição legal, ou seja, sem se revestir da condição de contribuinte ele é incluído na relação Fisco-Contribuinte.

A Responsabilidade Tributária pode se dar por transferência

ou por substituição, sendo pertinente para este estudo apenas a primeira, da qual se subdivide em quatro espécies, entre elas a Responsabilidade Tributária de Terceiros, prevista nos arts. 134 e 135 do CTN. A dúvida a ser esclarecida decorre da responsabilidade do administrador: em que momento se inicia o prazo prescricional ou decadencial para redirecionar a execução para o administrador de empresa? De antemão outros questionamentos são inevitáveis: o início do prazo prescricional poderá ser considerado a partir da constituição definitiva do crédito tributário para pessoa jurídica? A constituição do crédito tributário para pessoa jurídica já constitui concomitantemente o crédito tributário para o administrador? O fato do nome do administrador constar, ou não, na Certidão de Dívida Ativa (CDA) interfere na prova da responsabilidade tribu-

tária, ou seja, é ônus do Fisco ou do contribuinte proibir as violações ao art. 135 do CTN?

O Código Tributário Nacional determina que a constituição definitiva do crédito tributário se dá por meio do lançamento, sendo este realizado pela autoridade administrativa competente, conforme determina o art. 142 do CTN que diz: Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, que se entende por procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributária, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Embora o artigo mencione que o lançamento é um procedimento, ele se configura através de um ato administrativo cujo

objetivo é individualizar, especificar e concretizar a ocorrência de um fato gerador em seus aspectos materiais, quantitativos, espaciais e temporais. Nesse sentido, o lançamento é a constituição do crédito tributário. Observa-se que antes de ocorrer o procedimento administrativo fiscal, a pessoa jurídica deve ser notificada para, querendo, apresentar defesa. Caso a impugnação seja considerada improcedente, o crédito será imediatamente constituído em nome da pessoa jurídica, se o administrador não for intimado para se defender ao lado da pessoa jurídica, ele não terá direito ao contraditório e a ampla defesa.

Ademais, a inscrição do termo em dívida ativa nos termos do art. 2o, §5o da Lei no 6.830, de 1980, estabelece:

§ 5º - O Termo de Inscrição de Dívida Ativa deverá conter:

I - o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros; (...)

Percebe-se, então, que o nome do co-responsável deve constar na CDA. Se o nome do sócio já constava do lançamento, tendo-lhe sido facultada a defesa em relação não só à existência da dívida, mas também em relação à sujeição passiva, pode-se admitir a presunção de liquidez e certeza

do crédito em relação a ele, sem que haja violação do contraditório e da ampla defesa, sendo legítima e de direito a exação tributária. No entanto, a prática nos mostra que o redirecionamento em desfavor do sócio-gerente/administrador só se dá na fase de inscrição em dívida ativa, sem que o nome do responsável tributário tenha constado do lançamento, o que inviabiliza a sua participação no procedimento judicial futuro.

Os sócios serão responsáveis na hipótese de que tenham praticado ato com excesso de poderes ou infringindo a lei, contrato social ou estatuto social, como se verifica no AgRg no AREsp 101734/GO, de 17/04/2012: "...O redirecionamento da Execução Fiscal para o sócio-gerente da empresa é cabível apenas quando demonstrado que este agiu com excesso de poderes, infração à lei ou ao estatuto, ou no caso de dissolução irregular da empresa, não se incluindo o simples inadimplemento de obrigações tributárias".

É pertinente destacar a súmula 430 do STJ: O inadimplemento da obrigação tributária pela sociedade não gera, por si só, a responsabilidade solidária do sócio-gerente. O entendimento do Egrégio Tribunal Superior é de que caso o nome do sócio-gerente conste na CDA, cabe ao

sócio provar, por meio dos embargos à execução ou exceção de pré-executividade, a inexistência de tal responsabilidade. Por outro lado, se o nome do sócio não constar na referida CDA, ou seja, se a exequente litiga apenas contra a pessoa jurídica e no curso da execução requer o seu redirecionamento ao sócio-gerente, cabe àquela, provar que este agiu com dolo, má-fé ou excesso de poderes. Por todo o exposto, pode-se concluir que quando do redirecionamento da execução fiscal ao administrador, deve-se observar o prazo decadencial de 5 anos contados do fato gerador e não da citação da pessoa jurídica, pois nesta hipótese já se trata de prazo prescricional e não há como falar neste sem ao menos ter atendido ao prazo decadencial.

Membros da Comissão de Estudos Jurídicos de Direito Tributário da 13ª Subseção - OAB/MG:

**Ana Paula de Carvalho Mauro**

OAB/MG 100.628

**Cristiane Guimarães Chaves**

OAB/MG 109.688

**Daniel de Moura Goulart**

OAB/MG 124.895

**Liliane Faria Rocha Leal**

OAB/MG 95.704

**Maicon Andrei Lopes Iglesias**

OAB/MG 133.485

# A nova lei de lavagem de dinheiro e a violação aos direitos dos advogados

Por Patrícia Vieira S. Fernandes\*

No dia 10 de julho de 2012 foi publicada a Lei nº 12.683 que alterou a Lei nº 9.613/98, que regulamenta os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). A antiga Lei não foi totalmente revogada por aquela, mas sofreu inúmeras alterações com o escopo de incorporar ao seu contexto recomendações internacionais no sentido de tornar mais eficaz o combate aos crimes dessa natureza. Apesar dessa atividade legislativa louvável, qual seja tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro, a nova lei trouxe dispositivos incoerentes que preocupam os operadores do Direito, sobretudo a classe dos advogados. Para melhor entender isso, passemos à análise de algumas alterações.

As condutas delituosas previstas na Lei nº 9.613/98 foram denominadas de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e va-

lores. No seu artigo 1º, parágrafo 1º, elas foram dispostas em um rol taxativo de crimes unidos pela característica da gravidade, como, tráfico ilícito de drogas, terrorismo, tráfico de armas, contrabando, dentre outros. Esse rol, embora extenso, era insuficiente para punir os agentes que praticavam crimes contra a ordem econômico-financeira. Como exemplo, podemos enumerar alguns delitos que não eram incluídos no respectivo rol, como roubo, estelionato e receptação, que também podem servir de *modus operandi* para ocultação de bens, direitos e valores. Essa preocupação foi percebida pelo legislador e este, com o advento da Lei nº 12.683/12, ampliou o rol de crimes antecedentes à lavagem, porém, de forma radical, englobando qualquer infração penal, ou seja, crime ou contravenção penal. Assim os crimes de modo geral e, agora, as contravenções penais também podem ser infrações penais antecedentes ao crime de lavagem de dinheiro. No que tange ao crime, essa ampliação de um modo geral parece ser bem-vinda, já a contravenção penal merece reflexão crí-

tica, pois é desarrazoada.

Dessa forma, a ocultação do produto de qualquer contravenção penal constitui agora lavagem de dinheiro. Ora, a norma se revela totalmente desproporcional porque irá punir com a mesma pena mínima de três anos um traficante de drogas, por exemplo, que dissimula seu dinheiro ilícito e um organizador de bingo em atividades de lazer, que oculta seus rendimentos. No mesmo sentido, conforme preleciona RIOS (2012, pag. 3), “poderá ocorrer que um investidor receba valores provenientes de aluguel e, ao não declarar citados rendimentos ao Fisco, aplicando-os posteriormente na construção comercial, venha a ser formalmente acusado da prática de lavagem de dinheiro”. Eis o perigo do risco de vulgarização da referida norma. Ao que tudo indica, quis o legislador abarcar a situação do jogo do bicho que hoje, pela legislação penal brasileira, trata-se de mera contravenção penal. Realmente esse tipo de infração revela-se como crime antecedente propício à lavagem de dinheiro, mas se assim for, seria mais interessante que o legislador

tivesse transformado essa conduta em crime e não sobrecarregar o sistema brasileiro penal e, sobretudo, penitenciário, com infrações sem menor gravidade.

Noutro norte, a nova lei suprimiu a expressão “que sabe” que era prevista no inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 1º da lei, ou seja, punia apenas aquele sujeito que praticava o delito mediante dolo direto. Agora, a lei pune igualmente quem utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal. Ou seja, quem pratica o crime mediante dolo direto, isto é, que sabe ser produto de crime, ou simplesmente quem o pratica mediante dolo eventual, ou seja, assumindo o risco da ocorrência do resultado, embora não queira inicialmente praticar tal delito, responde pela mesma pena. Isso é altamente perigoso e também desarrazoado, pois acaba por punir alguém que não tenha plena ciência de que os bens que recebe são oriundos de atividade delituosa. Isso, por si só, já fere o princípio constitucional do estado de inocência, previsto no inciso LVII do artigo 5º da Constituição da República.

A nova lei alterou ainda os incisos I, X, XII e incluiu os incisos XIII a XVIII no artigo 9º, que trata do dever legal de as pessoas físicas e jurídicas comunicarem ao Coaf, por exemplo, as atividades suspeitas de lavagem de dinheiro. No que tange às respectivas alterações, uma merece atenção e severa crítica, tendo em vista que fere um direito fundamental e, portanto, cláusula pétrea, que é o direito à ampla defesa, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. Dentre

estes incisos, certamente o que merece a maior crítica é o inciso XIV, que enseja o entendimento de que os advogados que prestam serviços de assessoria, aconselhamento, auditoria ou assistência em transações comerciais e financeiras, passam a integrar o rol das entidades obrigadas ao registro de clientes, bem como à comunicação de atividades criminosas concernentes ao crime de lavagem de dinheiro. Assim, o advogado figura no rol daqueles que têm o dever de avisar às autoridades públicas se o seu cliente está em atividade suspeita de ocultação ilícita de seus bens.

Com a devida vênia, esse dispositivo é uma verdadeira aberração jurídica, pois obriga os advogados a ferir o dever de sigilo e confidencialidade para com seus clientes. Isso é impossível, pois, conforme dito, fere o direito fundamental de ampla defesa, além do direito de liberdade de exercício profissional previsto no inciso XIII do artigo 5º, também da Constituição Federal, que remete ao artigo 7º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil. Além disso, resta violado também os artigos 25 a 27 do Código de Ética, quando afirma ser o sigilo profissional inerente à profissão, devendo, portanto, ser respeitado. Nesse contexto deve o advogado guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício. É certo que inúmeras outras alterações foram feitas, algumas representando evolução e, portanto, elogios e outras com críticas, como as que aqui apresentamos de forma resumida. Sobre estas, resta-nos apenas aguardar o bom senso dos nobres julgadores em saber aplicar

com cautela os ditames da nova legislação sem comprometer as conquistas já alcançadas, notadamente sobre o crime organizado, verdadeiro sustentáculo do crime de lavagem de capitais.

### Referências bibliográficas

GRANDIS, Rodrigo de. Considerações sobre o dever do advogado de comunicar atividade suspeita de “lavagem” de dinheiro”. *Revista do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais*, nº 237, agosto de 2012, pág. 9

MORO, Sérgio Fernando. *Crime de lavagem de dinheiro*. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis penais e processuais penais comentadas*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2012

RIOS, Rodrigo Sánchez. Alterações na Lei de Lavagem de dinheiro: Breves apontamentos críticos. *Revista do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais*, nº 237, agosto de 2012, pág. 3.

SAADI, Ricardo Andrade. O combate à lavagem de dinheiro. *Revista do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais*, nº 237, agosto de 2012, pág. 7

*Autora: \*PATRÍCIA VIEIRA S. FERNANDES, advogada e professora de Direito Penal e Constitucional na Faculdade de Direito ESAMC e Penal, Processo Penal e Prática Criminal na Faculdade de Direito Pitágoras. Especialista em Direito Público e Mestranda em Direito Público pela UFU.*

# O sistema de consumo pré-pago de água



**Dra. SAMYA NARA ROCHA MENDES:** advogada, perita ambiental e professora de Sociologia e Filosofia do Estado de Minas Gerais.

O século XX foi marcado por importantes acontecimentos que influenciaram mudanças no mundo todo em relação ao aproveitamento dos recursos hídricos pela sociedade. A cobrança pelo uso da água foi regulamentada pela Lei 9.433 de 08 de janeiro de 1997, conhecida como Lei das Águas, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A Lei 9.433/97 criou o sistema adequado à implementação dos princípios sintetizados pela Lei Federal n. 6.983 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, que instituiu o Código de Águas. Em seu artigo 4º, VII, a Lei n.6.983/81 traz como objetivo a imposição ao usuário de uma contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Neste ensino foi idealizado o sistema pré-pago de abastecimento de água, implantado pela Companhia de Abastecimento do Tocantins - Saneatins, que consis-

te na venda antecipada de água tratada, com pagamento imediato através de sistema de medição eletrônica, também denominado Faturamento Eletrônico. O sistema de medição eletrônica é composto por um medidor eletrônico, um cartão de consumo e um gerenciador de consumo. O medidor eletrônico é um equipamento que deverá substituir o hidrômetro comum, com a função de permitir ou interromper a passagem de água. O cartão de consumo é cartão descartável, semelhante aos cartões pré-pagos de rede de telefonia. Cada cartão possui uma senha, que deve ser digitada e no gerenciador para que, assim, seja liberada determinada quantidade de créditos correspondentes ao volume de água a ser consumido. O gerenciador de consumo é um equipamento eletrônico com telas e visor digital que deverá ser instalado na residência do usuário. Através do teclado, o usuário se abastece digitando a senha impressa no cartão comprado em terminal de venda conectado à Companhia de Abastecimento. O visor digital mostra a quantidade

de litros disponíveis para o consumo. Quando o usuário dispõe de água suficiente para três dias, o sistema informa por meio de aviso sonoro para que seja feita nova recarga.

O sistema realiza o empréstimo "in loco" de determinada quantidade de litros ao usuário até que este adquira novo cartão para recarga. Os objetivos apresentados para a implantação do sistema pré-pago de água são: melhoria da prestação de serviços à comunidade, oferecimento de novas tecnologias de comercialização, antecipação da receita e redução dos custos operacionais. De acordo com o plano estratégico para implantação do referido sistema, a redução de custos seria alcançada através de modificações no atual sistema de medição, as quais consistem na dispensa de alguns instrumentos, materiais e mesmo, métodos e técnicas anteriormente utilizados, dentre eles: a leitura de medidores, a digitação e impressão de contas, a aquisição de formulários para impressão de faturas, a entrega da fatura, o contrato com Agentes

Arrecadadores, refaturamentos e cancelamentos de faturas, parcelamento de débitos, duplicidade de pagamento, consumo de produtos químicos para tratamento de água.

As modificações realizadas, segundo o mesmo plano estratégico, trariam os seguintes benefícios e vantagens, dentre outros: redução de alguns tipos de fraudes, redução no número de reclamações, redução no consumo de energia, redução no uso de produtos químicos para tratamento da água, redução no consumo de energia, utilização do cartão de consumo para marketing institucional, manutenção preventiva e remota no bloqueador e no gerenciador de consumo, uso racional da água, aquisição de água de acordo com a disponibilidade financeira.

Para o faturamento, o sistema pré-pago, através do gerenciador eletrônico, calculará os créditos automaticamente em água e, assim, o valor correspondente do esgoto, de acordo com sua faixa de consumo, tendo como base tabela vigente. Serão considerados para o cálculo da venda apenas o volume (m<sup>3</sup>) de água e a alíquota do esgoto. Já a cobrança de serviços especiais, bem como o parcelamento de débitos, continuará sendo feita através da emissão de faturas impressas com os respectivos valores, em conformidade com o chamado Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o usuário cliente e a Companhia, já usado pela Saneatins. O faturamento não poderá ser implantado em residências que possuam somente ligação de esgoto, lotes vagos, ligações provisórias e/ou, então, aonde não possua energia elé-

trica disponível para a instalação dos dispositivos de controle individual e linha telefônica fixa. Em havendo falta de energia, haverá interrupção instantânea do abastecimento de água, ainda que haja créditos disponíveis.

Conforme o Plano Estratégico de Implantação, o Faturamento Eletrônico não poderá ser implantado para aqueles clientes/usuários cujo consumo seja inferior a 10 m<sup>3</sup> mensais, em conformidade com a Lei 6528 de 11/05/1978, que dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico e, em seu artigo 4º dispõe que: "A fixação tarifária levará em conta a viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro das companhias estaduais de saneamento básico e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo, com base em tarifa mínima".

A referida Lei é regulamentada pelo Decreto nº 82.587 de 06/11/78, que dispõe em seu artigo 11, § 2º o seguinte: "Art. 11. As tarifas deverão ser diferenciadas segundo as categorias de usuários e faixas de consumo, assegurando-se o subsídio dos usuários de maior para os de menor poder aquisitivo, assim como dos grandes para os pequenos consumidores. § 2º - A conta mínima de água resultará do produto da tarifa mínima pelo consumo mínimo, que será de pelo menos 10m<sup>3</sup> mensais, por economia da categoria residencial".

Os usuários/clientes já cadastrados que aderirem ao sistema pré-pago serão dispensados das despesas adicionais.

O Planejamento prevê um acordo que será feito entre a Saneatins e o usuário/cliente para o pagamento dos equipamentos, 06 meses após a implantação, prazo para que o cliente avalie a o funcionamento do sistema.

As primeiras instalações em residências para teste do sistema pré-pago no Estado foram feitas em agosto do ano de 2000 e totalizam hoje apenas 50 usuários/clientes, uma vez que não foi feita a ampla divulgação do sistema pré-pago de água e a conscientização da população. Diante da realidade em que estamos vivendo, de um iminente problema de escassez, aumenta-se a preocupação pela correta utilização dos recursos hídricos, de modo a garantir a atual e as futuras gerações esse bem essencial.

Uma das formas de garantia de concretização deste objetivo é a fiscalização das normas criadas com a finalidade de conservação e promoção do uso racional da água. Nessa perspectiva, a conscientização social deve ser levada a todas as suas formas de intervenção, principalmente quando se refere à prestação dos serviços de abastecimento e as mudanças que deverão ocorrer num futuro já bem próximo. Deste modo, uma dessas formas de consciência levou a escolha deste tema, pela preocupação de participação nas mudanças necessárias e urgentes que deverão ocorrer, sem, contudo, atropelar as regras postas para que aquelas ocorram sem causar prejuízos à sociedade.

# Direitos do trabalhador estrangeiro no Brasil



**THAÍS TANNÚS DE CARVALHO.**  
Advogada, bacharel pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e pós-graduanda em Direito do Trabalho.

Estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram que durante o ano de 2010, até 30 de setembro, foram concedidas 35.493 autorizações de trabalho a estrangeiros do sexo masculino e 3.564 do sexo feminino, totalizando 39.057 autorizações. Destas, 1.993 foram permanentes e 37.064 temporárias. Das autorizações temporárias, 11.770 foram até 90 dias, 10.514 até 1 ano, 2.766 até 2 anos com contrato de trabalho no Brasil e 12.014 até 2 anos sem contrato de trabalho no Brasil. Ainda sobre as temporárias, 11.943 foram concedidas para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira, 6.601 para estrangeiros na condição de artistas ou desportistas, sem vínculo empregatício, 5.157 para assistência técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício, 3.992 para assistência técnica, cooperação técnica e transferência de tecnologia, sem vínculo empregatício, 2.697 para especialistas com vínculo empregatício, 5.919 para marítimos estrangeiros empregados a bordo de embarcação de turismo estrangeira que

opere em águas brasileiras e 755 foram classificadas como outros.

O recebimento de mão de obra estrangeira e suas repercussões no direito laboral são preocupações do Direito Internacional do Trabalho desde seus primórdios, quando da criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919. Desde então, os princípios da reciprocidade e igualdade de tratamento vêm sendo defendidos, buscando-se garantir a esses trabalhadores estrangeiros os direitos que os trabalhadores nacionais possuem, coibindo a discriminação. Percebe-se uma tendência atual contra ordenamentos jurídicos excessivamente protecionistas, por meio da atividade legiferante que estaria mais restrita a não se permitir que o estrangeiro seja melhor remunerado que o nacional para a mesma função, além de somente obstar o acesso daquele a certas atividades profissionais como medida excepcional e estritamente necessária à defesa da segurança nacional.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), datada de 1943,

em seu Capítulo II dispõe sobre a nacionalização do trabalho, nos artigos 352 a 371. A Seção I trata da proporcionalidade de empregados brasileiros em relação aos estrangeiros, nos seus artigos 352 a 358, como, por exemplo, a obrigatoriedade de 2/3 de empregados nacionais nas empresas. Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 dispôs como objetivo fundamental da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, garantiu os direitos fundamentais, tanto aos brasileiros, quanto aos estrangeiros aqui residentes, além de não haver distinção entre brasileiros natos e naturalizados, entende-se que a regra dos 2/3 estaria revogada. O artigo 358 da CLT proíbe, como regra geral, as empresas de pagarem a brasileiro que exerça função análoga a do estrangeiro salário inferior ao deste.

Ainda sobre os estrangeiros que vêm para o Brasil trabalhar, seja provisória ou permanentemente, convém destacar algumas questões, como o fato de alguns

não estarem sob situação regular, tais como visto vencido, falta de documento de identificação, visto que não permite trabalhar, etc. Analisando a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais da 15ª (Campinas) e 2ª (São Paulo) Regiões, cujas jurisdições abarcam territórios conhecidos por trabalho estrangeiro em lavouras, construção civil e confecções (sem mencionarmos aqui os casos de estrangeiros reduzidos a condições análogas à de escravo), temos nitidamente uma jurisprudência consolidada no sentido de que o fato de a situação do estrangeiro estar irregular não impede que se concedam a ele os direitos trabalhistas inerentes à relação de trabalho ou de emprego desempenhada por nacionais, salvo trabalho com objeto ilícito ou exercício ilegal de uma profissão.

De acordo com o artigo 359 da CLT - "Nenhuma empresa poderá admitir a seu serviço empregado estrangeiro sem que este exiba a carteira de identidade de estrangeiro devidamente anotada". Aqui, percebe-se que a obrigação mais se dirige ao empregador que ao empregado estrangeiro. Obviamente que o estrangeiro deve cumprir a legislação não somente para ingressar, como também para permanecer no País, sob as penalidades da lei. Ou seja, o estrangeiro que desrespeita as disposições legais, pode sofrer deportação e cominação de multa, entre outros, não deixando de ser responsabilizado por isso. Mas, se desempenha uma atividade laboral, tendo em vista a teoria trabalhista das nulidades, já que não se pode devolver o trabalho desempenhado

e é vedado o enriquecimento ilícito, cabe ao patrão não se aproveitar de sua própria torpeza (haja vista que a ele, não somente a CLT, como o Estatuto do Estrangeiro, vedam o emprego de mão de obra estrangeira irregular) e utilizar aquele trabalhador como forma de minorar custos e, inclusive, em prejuízo aos trabalhadores nacionais. Ou seja, se as empresas passam a ter a faculdade de empregar os obreiros estrangeiros em situação irregular, sem pagar corretamente os direitos trabalhistas assegurados por lei, acordos, convenções, sentenças normativas e regulamentos, muito mais interessante seria contratar estes e não nacionais. Logo, haveria uma discriminação em sentido duplo: estrangeiro recebe menos porque está em situação administrativa irregular, e nacional perde chance de emprego, pois o estrangeiro não regular passa a ser mais barato às empresas.

A jurisprudência ressalta a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a não distinção entre brasileiros e estrangeiros que aqui residam, o primado social do trabalho enquanto pilar de uma existência digna, a livre iniciativa privada, a busca pela isonomia, não-preconceito e promoção do bem de todos, o fato da impossibilidade de nulidade de um contrato de trabalho de brasileiro por falta de seu documento de identidade. Também se baseia nos direitos sociais constitucionais, que não são restritos aos brasileiros, no princípio da primazia da realidade, no trabalhador enquanto hipossuficiente, no próprio Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul

- MERCOSUL, de 2009, que não condiciona a igualdade de direitos trabalhistas dos estrangeiros à sua situação regular ou irregular. A própria Convenção n. 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) dispõe sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão, repelindo toda a distinção, exclusão ou preferência fundada na ascendência social, entre outros, "[...] que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão". No mesmo sentido, por exemplo, a Lei 7.716/1989, alterada pela Lei 12.288/2010, que prevê pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos a quem, em decorrência de práticas consequentes do preconceito quanto à descendência ou nacionalidade "[...] I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores, II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional," ou tratar o empregado diferentemente no ambiente de trabalho, sobretudo em questão salarial.

Em resumo, os substratos jurídicos acima mencionados podem ser utilizados para, a partir do preenchimento dos requisitos da relação de emprego (pessoalidade, subordinação, não eventualidade, onerosidade e trabalho desempenhado por pessoa física), reconhecer o vínculo e direitos daí advindos, afastando-se a nulidade do contrato com estrangeiro irregular, determinando sua anulabilidade com efeitos não retroativos (ex nunc).

# UTILIDADE PÚBLICA

Confira os endereços e telefones dos principais órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Instituições da OAB de todo o Brasil

## CARTÓRIOS

### **Cartório Eleitoral Zona 299<sup>a</sup>**

Av. Vasconcelos Costa, 1646 - (34) 3303-2707

### **Cartório Eleitoral Zona 279<sup>a</sup>**

Av. Vasconcelos Costa, 1646 - (34) 3303-2707

### **Cartório Eleitoral Zona 278<sup>a</sup>**

Av. Vasconcelos Costa, 1646 - (34) 3303-2707

### **Cartório Eleitoral Zona 314<sup>a</sup>**

Av. Vasconcelos Costa, 1646 - (34) 3303-2707  
Atendimento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> - 12h às 18h exceto às 4<sup>a</sup>  
10h às 16h

### **Cartório de Registro Civil**

Av. Vasconcelos Costa, 141 - Daniel Fonseca - (34)  
3219-3700

### **Cartório 1º Ofício de Notas**

Av. Cesário Alvim, 913 - (34) 3235-8821  
Cartório 2º Ofício de Notas  
Rua Machado de Assis, 685 - Centro - (34) 3215-  
7048

### **Cartório 3º Ofício de Notas**

Av. Getúlio Vargas, 1045 - (34) 3236-8574

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### **Secretaria das Promotorias de Justiça de Uberlândia (Fórum)**

Pça. Prof. Jacy de Assis, s/n  
Fórum Abelardo Pena - Sala 35 - CEP 38400-121  
PABX: 34 3225-0055 - Ramal 20 e 35 - Fax: 34 3214-  
4331

### **Secretaria das Promotorias de Justiça de Família e do Juizado Especial**

Av. Floriano Peixoto, 1125 - Sala 103 - CEP 38400-  
698

PABX: 34 3225-0055 - Ramal 37 - Fax: 34 3235-7383

### **Promotorias de Justiça do Cidadão**

Av. Ortízio Borges, 196 - B. Santa Mônica - CEP  
38408-196

Telefax: 34 3255-0050 / 3223-8662 / 3234-7875

### **Ministério Público Federal**

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1881 - Bairro  
Karaíba - berlândia - MG

Telefone: (34) 3218-6900 / 3236-2613

### **Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região**

Av. Rio Branco, 676 - Centro - Uberlândia - MG  
Telefone: (34) 3236-9460

## TRIBUNAIS

### **Fórum Abelardo Penna**

Praça Jacy de Assis, s/nº, Centro  
(34) 3228-8300

### **Juizado Especial**

Av. Floriano Peixoto, 1125, Centro - (34) 3228-8378

### **Justiça do Trabalho**

Av. Cesário Alvim, 3200 - Bairro Brasil  
(34) 3218-8000

### **Justiça Federal**

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil  
(34) 2101-3801

### **Tribunal de Arbitragem e Mediação**

Av. Cesário Alvim, 333  
(34) 3235-7360

# POLÍCIA CIVIL

## **16ª Delegacia Regional de Polícia Civil Delegacia Regional-Sede**

Geral: 3228-4300  
Secretária Del. Regional: 3228-4365  
Chefia do Cartório: 3228-4304  
Protocolo Geral: 3228-4302  
Protocolo de Inquéritos: 3228-4305  
Secretaria Executiva: 3228-4330  
Almoxarifado-CPD: 3228-4340  
Central Intel. Policial: 3228-4338  
Central Intel. Policial: 3228-4339  
Sub-Inspetoria: 3228-4344

## **Delegacia Adjunta de Plantão**

Gabinete Delegado: 3228-4324  
Receptação: 3228-4303  
Cartório A: 3228-4378  
Cartório B: 3228-4378

## **Delegacia Adjunta Crimes contra Pessoa**

Gabinete Delegado: 3228-4331  
Cartório: 3228-4301

## **Delegacia Adj. de Acidente de Veículos**

Cartório: 3228-4347

## **Delegacia Adj. da Infância e Juventude**

Gabinete Delegado: 3228-4325  
Cartório A: 3228-4333  
Cartório B: 3228-4306

## **Delegacia Adj. Falsificações e Defraudações**

Gabinete Delegado: 3228-4328  
Inspetoria: 3228-4329  
Cartório A: 3228-4341  
Cartório B: 3228-4342  
Cartório C: 3228-4343

## **Ciretran - Registro de Veículo**

Gabinete Delegado: 3228-4309  
Recepção: 3228-4327  
Coord.Trânsito: 3228-4326  
Del. Adj. de Crimes Contra o Patrimônio  
Gab. Delegado Titular: 3228-4317  
Delegado Adjunto: 3228-4318  
Delegado Adjunto: 3228-4319  
Delegado Adjunto: 3228-4315  
Inspetoria: 3228-4310  
Sub-Inspetoria: 3228-4336

Chefe Cartório: 3228-4320  
Cartório A: 3228-4311  
Cartório B: 3228-4313  
Cartório C: 3228-4314  
Cartório D: 3228-4316  
Cartório E: 3228-4315  
Confecção BO: 3228-4312  
Carceragem: 3228-4321

## **Seção Técnica Reg. de Criminalística**

Rua Ceará, 1360 - Umuarama  
38402-018 - (34) 3212-5070

## **Delegacia Adjunta de Mulheres e Juiz. Especial**

Av. João Pinheiro, 1728 - Bairro Aparecida  
38400-712 - (34) 3236-1600 via Procon

## **Delegacia Repressão Furtos de Carga na Zona**

Av. Juracy Junqueira Resende, 100 - B. Pampulha.  
38408-656 - (34) 3226-5374 / 6555 (fax)

## **Del. Adj. Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Cargas de Veículos**

Gabinete Delegado: 3235-4900  
Inspetoria A: 3235-4917  
Inspetoria B: 3234-4834

# POLÍCIA MILITAR

## **9ª RPM - Dilmar Fernandes Crovato**

(34) 3228-1700 - Av. dos Eucaliptos, 800 - Jardim Patrícia  
e-mail - 9rpm@pmmg.mg.gov.br

## **17º BPM**

Tenente Cel. Elieú Alves Júnior  
(34) 3233-1900 - Rua Ubiratan Honório de Castro, 291  
B. Santa Mônica - CEP 32.406-154  
e-mail - 17pm@pmmg.mg.gov.br

## **91ª Cia. PM / 17º BPM**

Capitão PM Arnaldo Pereira Júnior  
(34) 3216-0140  
Av. João Naves de Ávila S/N - Praça Sérgio Pacheco  
- B. Aparecida

## **148ª Cia. PM / 17º BPM**

Capitão PM Sandra M<sup>a</sup>. da Mota Cunha  
(34) 3237-4555  
Rua Senegal, 100 - Bairro Laranjeiras

## **158ª Cia. PM / 17º BPM**

Capitão PM Marco Aurélio Daniel

(34) 3211-6981  
Rua Dr. Luiz Antônio Waack, 1662 - Umuarama

**170ª Cia PM/17º BPM**

Capitão PM André Márcio Rodrigues  
(34) 32138466  
Av. Ana Godoy de Souza, 1156 - Bairro Santa Mônica

**32º BPM**

Major Sandro Heleno Leite  
(34) 3228-1700 -Av. dos Eucaliptos, 800 - Jardim Patrícia  
e-mail - 32bpm@pmmg.mg.gov.br

**92ª Cia. PM /32º BPM**

Tenente PM Marcelo Monteiro de C. Pimentel  
(34) 3212-2722  
Rua Maria Quitéria, 163 - Marta Helena

**109ª Cia PM / 32º BPM**

Capitão PM Moacir Pereira da Silveira  
(34) 3217-5050  
Rua Juhen Cecílio Jorge, 270 - J. Patrícia

**169ª Cia PM / 32º BPM**

Tenente PM Osmar Duque da Silva  
(34) 3217-8740  
Rua do Carpinteiro, 100 - B. Planalto

**171ª Cia PM / 32º BPM**

Capitão PM Marcelo Salvarani  
(34) 3229-0235  
Pça. Nicolau Feres / Av. Araguari, 408 - Martins

**PPC - São Jorge / 17º BPM**

Sargento PM Manuel Messias Pimenta  
Rua do Astral, 195 - Bairro São Jorge

**PISC - Alvorada / 17º BPM**

(34) 3216-6393 - Rua José Liberato de Andrade, 79 - B. Alvorada

**PPC - Segismundo Pereira**

Tenente PM Júlio César F. de Oliveira  
(34) 3216-4960  
Rua Jerônima L. Barros, 705 - B. Segismundo Pereira

**PPC - Lagoinha /17º BPM**

Sargento PM Joel Nunes Assis  
(34) 32190001  
Rua Pio XII - Bairro Lagoinha

**PPC - Aclimação / 17º BPM**

(34) 3212-1086  
Rua Euclides F. Tavares, 784 - Bairro Aclimação

**PPC - Praça Tubal Vilela / 17º BPM**

Tenente PM Davi de Brito Júnior  
(34) 3214-2157 - Centro

**PPC - Distrito de Tapuirama / 17º BPM**

Cabo PM Cleiber Cruz de Oliveira  
(34) 3244-1154  
Br 452 - Saída para Araxá/MG

**PPC - Res. Gramado/32º BPM**

Sargento PM Walter Ferreira de Souza  
(34) 3213-2833  
Rua Neuza Magnino Cardoso, 10

**PPC - Luizote de Freitas / 32º BPM**

Cabo PM Wesley Santos Muniz  
(34) 3238-8588  
Rua Mateus Vaz, 785

**PPC - Tocantins / 32º BPM**

Cabo Selmo Marques da Silva  
(34) 3212-2850  
Rua D. Manoel Thomas T. Souza, 825

**32ª PRv e Mamb. Espz**

Cap. Carlos Mágnio  
(34) 3238-2530  
Rua Varginha, 387 - B. Daniel Fonseca

**PPC - Pacaembu / 32º BPM**

Cabo PM José Wilson de Almeida  
(34) 3215-5590  
Rua 7 de Setembro, 519

**9ª Cia. Ind. - Maj. Ademir Ribeiro de Moura**

Av. Santos Dumont, 743  
Bairro Aeroporto - Araguari - MG  
e-mail - 9ciaind@pmmg.mg.gov.br

**10ª Cia. Ind. - Maj. Oliveiros Calixto de Souza Filho**

Rua 212, 780  
Centro - Ituiutaba - MG  
e-mail - 10ciaind@pmmg.mg.gov.br

**2ª Cia Mesp - Major Ailton Donizete de Souza**

(34) 3213-2800 - Rua Afonso Egidio de Souza, 269 - Distrito Industrial  
2ciamesp@pmmg.mg.gov.br

# Oolé!

## sandwicheria

Venha para a Oolé Sandwicheria e conheça a grande novidade que vai abalar a torcida de Uberlândia!



### 101 - Pedalada

Pão com gergelim, hambúrguer BOVINO ANGUS de 90g, queijo prato, alface, tomate, molho especial.

### 102 - Gol de Letra

**VEGETARIANO**  
Pão com gergelim, hambúrguer de SOJA, alface, tomate, milho, molho especial.

### 103 - Frangaço

Pão de hambúrguer, hambúrguer de FRANGO 100g, bacon, ovo, catupiry, alface.

### 104 - Artilheiro

Pão de hambúrguer, hambúrguer BOVINO ANGUS de 120g, queijo prato, tomate ao vinagrete, alface, milho.

### 105 - Embaixadinha

**SEM LACTOSE**  
Pão francês, hambúrguer de FRANGO ou BOVINO 90g, queijo tofu, maionese de soja, alface, tomate e milho.

### 106 - Golaço

Pão com gergelim, **2 HAMBÚRGUERES BOVINOS ANGUS** de 90g, queijo cheddar, alface, cebola, molho especial.

### 107 - Gol Olímpico

Pão de hambúrguer, hambúrguer de CORDEIRO 120g, queijo prato, vinagrete com uvas e hortelã, azeitona verde e preta.

### 108 - Drible da Vaca

Pão de hambúrguer, hambúrguer de PICANHA 150g, bacon, queijo prato, tomate, alface, cebola, molho especial.

### 109 - Trivela

Pão de hambúrguer, hambúrguer de COSTELA 150g, queijo prato, manjericão e sálvia, alface, tomate e molho especial (barbecue).

### 110 - Bicicleta

Pão de hambúrguer, FILE MIGNON 120g, queijo prato, rúcula, tomate seco, maionese temperada.

### 111 - Peixinho

Pão de hambúrguer, SALMÃO 120g, endívias, queijo prato, molho especial (maracujá ou alcaparras).

### 112 - Gol de Placa

Pão de Hambúrguer, hambúrguer bovino 300g (STEAK BURGUER ANGUS), bacon, salsicha, ovo, queijo prato, alface, tomate, cenoura, milho, molho especial.

e muito mais!

estacionamento | wi fi | playground | delivery

**Horário de funcionamento do delivery:**  
de terça-feira a domingo, das 18h às 00h

Av. João Naves de Ávila, 3999 | 3216-5000 | oolesandwicheria.com.br

# A pressa é inimiga da perfeição!?



*Já tem algum tempo que a gente superou esse ditado.*

NA GRÁFICA BRASIL VOCÊ CONTA COM A EXCELÊNCIA  
E A QUALIDADE DO MAIOR PARQUE GRÁFICO DO INTERIOR,  
ATENDIMENTO PERSONALIZADO E RAPIDEZ NA ENTREGA.

